



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04481/16

EXERCÍCIO: 2015
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA: 30/03/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2015.
INTERESSADOS:
COSMO SIMOES DE MEDEIROS
Marcos Afonso de Medeiros
Marcus Ronelle Monteiro Nunes



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças

**Relatório sobre a prestação de contas da
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó referente
ao exercício Econômico-Financeiro de 2015,
apresentando ao Exmo., Conselheiro , .**

Senhor ,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2015, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeito deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 16.708.552,00 e limitou a Receita em R\$ 16.708.552,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2015.

Despesa Fixada	16.708.552,00
Suplementações	3.642.600,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	3.642.600,00
Total da Despesa Autorizada	16.708.552,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	3.642.600,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Total	3.642.600,00

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.905.514,00	7.892.668,79	1.012.845,21	11,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.074.547,86	4.370.261,13	704.286,73	13,88
Total:	13.980.061,86	12.262.929,92	1.717.131,94	

Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	2.116.413,70	234.925,63	1.881.488,07	88,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.301,00	60.000,00	301,00	0,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	228.207,44	185.742,10	42.465,34	18,61
Total:	2.404.922,14	480.667,73	1.924.254,41	

Reserva de Contingência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	323.568,00	0,00	323.568,00	100,00
Total:	323.568,00	0,00	323.568,00	

Total Despesa:	16.708.552,00	12.743.597,65	3.964.954,35	
-----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	--

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatário do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2015, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	12.177.885,11	12.262.929,92
Orçamento Capital	552.922,82	480.667,73
Déficit Superávit	12.789,72	0,00
Total:	12.743.597,65	12.743.597,65

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2015, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	1.185.453,73	933.010,26	252.443,47	0,00
Fevereiro	1.437.248,52	1.132.418,14	304.830,38	0,00
Março	880.514,40	985.277,14	0,00	104.762,74
Abril	1.099.069,46	983.972,16	115.097,30	0,00
Mai	1.008.778,68	1.106.195,96	0,00	97.417,28
Junho	966.967,79	1.052.822,73	0,00	85.854,94
Julho	1.030.614,90	1.082.993,68	0,00	52.378,78
Agosto	857.692,08	1.048.554,20	0,00	190.862,12
Setembro	796.511,53	904.131,78	0,00	107.620,25
Outubro	984.890,19	881.981,43	102.908,76	0,00
Novembro	895.018,50	1.010.680,73	0,00	115.662,23
Dezembro	1.588.048,15	1.621.559,44	577.367,42	0,00
Total Parcial:	12.730.807,93	12.743.597,65		
Déficit Superávit:	12.789,72	0,00		
Total Final:	12.743.597,65	12.743.597,65		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	341.731,49
Receitas	
Orçamentárias	12.730.807,93
Extra-Orçamentárias	9.797.636,73
Total:	22.528.444,66
Despesas	
Orçamentárias	12.743.597,65
Extra-Orçamentárias	9.278.112,49
Total:	22.021.710,14
Disponibilidade do Exercício Atual	848.466,01

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2015	848.466,01
-------------------------	------------

A diferença de: **(506.734,52)**

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2015 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	648,45
Em Bancos	847.817,56
Total:	848.466,01

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Déficit Financeiro no valor de 756.111,79, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	
Disponível	781.044,64
Caixa	648,45
Bancos e Correspondentes	780.396,19
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	67.421,37
Realizável	118.648,43
Total:	967.114,44
Passivo Financeiro	
Restos a Pagar	874.626,34
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	848.599,89
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	1.723.226,23
Déficit Financeiro	756.111,79

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	5.497,00
Bens Imóveis	198.859,23
Dívida Ativa	0,00
Total:	204.356,23
Passivo Permanente	
Dívida Fundada/Provisões	14.118.693,55
Total:	14.118.693,55

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execuç o Orçamentária (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Deficitário**13.914.337,32**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Passivo Real a Descoberto no final do exercício, a saber:

Déficit Financeiro	756.111,79
Passivo Permanente Deficitário	13.914.337,32
Passivo Real a Descoberto	14.670.449,11

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	14.724.142,73
Variações Passivas	21.427.876,28
Déficit Verificado	6.703.733,55

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Passivo Real Descoberto em 31/12/2014	412.921,77
Déficit Verificado em 31/12/2015	6.703.733,55
Passivo Real a Descoberto	14.670.449,11

e) Da dívida fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões	
Dívida Fundada/Provisões	14.118.693,55
Total da Dívida Fundada/Provisões:	14.118.693,55

f) Da dívida fluante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	874.626,34
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	848.599,89
Débitos da Tesouraria	0,00
Total da Dívida Flutuante:	1.723.226,23

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor , as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2015, da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Junco do seridó-Pb, 30 de março de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



RELATÓRIO DE GESTÃO

JUNCO DO SERIDÓ/PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 003/2016-DECON

PCA – Prestação de Contas Anual

Exercício Financeiro 2015

Senhor,

Venho, mediante este, apresentar o Relatório de Gestão por sua senhoria solicitado de acordo com Art. 12, Incisos I, II (alínea “h”) e VIII da Resolução Normativa RN-TC-03/2010, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, onde estabelece normas para a prestação de contas Anuais dos Poderes e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, estadual e municipal.

Assim sendo, dou início com os dados gerais do município no âmbito educacional.

Este município de Junco do Seridó/PB, no ano de 2015, conta com três escolas em efetiva atividade, sendo estas a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Mariano da Nóbrega, INEP – 25038648, o Grupo Escolar Castelo Branco, INEP – 25038729, e a Escola Municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Santo Onofre, INEP – 25038460. Sequencialmente, as escolas citadas ofertam educação em tempo integral através do Programa Mais Educação, estando a E.M.E.I.E.F José Mariano da Nóbrega não atuante no Programa no decorrente ano devido a reforma estrutural no prédio escolar. Todas as escolas do Município recebem alunos que utilizam transporte escolar, dispõem de calendário escolar próprio que possuem singularidade no cumprimento das Normas da Lei 9.394/96 - LDB e disposições de estrutura física particulares entre si.

A estruturação pedagógica que define o regime escolar está definido em um calendário de eventos diretamente voltado ao efetivo desenvolvimento



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



cognitivo, racional, crítico e da convivência social satisfatória assim como o preparo para o futuro mercado de trabalho. Sendo alguns destes:

- ⇒ Jornada Pedagógica ao início dos trabalhos letivos;
- ⇒ Encontros quinzenais entre professores e coordenação pedagógica;
- ⇒ Acompanhamento dos conteúdos para aplicação das avaliações;
- ⇒ Plantões Pedagógicos com a apresentação dos Boletins escolares ocorrentes ao final de cada bimestre;
- ⇒ Aplicação da Ficha do Aluno Infrequente - FICAI;
- ⇒ Aplicação da Ficha de Contra Referência, entregue no ato da transferência escolar (Auxilia no Rastreamento da nova matrícula do aluno);
- ⇒ Acompanhamento do desenvolvimento pedagógico e social do aluno através da Agenda Escolar Personalizada;
- ⇒ Elaboração de material pedagógico próprio para o Seguimento da Educação Infantil;

Além destes dados, apresenta-se a partir de agora o material permanente existente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste município. Para melhor entendimento, a partir deste momento, as referidas instituições de ensino serão expostas, individualmente, por tabelas explicativas.

ESCOLA	JOSÉ MARIANO DA NÓBREGA			
INEP	25038648			
LOCALIDADE	DISTRITO DE BOM JESUS - JUNCO DO SERIDÓ/PB			
INSTALAÇÕES FÍSICAS FÍSICAS				
	TOTAL	ADEQUADO	INADEQUADO	MOTIVO DA INADEQUAÇÃO
COZINHA	1	X		
DESPENSA	1	X		
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	1	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



SALA DE AULA	5	X		
SANITÁRIO ESTUDANTIL	2			
SANITÁRIO ACESSÍVEL	1	X		
SECRETARIA	1		X	FUNCIONA SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DE PROFESSORES NO LOCAL
MATERIAL PERMANENTE				
	TOTAL	SITUAÇÃO DO MATERIAL		OBSERVAÇÃO
		BOM	RUIM	
GELADEIRA	2	1	1	1 MUITO VELHA
FREEZER	1		X	QUEBRADO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1	X		
FOGÃO INDUSTRIAL	1	X		
BOTIJÃO DE GÁS	1	X		
GELÁGUA VERTICAL	2	X		
CHALEIRA	2	X		
GARRAFÃO DE ÁGUA 20L	3	X		
PANELA DE PRESSÃO	3	X		
TACHO COM ALÇA RASO	1	X		
TACHO COM ALÇA FUNDO	1	X		
CALDEIRÃO	2	X		
FRIGIDEIRA	1	X		
CUSCUZEIRA	1	X		
ESCORREDOR DE ALUMÍNIO	1	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



TÁBUA DE CARNE	2	X		
LEITERA	2		X	
CONCHA	5	X		
PEGADOR DE MACARRÃO PLÁSTICO	2	X		
ESCUMADEIRA	2	X		
FACA	2	X		
PRATOS PLÁSTICOS	105	X		
PRATO DECORADO	35			
COPOS PLÁSTICOS	105	X		
COPOS DECORADOS	9	X		
COLHERES PLÁSTICAS	80	X		
POTE PLÁSTICO PARA MANTIMENTO	3	X		
POTE DE VIDRO	4	X		
BALANÇA	1	X		
BANDEJA INOX	1	X		
COADOR	3	X		
BANDEJA PLÁSTICA	12	X		
FAQUEIRO	2	X		
BACIA PLÁSTICA	1	X		
COPO DE VIDRO	7	X		
BALDE COM TAMPA	1	X		
PRATO VIDRO	10	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



FORMA DE BOLO	2	X		
XÍCARA DE VIDRO	6	X		
GARRAFA TERMICA	2	X		
GARRAFA TERMICA 8L	2	X		
JARRA DE PLÁSTICO	2	X		
JARRA DE VIDRO	1	X		
TV	2	X		
APARELHO DE SOM	2	1	1	UM NUNCA FUNCIONOU
CAIXA AMPLIFICADORA	2	X		
MICROFONE	1	X		
PROJETOR DE IMAGEM DATASHOW	1		X	FUNCIONAMENTO PREJUDICADO
VENTILADOR DE PAREDE	6	X		
MÁQUINA FOTOGRÁFICA	2	X		
IMPRESSORA	4	3	1	QUEBRADA
COMPUTADOR DESCKTOP	2	X		
COMPUTADOR LAPTOP	1	X		
CPU ITAÚTEC E MONITOR	5	X		
MODEN	2	X		
ESTABILIZADOR	4	3	1	QUEBRADO
BANCA PARA COMPUTADOR	1	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



APARELHO DE DVD	2	X		
MESINHAS PARA ESTUDANTE	70	X		
CARTEIRA PARA ESTUDANTE	70	X		
BUREAU COM CADEIRAS	4	X		
CADEIRAS ESTOFADAS	4	X		
CADEIRAS DE MADEIRA	8	X		
MESAS CONJUGADAS	4	X		
MESAS DE MADEIRA	8	X		
ESTANTE DE AÇO	2		X	AMASSADAS
ARMÁRIO 2 PORTAS DE AÇO	1	X		
ARMÁRIO 2 PORTAS DE MDF	1	X		
ARMÁRIO DE GAVETA DE AÇO	1	X		
ARMÁRIO DE GAVETA DE MDF	1	X		
QUADRO BRANCO	5	X		
QUADRO NEGRO	4		X	RISCADOS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



LIXEIRA	8	X		
MIMIÓGRAFO	1	X		
GRAMPEADOR	5	2	3	QUEBRADO
PERFURADOR	2	1	1	QUEBRADO
CALCULADORA	4	3	1	QUABRADA
APARELHO HD EXTERNO	1	X		
CARRINHO DE MÃO	2	X		MAIS EDUCAÇÃO
ENXADA	2	X		MAIS EDUCAÇÃO
PÁ	2	X		MAIS EDUCAÇÃO

A escola José Mariano da Nóbrega disponibiliza suas atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno na modalidade de ensino regular, como o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, Ensino de Jovens e Adultos – EJA e com o Programa Mais Educação, este último não foi executado neste ano letivo em questão por o prédio escolar encontrar-se em reforma. A instituição de ensino também promove eventos anuais regulares como dias dos pais, mães e avós, festejos juninos e natalinos. No âmbito pedagógico, os eventos se expõem em exposições folclóricas, mostras pedagógicas, desfile cívico. Com relação ao corpo docente, parte integrante deste participou ou participa de formações continuadas como Formação Pela Escola – FPE, Proinfo, até mesmo, se especializa em cursos de pós-graduação.

ESCOLA	GRUPO ESCOLAR CASTELO BRANCO			
INEP	25038729			
LOCALIDADE	COMUNIDADE CARNEIRA - JUNCO DO SERIDÓ/PB			
INSTALAÇÕES FÍSICAS FÍSICAS				
COZINHA	TOTAL	ADEQUADO	INADEQUADO	MOTIVO DA INADEQUAÇÃO
	1	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



PÁTIO INTERNO	2	X		
PÁTIO EXTERNO	1	X		
SALA DE AULA	6	X		
SANITÁRIO ESTUDANTIL	2	X		
SECRETARIA	1	X		
SALA DE INFORMÁTICA	1	X		
MATERIAL PERMANENTE				
GELADEIRA	TOTAL	SITUAÇÃO DO MATERIAL		OBSERVAÇÃO
		BOM	RUIM	
	1		X	MUITO VELHA
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1	X		
FOGÃO INDUSTRIAL	1	X		
BOTIJÃO DE GÁS	1	X		
GELÁGUA VERTICAL	2	X		
CHALEIRA	2	X		
GARRAFÃO DE ÁGUA 20L	2	X		
PANELA DE PRESSÃO	2	X		
TACHO COM ALÇA RASO	1	X		
TACHO COM ALÇA FUNDO	1	X		
CALDEIRÃO	2	X		
FRIGIDEIRA	1	X		
CUSCUZEIRA	1		X	
ESCORREDOR DE ALUMÍNIO	2	X		
TÁBUA DE	2	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



CARNE				
LEITERA	2		X	
CONCHA	3	X		
PEGADOR DE MACARRÃO PLÁSTICO	1	X		
ESCUMADEIRA	2	X		
FACA	2	X		
PRATOS PLÁSTICOS	90	X		
COPOS PLÁSTICOS	90	X		
COLHERES PLÁSTICAS	90	X		
POTE DE VIDRO	4	X		
COADOR	1	X		
BANDEJA PLÁSTICA	1	X		
FAQUEIRO	1	X		
BACIA PLÁSTICA	2	X		
COPO DE VIDRO	6	X		
PRATO VIDRO	10	X		
XÍCARA DE VIDRO	12	X		
GARRAFA TERMICA	1	X		
JARRA DE PLÁSTICO	1	X		
JARRA DE VIDRO	1	X		
TV	2	X		
GUILHOTINA	1	X		
APARELHO DE SOM	1	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



CAIXA AMPLIFICADORA	1		X	QUEBRADA
MICROFONE	1	X		
PROJETOR DE IMAGEM DATASHOW	1	X		
VENTILADOR DE PAREDE	1	X		
MÁQUINA FOTOGRÁFICA	1	X		
IMPRESSORA	2	X		
CPU ITAÚTEC E MONITOR	5	X		
MODEN	2	X		
ESTABILIZADOR	4	X		
APARELHO DE DVD	1	X		
MESINHAS PARA ESTUDANTE	90	X		
CARTEIRA PARA ESTUDANTE	90	X		
BUREAU COM CADEIRAS	1	X		
ESTANTE DE AÇO	3	X		
ARMÁRIO 2 PORTAS DE AÇO	1	X		
ARMÁRIO 2 PORTAS DE MDF	1	X		
ARMÁRIO DE GAVETA DE MDF	1	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



QUADRO NEGRO	5	X		
LIXEIRA	6	X		
MIMIÓGRAFO	1	X		
GRAMPEADOR	2	X		
PERFURADOR	2	X		

O Grupo Escolar Castelo Branco disponibiliza suas atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno na modalidade de ensino regular, como o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Programa Mais educação e Ensino de Jovens e Adultos – EJA. A instituição de ensino também promove eventos anuais regulares como dias dos pais, mães e avós, festejos juninos e natalinos. No âmbito pedagógico, os eventos se desenvolvem em exposições folclóricas, mostras pedagógicas, desfile cívico. Com relação ao corpo docente, parte integrante deste participou ou participa de formações continuadas como Formação Pela Escola – FPE, Proinfo, até mesmo, se especializa em cursos de pós-graduação.

ESCOLA	SANTO ONOFRE			
INEP	25038460			
LOCALIDADE	JUNCO DO SERIDÓ/PB			
INSTALAÇÕES FÍSICAS				
	TOTAL	ADEQUADO	INADEQUADO	MOTIVO DA INADEQUAÇÃO
COZINHA	1	X		
BANHEIROS ESTUDANTIS	6	X		
BANHEIROS FUNCIONÁRIOS	4	X		
PÁTIO INTERNO	1	X		
PÁTIO EXTERNO	1		X	SEM PISO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



DIREÇÃO	1	X		
BIBLIOTECA	1		X	DIVIDE ESPAÇO COM SALA DE PROFESSORES E CORRDENAÇÃO
LABOTATÓRIO DE INFORMÁTICA	1		X	COMPUTADORES MUITO VELHOS
SECRETERIA	1	X		
SALA DE AULA	11	X		
HALL DE ENTRADA	1	X		
MATERIAIS PERMANENTES				
	TOTAL	SITUAÇÃO DO MATERIAL		OBSERVAÇÃO
		BOM	RUIM	
GELADEIRA	1	X		
FOGÃO	1		X	VELHO
FREEZER	1	X		
MESA DE MADEIRA	1			
FACA	5	X		
CONCHA	3	X		
ESPUMADEIRA	4	X		
ESCORREDOR	4	X		
TALHERES DE ALUMÍNIO	76	X		
PRATOS DE VIDRO	22	X		
PRATOS PLÁSTICOS	300	X		
COLHERES PLÁSTICAS	300	X		
COPOS PLÁSTICOS	300	X		
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1	X		
FRIGIDEIRA	3	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



TACHO COM ALÇA RASO	3	X		
TACHO COM ALÇO FUNDO	2	X		
CALDEIRÃO	5	X		
PANELA DE PRESSÃO	5	X		
JARRA DE VIDRO	2	X		
JARRA PLÁSTICA	6	X		
BANDEIJAS		X		
CUZCUZEIRA	3	X		
LEITEIRA		X		
BACIA ALUMÍNIO	1	X		
BACIA PLÁSTICA	8	X		
BALDE COM TAMPA	2	X		
TÁBUA DE CARNE	4	X		
GARRAFA TÉRMICA	3	X		
GARRAFA TERMICA 5L	2	X		
BUJÃO DE GÁS	1	X		
CAFETEIRA	1	X		
SERRA DE PÃO	1	X		
PENEIRA PLÁSTICA	3	X		
SUPORTE PARA PANELA QUENTE	1	X		
MESA COM PÉS DE AÇO	6	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



GELA ÁGUA VERTICAL	3	2	1	QUEBRADO
GARRAFÃO ÁGUA 20L	3	X		
ARMÁRIO DE PORTA	12	X		
CADEIRAS	33	X		
VENTILADOR	19	X		
QUADRO DE AVISO	2	X		
ESTANTES	11	X		
ARMÁRIO COM GAVETAS	2	X		
BUREAU	17	X		
CAIXA AMPLIFICADORA	3	X		
GRAMPEADOR	1	X		
GUILHOTINA	1	X		
NOTEBOOK	1	X		
COMPUTADOR	2	X		
IMPRESSORA	4	3	1	QUEBRADA
BEBEDOURO	1	X		
BASE DE AÇO PARA BEBEDOURO	1	X		
PORTA COPOS	1	X		
MONITOR	10	3	7	PARA REPARO
MOUSE	9	X		
TECLADO	9	5	5	PARA REPARO
ESTABILIZADOR	9	X		
ROTEADOR	1	X		
GABINETE	10	7	3	PARA REPARO
MESINHA PARA ESTUDANTE	302	X		
CADEIRA PARA ESTUDANTE	302	X		
CADEIRAS	60	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



INFANTIS				
MESAS INFANTIS	15	X		
TV	3	2	1	QUEBRADA
APARELHO DE DVD	2	X		
MESA PARA TV	1	X		
MIMEÓGRAFO	1	X		
DATASHOW	2	1	1	NÃO FUNCIONA
APARELHO TELEFÔNICO	1	X		

A Escola Santo Onofre disponibiliza suas atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno na modalidade de ensino regular, assim como, com o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, Ensino de Jovens e Adultos – EJA e com o Programa Mais Educação. A instituição de ensino também promove eventos anuais regulares como dias dos pais, mães e avós, festejos juninos e natalinos. No âmbito pedagógico, os eventos se expõem em exposições folclóricas, mostras pedagógicas, desfile cívico, plantões pedagógicos bimestrais. Com relação ao corpo docente, parte integrante deste participou ou participa de formações continuadas como Formação Pela Escola – FPE, Proinfo, até mesmo, se especializa em cursos de pós-graduação.

	BIBLIOTECA NACIONAL			
LOCALIDADE	JUNCO DO SERIDÓ/PB			
INSTALAÇÕES FÍSICAS				
	TOTAL	ADEQUADO	INADEQUADO	MOTIVO DA INADEQUAÇÃO
BANHEIRO	1	X		
SALA DE TRABALHO	1	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



MATERIAIS PERMANENTES				
	TOTAL	SITUAÇÃO DO MATERIAL		OBSERVAÇÃO
		BOM	RUIM	
BUREAU	1	X		
CADEIRA GIRATÓRIA	1	X		
MESAS REDONDAS PARA LEITURA	6	4	2	QUEBRADAS
CADEIRAS ESTOFADAS	24	16	8	DISPOSTAS EM OUTRO ESPAÇO
VENTILADOR DE PAREDE	2	X		
ESTANTES DE AÇO	8	X		
GELÁGUA COLUNA	1	X		
IMPRESSORA	1		X	QUEBRADA
COMPUTADOR DE MESA	1	X		
TV 29" TUBO	1	X		
DVD	1	X		
MICROSISTEM	11X	X		
GARRAFÃO 20L	1	X		

O espaço físico da Biblioteca Nacional é conjugado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fazendo uso assim das dependências físicas de comum acordo.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC				
LOCALIDADE	JUNCO DO SERIDÓ/PB			
INSTALAÇÕES FÍSICAS				
COPA	TOTAL	ADEQUADO	INADEQUADO	MOTIVO DA INADEQUAÇÃO
		1		X
BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIO	1	X		
SALA DE ARQUIVO	1	X		FALTAM ESTANTES
SALA DE TRABALHO	1	X		
MATERIAIS PERMANENTES				
	TOTAL	SITUAÇÃO DO MATERIAL		OBSERVAÇÃO
		BOM	RUIM	
BUREAU	5	X		
CADEIRAS ESTOFADAS	5	X		
ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS	2		X	PORTAS TORTAS
ARMARIO MDF DUAS PORTAS	3		X	FECHADURAS QUEBRADAS
ARMÁRIO MDF GAVETAS	1	X		
VENTILADOR DE PAREDE	1	X		
COMPUTADOR DE MESA	1	X		
NOTEBOOK	3	1	2	BATERIA VICIADA
ROTEADOR	1	X		
FREEZER	1	X		
CÂMERA FOTOGRÁFICA	1	X		
GUILHOTINA	1	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



GRAMPEADOR GRANDE	1	X		
GRAMPEADOR ALICATE	1	X		
GRAMPEADOR PEQUENO	1		X	QUEBRADO
PERFURADOR	1	X		
PORTA DUREX	2	X		
CX AMPLIFICADA	1			QUEBRADA
PROJETOR MULTIMIDIA DATA SHOW	1	X		
POTES PARA MANTIMENTOS	6	X		
BALANÇA DIGITAL	1	X		
BALANÇA DIGITAL PARA HUMANOS	1	X		
CAFETEIRA SIMPLES ALUMÍNIO	2	X		
COPOS DE VIDRO	5	X		
ESTOJO DE PLÁSTICO COM TAMPA	2	X		
XÍCARAS PARA CAFÉ	11	X		
GARRAFA TÉRMICA 3L	1	X		
GARRAFA TÉRMICA 1L	1	X		
FOGÃO 2 BOCAS	1	X		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AV. BAUDUÍNO GUEDES, Nº 873, CENTRO
 TEL. (83) 3464 1069, E-MAIL: seducjs@gmail.com



BUJÃO DE GÁS	1	X		
PORTA TRECO	3	X		
CALCULADORA	1	X		

Por parte da Secretaria Municipal de Educação, as atividades se dispõem de forma programada. Semanalmente, ocorrem encontros de cunho administrativo e pedagógico que tem por finalidade planejar, sanar, analisar e/ou refazer metodologias que visam prover melhor desenvolvimento educacional. Estes encontros semanais contam com a participação da coordenação pedagógica, direção escolar e equipe da secretaria municipal. Quinzenalmente as atividades se voltam para o corpo docente na forma de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC. Ainda, seguindo este cronograma, a secretaria municipal apresenta a todos os que fazem parte da equipe municipal, estadual e particular de educação, propostas de formação continuada como Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO e Formação Pela Escola – FPE. Assim como, esclarecimento a população e acesso à mesma junto a estes programas.

O transporte escolar se encontra em serviço nos três períodos de trabalho escolar, estando este disponibilizado ao alunado de modo a atender os mesmos segundo os Parágrafos I e II do Art.3º da Resolução/CD/FNDE Nº 18 de 19 de Junho de 2012, uma vez que maioria da frota provem de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminhos da Escola.

Ainda neste documento encontra-se, em anexo, o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Heliane Andrade de Araújo

Heliane Andrade de Araújo, Port. 006/2013
 Secretária Municipal de Educação



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARÇO DE 2016

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
 E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*



1. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mais comumente conhecido como “Casa da Família” – aqui em nosso município vem cumprindo rigorosamente o seu papel principal: trabalhar com as famílias em vulnerabilidade do nosso território.

Neste espaço são oferecidos os seguintes serviços:

- **Bolsa Família:** onde o principal serviço é realizar orientações sobre o Programa e busca oferecer solução dos problemas de descumprimento das condicionalidades (educação, saúde, assistência social). Com cerca de 1.200 famílias recebendo atualmente o benefício em nosso município é realizada atualização e cadastro no CADÚnico permanentemente, bem como a inclusão de novas famílias.
- **Serviço de Convivência I (Brinquedoteca):** serviço lúdico-educacional que acolhe crianças a partir de 02 anos e meio até 04 anos.
- **Serviço de Convivência II (ProJovem Adolescente):** serviço que contempla adolescentes entre 15 e 17 anos que busca formar o jovem cidadão, consciente de seus direitos e deveres dentro da sociedade.
- **Serviço de Convivência III (Grupo de Idosos):** serviço ofertado as pessoas que se encontram na Terceira Idade onde são estimuladas a realizar atividades manuais, a conhecerem seus direitos e a buscar o bem-estar físico, psicológico e social.
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** Com a organização e distribuição dos serviços, o SCFV é ofertado no prédio do CRAS e no antigo prédio do PETI, contemplando todas as exigências do novo Serviço Socioassistencial do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome;
- **Atendimento psicossocial:** procura fortalecer os vínculos familiares orientar àqueles que o busca diante das dificuldades apresentadas;

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
 E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*



- **Promoção de eventos culturais, sociais e educativos**, contando sempre com a parceria do CREAS, bem como de todas as Secretarias Municipal.
- **Benefícios eventuais:** Entrega de kits alimentação, pagamento de contas , compra de material de construção, entre outros.
- **Atendimento socioassistencial:** procura orientar os beneficiários do Programa Bolsa Família quando há um descumprimento em uma das condicionalidades do mesmo.
- **Escuta psicológica:** serviço ofertado para aqueles que estão em sofrimento psíquico e necessitam do alívio imediato de suas angústias.
- **Atividades On-line:** alimentação do Banco de Dados do Governo Federal, bem como da tramitação de correspondência eletrônicas entre as instâncias governamentais (federal, estadual e municipal).
- **Visitas domiciliares:** serviço realizado junto as famílias que estão em vulnerabilidade social, econômica ou em estado de saúde que necessite de atenção especial.
- **Funcionamento:** De Segunda à Sexta-feira, das 7:00 às 17:00hs;
- **Localização:** Av. Balduino Guedes, Centro, 885.

Abaixo listamos em números as ações realizadas no ano de 2015, dividindo de acordo os Semestres.

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
 E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

<u>ACÇÕES DO CRAS</u> <i>(1º Semestre)</i>	<u>QUANTIDADE (1º Semestre)</u> <i>Janeiro à Junho</i>
Café do Gari	<i>119 Refeições</i>
Reunião Administrativa	<i>41 Reuniões com Equipes Técnicas e Funcionários</i>
Preparação para Eventos e Cursos	<i>25 Reuniões</i>
Eventos e Cursos	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Recadastramento do Programa Bolsa Família;</i> - <i>Capacitação: Gênero e Violência contra a Mulher: perspectivas e desafios para a rede de atendimento no SUAS;</i> - <i>Audiência Pública sobre a LOA;</i> - <i>Reuniões com mães da Brinquedoteca e do SCFV II;</i> - <i>Capacitação: Fortalecimento do Trabalho de Equipe ;na Proteção Básica – Planejamento, Monitoramento, articulação no Gerenciamento de Recursos Humanos;</i> - <i>Festividades Carnavalescas;</i> - <i>Palestra com Mulheres: Lei Maria da Penha;</i> - <i>Recadastramento do Programa Leite da Paraíba;</i> - <i>Vacinação contra a Gripe para os idosos do SCFV III;</i> - <i>Fundação do Grupo de Idosos na Comunidade Carneira;</i> - <i>Curso de Reparador de Eletrodomésticos (SENAI);</i> - <i>Dia das Mães: Jantar Festivo;</i> - <i>Dia das Mães no SCFV;</i> - <i>18 de Maio: Dia Nacional de Combate a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes – Palestra com as mães da Brinquedoteca, adolescentes, jovens e Idosos;</i> - <i>Reunião Ampliada com Idosos: Aposentadorias, Pensões e Empréstimos;</i> - <i>12 de Junho: Combate ao Trabalho Infantil;</i> - <i>Comemoração dos Festejos Juninos dos Programas Sociais: SCFV;</i> - <i>Festejos de 1º Ano do Projeto Dedilhando Cordas.</i>
Atendimento Socioassistencial e Psicossocial (Demanda Espontânea, com exceção de todos os atendimentos dos Grupos de Convivência)	<i>1563 Atendimentos</i>
Atendimento exclusivos com Famílias do Programa Bolsa Família	<i>41 Atendimentos</i>
Acompanhamento Familiar no SigPBF	<i>03 Acompanhamento</i>
Escuta Psicológica	<i>62 Atendimentos</i>
Entrega de Benefício Eventual – Cesta Básica	<i>34 Benefícios</i>
Planejamento	<i>136 Planejamentos</i>

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

Estudo de Caso	<i>26 Estudos</i>
Solicitação e entrega de Carteirinha do Idoso	<i>21 Entregas de Carteirinha</i>
Cunho Social	<i>69 Cunhos Sociais</i>
Ações em parceria com outras instituições	<i>157 Ações</i>
Relatório para o Ministério Público	<i>03 Relatórios</i>
Encaminhamento a outros serviços	<i>66 Encaminhamentos</i>
Visitas Domiciliares e Institucionais	<i>20 Visitas</i>
Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca	<p style="text-align: center;">Temas Trabalhados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Acolhimento;</i> - <i>Período de Adaptação (várias atividades);</i> - <i>Festividades Carnavalescas;</i> - <i>Projeto Circo;</i> - <i>Hepatite (Com as mães);</i> - <i>Saúde Bucal (com as mães);</i> - <i>Projeto Conto de Fadas;</i> - <i>Celebração da Páscoa;</i> - <i>Regras de Convivência;</i> - <i>Dia das Mães;</i> - <i>Conhecendo as Frutas;</i> - <i>Conhecendo as Plantas;</i> - <i>São João da Brinquedoteca;</i> - <i>Copa do Mundo;</i> - <i>Histórias Infantis;</i> <p style="text-align: center;">2. Matrículas: 50</p> <p style="text-align: center;">3. Teatro, atividades de pintura, corte, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, lateralidade, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, hábitos alimentares, regras de convivência;</p> <p style="text-align: center;">4. Entrega de Fardamentos: 50</p> <p style="text-align: center;">5. Acompanhamento Psicossocial com as crianças e famílias;</p>
Ações Coletivas no SCFV II	<p style="text-align: center;">1. Temas Trabalhados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Drogas;</i> - <i>Festividades Carnavalescas;</i> - <i>Cultura;</i> - <i>Dia do Jovem;</i> - <i>Celebração da Páscoa;</i> - <i>Dia das Mães;</i>

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
 E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	<p><i>dança e oficinas de artesanato;</i></p> <p>4. Entrega de Fardamentos: 40</p> <p>5. Acompanhamento Psicossocial com os idosos e famílias;</p>
--	--

<u>ACÇÕES DO CRAS</u> (2º Semestre)	QUANTIDADE (2º Semestre) Julho à Dezembro
Café do Gari	126 Ofertas
Reunião Administrativa	49 Reuniões com Equipes Técnicas e Funcionários
Preparação para Eventos	79 Encontros
Eventos e Cursos	<p style="text-align: center;"><u>Eventos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Reunião com Mães e responsáveis do SCFV I- Brinquedoteca;</i> - <i>Reunião com os pais e responsáveis do SCFV II;</i> - <i>Comemoração Dia dos Pais;</i> - <i>Curso de Reparador de Eletrodomésticos;</i> - <i>Cerimônia de Entrega de Certificados;</i> - <i>Reunião com Mães da Brinquedoteca – Desfile de 07 de Setembro;</i> - <i>Ensaio para o Desfile Cívico;</i> - <i>Desfile Cívico da Secretaria de Assistência Social (Zona Rural e Urbana);</i> - <i>Dia da Criança (Zona Urbana e Rural);</i> - <i>Homenagem ao Dia do Professor;</i> - <i>Palestra: Prevenção ao Câncer de Colo de útero;</i> - <i>Inauguração da Sede do Conselho Tutelar;</i> - <i>Dia Internacional da Consciência Negra;</i> - <i>Participação na Audiência Pública – PAA e LOA 2016;</i> - <i>Conferência Municipal de Assistência Social;</i> - <i>Participação em Audiências públicas no Ministério Público;</i> - <i>Encerramento de atividades anuais do SCFV I, II e III;</i> - <i>Baile de Debutantes do SCFV II;</i> - <i>Comemorações de Emancipação Política: alto natalino.</i>
Atendimento Socioassistencial e Psicossocial (Demanda Espontânea, com exceção de todos os atendimentos dos Grupos de Convivência).	2638 Atendimentos
Atendimento com Famílias do Programa Bolsa Família (Equipe Técnica)	40 Atendimentos

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
 E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

Escuta Psicológica	<i>13 Atendimentos</i>
Entrega de Benefício Eventual – Cesta Básica	<i>10 Benefícios</i>
Planejamento	<i>83 Planejamentos</i>
Estudo de Caso	<i>13 Estudos</i>
Solicitação e entrega da Carteira do Idoso	<i>18 Entregas de Carteirinha</i>
Cunho Social	<i>71 Cunhos Sociais</i>
Ações em parceria com outras instituições	<i>81 Ações</i>
Relatório para o Ministério Público	<i>05 Relatórios</i>
Encaminhamento a outros serviços	<i>15 Encaminhamentos</i>
Visitas Domiciliares e Institucionais	<i>15 Visitas</i>
Recebimento de Materiais de Expediente	<i>09 BCI's</i>
<p>Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca</p> <p>Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca</p>	<p style="text-align: center;">1. Temas Trabalhados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Semana da Higienização;</i> - <i>Formas Geométricas;</i> - <i>Noções de Espaço e Tamanho;</i> - <i>Semana da Árvore;</i> - <i>Conhecendo os Animais;</i> - <i>Coordenação Motora;</i> - <i>Folclore;</i> - <i>Dia do Soldado;</i> - <i>Semana da Família;</i> - <i>Independência do Brasil;</i> - <i>Dia da Criança;</i> - <i>Semana Recreativa;</i> - <i>Transportes;</i> - <i>Confraternização Natalina;</i> <p style="text-align: center;">2. Teatro, teatro com fantoches, atividades de pintura, corte, oficina de culinária (brigadeiros), oficina de artesanato, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, lateralidade, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, hábitos alimentares, regras de convivência;</p> <p style="text-align: center;">3. Acompanhamento Psicossocial com as crianças e famílias;</p>

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.

E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]

CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	4. Entrega de Fardamentos para o Desfile Cívico;
Ações Coletivas no SCFV II	<p style="text-align: center;">1. Temas Trabalhados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Avaliação e Recordação das Festas Juninas;</i> - <i>Gincana Cultural;</i> - <i>Projeto Semana dos Pais;</i> - <i>Projeto Semana do Estudante;</i> - <i>Projeto Folclore;</i> - <i>Teatro;</i> - <i>Adolescência;</i> - <i>Orientação sobre Gênero;</i> - <i>Valores Sociais e Pessoais;</i> - <i>Meio Ambiente;</i> - <i>Oficina: Aplicação em Camisetas;</i> - <i>Projeto: Dia da Consciência Negra;</i> - <i>Baile de Debutantes;</i> <p style="text-align: center;">2. Teatro, oficinas de artesanato, atividades de pintura, corte, colagem, dança, vídeos, jogos lúdicos, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, regras de convivência, atividade de Campo, panfletagem e colagem de cartazes e adesivos, confecção de Bonecas em E.V.A;</p> <p style="text-align: center;">3. Acompanhamento Psicossocial com os adolescentes e famílias;</p> <p style="text-align: center;">4. Entrega de Fardamentos para o Desfile Cívico;</p>
Ações Coletivas no SCFV III - Grupo Conviver na Melhor Idade	<p style="text-align: center;">1. Temas Trabalhados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Saúde Física (Fisioterapia);</i> - <i>Musicoterapia;</i> - <i>Oficina: Resgatando Memórias;</i> - <i>Oficina de Pintura em Tecido;</i> - <i>Desfile do 07 de Setembro: Dia da Independência do Brasil;</i> - <i>Aniversariantes do mês;</i> - <i>Convivência em Grupo;</i> - <i>Apresentação na I Conferência para Mulheres;</i> - <i>Aula de Conhecimento Digital;</i> - <i>Prevenção do Câncer de Mama e Colo do útero</i> - <i>Saúde Bucal na Terceira Idade;</i> - <i>Musicoterapia;</i> - <i>Desfile Cívico;</i> - <i>Oficina com E.V. A;</i> - <i>Técnica Vocal e trabalho com música;</i> - <i>Outubro Rosa;</i>

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
 E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	---	---

<p>Ações Coletivas no SCFV III - Grupo Conviver na Melhor Idade</p>	<p><i>2. Uso de Fotografias e músicas (cantigas), atividades de pintura, corte, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, dança e oficinas de artesanato, Palestras;</i></p> <p><i>3. Acompanhamento Psicossocial com os idosos e famílias;</i></p> <p><i>4. Entrega de Fardamentos para o Desfile Cívico;</i></p>
--	---

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
 E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*



2. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Unidade pública onde se ofertam serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

Como unidade de referência deve promover a integração de esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade, operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por equipe multiprofissional de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vívida. A equipe técnica, deve ter acesso aos prontuários e relatórios dos casos atendidos, garantindo o comando e gestão estatal.

- **Usuários:** Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos, dentre eles a violência física, psicológica, sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.
- **Formas de Acesso ao Serviço:** por identificação e encaminhamento do CRAS, dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.
- **Funcionamento:** De Segunda à Sexta-feira, das 7:00 às 17:00hs;
- **Localização:** Av. Balduino Guedes, Centro, 885.

Abaixo listamos em números as ações realizadas no ano de 2015, separadas mensalmente por Relatório.

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
 E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: JANEIRO	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	45 famílias.
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	04 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	02 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	01 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	02 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	02 Fam.
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	01 Fam.
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 Fam.
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 Famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	02 Fam.

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	01	00
	Feminino	01	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	00	00
	Feminino	01	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS			Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00	
	Feminino	00	
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00	
	Feminino	00	
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00	
	Feminino	00	

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

D.4.Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00
	Feminino	01
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	01
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	00	00
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00
F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS		13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero		00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica		00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual		00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS		18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física		00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica		00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual		00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		
K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1. Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	Masculino	00
	Feminino	00
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

K.3. Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CREAS: Junco do Seridó
Mês: FEVEREIRO Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	49 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	04 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	03 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	03 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	01 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	Feminino	00	00
C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	03	00
	Feminino	04	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	00
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	Feminino	00
D.4.Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	01
	Feminino	00
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	01	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00
F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	00	00
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00
F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS		13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero		00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica		00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual		00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS		18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física		00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica		00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual		00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1. Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00
K.3. Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: MARÇO	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	51 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	02 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	00 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	02 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
		C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino
	Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00
	Feminino	00	01
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	00
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

D.4.Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00
	Feminino	00
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	01	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

 <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
--	---

F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	01	00
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00
F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero	00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica	00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual	00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física	00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica	00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual	00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1. Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	Masculino	00
	Feminino	00
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	---	---

K.3. Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: ABRIL	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	55 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	06 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	02 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	04 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	07 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	02 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	01	00
	Feminino	01	01
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	01	00
	Feminino	01	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	01	00
	Feminino	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	01	00
	Feminino	01	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	00
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

D.4.Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00
	Feminino	00
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	01
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	01	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	00	01
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00
F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS		13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero		00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica		00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual		00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS		18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física		00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica		00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual		00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1. Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	Masculino	00
	Feminino	00
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

K.3. Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: MAIO	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	62 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	07 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	03 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	03 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	05 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	02 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	02	00
	Feminino	02	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00
	Feminino	01	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	00	00
	Feminino	01	01
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	Feminino	00	00
C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	00	00
	Feminino	02	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	00
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	Feminino	00
D.4.Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00
	Feminino	01
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	01

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00
F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	01	00
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00
F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS		13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero		00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica		00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual		00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS		18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física		00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica		00	01
J.3. Homens vítimas de violência sexual		00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1. Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00
K.3. Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: JUNHO	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	65 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	03 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	01 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	03 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	01	00
	Feminino	02	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	01
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

D.4.Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00
	Feminino	02
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	01
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	00	01
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00
F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS		13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero		00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica		00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual		00	00	00	00


I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS		18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física		00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica		00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual		00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1. Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	Masculino	00
	Feminino	00
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

K.3.Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.4.Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: JULHO	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	72 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	05 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	01 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	02 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	00	00
	Feminino	01	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	00	00
	Feminino	01	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	00
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	01
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

D.4.Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00
	Feminino	00
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	00	00
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00
F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero	00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica	00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual	00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física	00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica	00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual	00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	
K.1.Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	Masculino	00
	Feminino	00
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

K.3. Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: AGOSTO	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	79 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	04 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	02 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	01	00
	Feminino	02	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	02	00
	Feminino	02	01
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	01	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	Feminino	02	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	00
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00
	Feminino	00
D.4. Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	Feminino	00
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00
F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	00	00
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero	00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica	00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual	00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS			18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física			00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica			00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual			00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1.Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	Masculino	00
	Feminino	00
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00
K.3.Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	Masculino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	---	---

acompanhamento no mês.	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: SETEMBRO	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	81 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	01 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	02 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	03 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	03 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	01	00
	Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	03	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	Feminino	04	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	00
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00
	Feminino	00
D.4. Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	Feminino	00
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00
F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	00	00
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero	00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica	00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual	00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS			18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física			00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica			00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual			00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1.Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	Masculino	00
	Feminino	00
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00
K.3.Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	Masculino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

acompanhamento no mês.	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: OUTUBRO	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	82 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	02 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	01 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	01 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	02 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	01	00
	Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00
	Feminino	02	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	00	00
	Feminino	02	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	02	01

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	Feminino	00	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	00
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00
	Feminino	00
D.4. Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

	Feminino	00
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00
F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	00	00
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero	00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica	00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual	00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS			18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física			00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica			00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual			00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1.Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	Masculino	00
	Feminino	00
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00
K.3.Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	Masculino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	---	---

acompanhamento no mês.	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: NOVEMBRO	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	84 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	05 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	03 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	00 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	06 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	01 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	03	00
	Feminino	02	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	01
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	01	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	00
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

D.4.Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00
	Feminino	00
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	00	00
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00
F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS		13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero		00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica		00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual		00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS		18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física		00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica		00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual		00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1.Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	Masculino	00
	Feminino	00
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

K.3. Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS: Junco do Seridó	
Mês: DEZEMBRO	Ano: 2015

Quadro I – Acompanhamentos pelo CREAS	
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	85 famílias
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	03 famílias.
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o mês de referência	02 famílias
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o mês de referência	00 famílias
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o mês de referência	01 famílias
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no mês	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	02 famílias
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00 famílias
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	00 famílias
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	00 famílias
B.5. Famílias que não estão inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais	00 famílias

Quadro II – Situações de violência ou violações de direitos atendidas no CREAS			
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino	01	00
	Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino	01	00
	Feminino	00	01
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	01
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino	00	00
	Feminino	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino	01	00
	Feminino	00	00
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino	00	00
	Feminino	00	00
C. Crianças ou adolescentes em situações de Trabalho Infantil		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.7. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00
	Feminino		
	Feira Livre	00	00
	Agricultura de Subsistência	00	00
	Trabalho Doméstico	00	00
	Lixão	00	00

D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		Total
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino	00
	Feminino	00
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino	00
	Feminino	00
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

D.4.Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino	00
	Feminino	00
D.5.Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino	00
	Feminino	00
D.6.Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino	00
	Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00
E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS	18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física	00	00
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica	00	00
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual	00	00
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial	00	00
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral	00	00
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física	00	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

 <p>GOVERNO MUNICIPAL 1961 - JUNCO DO SERIDÓ - 1988 COMPROMISSO E SERVIDADE COM O MUNICÍPIO</p>	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SMAS JUNCO DO SERIDÓ - PARAÍBA</p>
---	--	---

F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica	00	00
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual	00	00
F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial	00	00
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral	00	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS		13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transgênero		00	00	00	00
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbica		00	00	00	00
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Homossexual		00	00	00	00

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	00	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	00

J. Homens vítimas de violência atendidas no CREAS		18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física		00	00
J.2. Homens vítimas de violência psicológica		00	00
J.3. Homens vítimas de violência sexual		00	00

Quadro III – Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
K.1.Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	Masculino	00
	Feminino	00
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	---	---

K.3. Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no mês.	Masculino	00
	Feminino	00

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB



3. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família foi criado para apoiar as famílias mais pobres e garantir a elas o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O programa visa à inclusão social dessa faixa da população brasileira, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais. Em todo o Brasil, mais de 13 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família.



- **Quais os objetivos do programa?** O programa Bolsa Família tem por objetivos combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social; e criar possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e desenvolvimento local dos territórios.
- **Atendimentos, Orientações, Visitas Domiciliares:** essas são algumas das ações diárias da Equipe do Programa Bolsa Família em nosso município.

-
- **Funcionamento:** De Segunda à Sexta-feira, das 7:00 às 17:00hs;
 - **Localização:** Av. Balduino Guedes, Centro, 885.

Abaixo listamos em números as ações realizadas no ano de 2015, dividindo de acordo os Semestres.

<u>AÇÕES DOPBF</u> <i>(1º Semestre)</i>	<u>QUANTIDADE (1º Semestre)</u> <i>Janeiro à Junho</i>
Atualização Cadastral	<i>156 Atualizações</i>
Alteração Escolar	<i>366 Alterações</i>
Alteração de Renda	<i>16 Alterações</i>
Alteração de Endereço	<i>29 Alterações</i>
Averiguação Cadastral	<i>03 Averiguações</i>

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	---	---

Benefício Bloqueado (MDS)	<i>14 Benefícios</i>
Benefício Cancelado (MDS)	<i>09 Benefícios</i>
Benefício Concedido	<i>11 Benefícios</i>
Consulta no SIBEC	<i>20 Consultas</i>
Complemento de Dados Cadastrais	<i>45 Complementos</i>
Conversão de NIS	<i>01 Conversões</i>
Desligamento Voluntário	<i>02 Desligamentos</i>
Desbloqueio de Cartão	<i>06 Desbloqueios</i>
Desbloqueio de Senha	<i>03 Desbloqueio</i>
Declaração para Caixa Econômica	<i>01 Declaração</i>
Descumprimento	<i>01 Descumprimento</i>
Exclusão de Pessoa	<i>10 Exclusões</i>
Encaminhamento para Caixa econômica	<i>06 Encaminhamentos</i>
Inclusão no CadÚnico	<i>56 Inclusões</i>
Informação	<i>141 Atendimentos</i>
Reversão de Benefício	<i>03 Reversões</i>
Solicitação de Cartão	<i>02 Solicitações</i>
Solicitação de NIS e Dados	<i>48 Solicitações</i>
Transferência de Benefício	<i>16 Transferências</i>
Troca do Responsável Familiar	<i>06 Atendimentos</i>

<u>ACÇÕES DO PBF</u> <i>(2º Semestre)</i>	QUANTIDADE (2º Semestre) <i>Julho à Dezembro</i>
Atualização Cadastral	<i>111 Atualizações</i>
Alteração Escolar	<i>03 Alterações</i>
Alteração de Renda	<i>14 Alterações</i>
Alteração de Endereço	<i>19 Alterações</i>
Benefício Novo e Concedido	<i>59 Benefícios</i>

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

Benefício Bloqueado (MDS)	<i>25 Benefícios</i>
Benefício Cancelado (MDS)	<i>04 Benefícios</i>
Benefício Liberado	<i>02 Benefícios</i>
Consulta no SIBEC	<i>29 Consultas</i>
Complemento de Dados Cadastrais	<i>17 Complementos</i>
Desligamento Voluntário	<i>06 Desligamentos</i>
Desbloqueio de Cartão	<i>30 Desbloqueios</i>
Desbloqueio de Senha	<i>06 Desbloqueio</i>
Desbloqueio de Benefício	<i>02 Desbloqueios</i>
Exclusão de Pessoa	<i>10 Exclusões</i>
Inclusão no CadÚnico	<i>81 Inclusões</i>
Informação	<i>100 Atendimentos</i>
Reversão de Benefício	<i>05 Reversões</i>
Solicitação de Cartão	<i>03 Solicitações</i>
Solicitação de NIS e Dados	<i>08 Solicitações</i>
Transferência de Benefício	<i>17 Transferências</i>
Encaminhamento para a CAIXA	<i>10 Encaminhamentos</i>
Troca do Responsável Familiar	<i>05 Atendimento</i>

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB



4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS II (PETI E PROJovem)

O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Por *Reordenamento* entende-se a unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.

Conhecendo o Assunto

- **O que é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?**

Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
 E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*



- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
 - Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
 - Promover a socialização e convivência
- Por meio:
 - Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
 - Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
 - Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
 - Das trocas culturais e de vivências;
 - Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.
 - O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.
 - Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

Crianças até 6 anos
 Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos
 Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
 Pessoas Idosas

Assim, considerando a intervenção social por ciclos de vida e o desenvolvimento de atividades por faixa etária e/ou intergeracionais, a proposta do

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB



Reordenamento do SCFV visa garantir a qualificação da oferta na medida em que se propõe a:

- Equalizar a oferta do SCFV (uniformizar);
- Unificar a lógica de cofinanciamento, independente da faixa etária;
- Planejar a oferta de acordo com a demanda local;
- Garantir serviços continuados;
- Potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias;
- Facilitar a execução do SCFV, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros.

Vale salientar que as atividades realizadas no primeiro semestre do ano de 2013 ainda foram como PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e que somente a partir do segundo semestre como SCFV. Na tabela abaixo trazemos o quadro de todas as atividades realizadas em 2013 pelas crianças e adolescentes assistidas pelo programa.

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
---	---	---

Plano de Ação 2015 e Relatório das Ações do SCFV (Crianças e Adolescentes)

APRESENTAÇÃO

Destina-se este relatório anual a registrar as principais atividades desenvolvidas pelo **SCFV**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, (sede do município) no período compreendido entre 02 de Março a 11 de Dezembro de 2015.


Para melhor exposição e visualização das ações, o relatório abordará um quadro sintético consolidado das atividades realizadas em cada mês, bem como a metodologia utilizada em seu desenvolvimento.

O presente relatório informa também a demanda de usuários que foram inscritos no programa e a quantidade de ativos no encerramento do ano em curso.

A apresentação de tais ações e informações visa ainda subsidiar as tomadas de decisões para o ano seguinte, possibilitando continuidade, bem como melhorias em sua efetivação.



MÊS	ATIVIDADES TRABALHADAS	METODOLOGIA
Março	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina de regras de convivência; - Oficina sobre o dia da mulher; - Oficina de música. - Esporte; - Oficina de mosaico em E.V.A; - Oficina de iniciação ao teatro; - Confecção de pulseira da amizade; - Projeto de leitura; - Oficina da páscoa; - Orientação sobre a temática paixão de cristo. 	<ul style="list-style-type: none"> - atividades práticas relacionadas às temáticas; - filmes; - vídeos; - textos-informativos; - rodas de conversa
Abril	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina de artesanato para o dia das mães -Circuito com premiação -Projeto de leitura - Esporte: teoria -Teatro - Esporte; 	<ul style="list-style-type: none"> - exibição de vídeos; - atividades práticas; - roda de leitura; - orientações expositiva e dialogadas.

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---


Maio	<ul style="list-style-type: none"> - Culminância do dia das mães - Orientação sobre o tema exploração infantil enfatizando a campanha “faça bonito”; - Trabalhando valores: amor; - Resgate de brincadeiras tradicionais; - Esporte 	<ul style="list-style-type: none"> - atividades práticas relacionadas às temáticas; - filmes; - vídeos; - textos-informativos; - rodas de conversa
Junho	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina de cordel; - Teatro; - Resgate de brincadeiras tradicionais; - Esporte; - Oficina de pintura; - Trabalhando valores: bondade - Culminância do projeto “São João”. 	<ul style="list-style-type: none"> - textos informativos; - atividades práticas; - exibição de filmes;
Julho	<ul style="list-style-type: none"> - Esporte; - Gincana; - Soletrando; - Orientação sobre “gênero”; - Piquenique; - Atividades de alfabetização; - Trabalhando valores: carinho. - Oficina de teatro; - Trabalhando valores: dedicação; - Dia de príncipe e princesa; 	<ul style="list-style-type: none"> - atividades práticas; - rodas de conversa; - textos informativos;
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhando valores: esperança; - Oficina em feltro; - Trabalhando o tema cultura. - Esporte; - Projeto folclore; - Trabalhando valores: felicidade 	<ul style="list-style-type: none"> - dinâmicas; - atividades práticas; - textos informativos; - rodas de conversa.
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhando valores: generosidade; - Esporte; - Trabalhando valores: honestidade; - Oficina em feltro; - Orientação sobre o tema meio ambiente; - Roda de leitura; - Atividades de raciocínio lógico; 	<ul style="list-style-type: none"> - textos informativos; - atividades práticas; - roda de conversa; -
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> - Esporte; - Oficina de brinquedos; - Dia das crianças; - Oficina me feltro; - Rodas de leitura; - Oficina: aplicação em camiseta; - Trabalhando valores: paz. - Orientação sobre o outubro rosa. 	<ul style="list-style-type: none"> - atividades práticas; - textos informativos; - roda de conversas;

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	--	---

	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhando valores: paciência; - Oficina em feltro; - Atividades educativas; 	
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> - Esporte; - Oficina de natal - Projeto “Dia da Consciência Negra”. 	<ul style="list-style-type: none"> - atividades práticas; - roda de conversas; - filme acerca da temática;
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> - Baile das debutantes; - Confraternização do SCFV. 	<ul style="list-style-type: none"> - organização de materiais para realização do baile; - Recreação no balneário Recanto da Paz.

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS</p>	
---	---	---

5. OUTRAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>ACÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> <i>(Anual)</i>
1. Entrega de Fardamentos e Materiais de Consumo aos Garis (Parceria com a Secretaria de Infraestrutura).
2. Reuniões com Equipes Técnicas dos Serviços e Programas.
3. Realização dos Eventos: Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, São João dos Funcionários, Emissão Gratuita de Documentos, Desfile Cívico.
4. Entrega de Benefícios Eventuais: Cesta Básica, Aluguel, Ajuda para moradia, Auxílio Natalidade, Auxílio de Morte.
5. Manutenção dos Conselhos paritários: Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho do Idoso.
6. Manutenção do Conselho Tutelar: apoio para viagens, capacitações, materiais permanentes e de consumo.
7. Organização e condução do Programa de Habitação (Minha Casa, Minha Vida): Construção do Projeto Social (PTS) PMCMV, envio de Relatórios Trimestrais das ações, assinatura de contratos, entrega da Unidades Habitacionais, Reuniões com a Equipe Técnica, Atendimento aos beneficiários, Visitas Domiciliares, Estudos de Caso, Envio de Documentos ao Ministério das Cidades e Empresa Família Paulista.
8. Monitoramento dos Sistemas da Rede SUAS, com envio e recebimento de informações dos serviços prestados nos Programas da Assistência Social.
9. Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).
10. Manutenção Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
11. Preenchimento e envio de Informações pela Rede SUAS: Plano de Ação, Demonstrativo Sintético, Censo CRAS, Censo CREAS, Censo Conselho de Assistência Social, Censo Gestão.
12. Divulgação das Ações da Secretaria em sites e blog'.
13. Visitas aos Programas e Serviços da Assistência Social da Zona Rural e Urbana.

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB



14. Organização de Capacitações e Cursos para as Equipes de referência.
15. Compra e entrega de materiais de consumo, permanentes, alimentares e de higienização aos Programas e Serviços da Assistência Social.
16. Entrega de fardamentos para os usuários dos Programas e Serviços.
17. Apoio em Eventos e Ações do CRAS, CREAS, Bolsa Família e SCFV;
18. Ações parceiras com as demais Secretarias: Saúde, Administração e Finanças, Educação, Infraestrutura, Água e esgoto e Agricultura.
19. Apoio na Oferta de Cursos Profissionalizantes de Geração de Renda.
20. Reuniões, planejamentos e monitoramento com as Equipes de referência dos Programas e Serviços.
21. Visitas à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, para acompanhamento de mudanças nos Serviços sociassistenciais.
22. Participação em Encontros, Fóruns e Capacitações promovidos pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano e pelo MDS.
23. Oferta de Estágio Supervisionado para alunos do curso de Serviço Social.
24. Apoio, monitoramento e pareceria com o Projeto Educar pela Música: com distribuição de materiais, fardamentos, pagamento de profissional de música, apoio psicossocial aos alunos e famílias.
25. Cadastro no Módulo Equipagem de Conselhos Tutelares (SIGS DH).
26. Adesão ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos.
27. Criação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Grupo de Gestantes.
28. Planejamento e estruturação para realização do Recadastramento 2014 do Programa Bolsa Família- PBF, na zona urbana e rural.
29. Parceria para realização de Casamentos Comunitários.
30. Criação do Grupo de Flautas para as crianças do Distrito Bom Jesus.
31. Implantação do Grupo de idosos na Comunidade Carneira
32. Realização da I Conferência Municipal de Políticas públicas para Mulheres
33. Criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
34. Realização da Conferência Municipal de Assistência Social

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB



35. Realização de todo Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares

36. Inauguração da nova Sede do Conselho Tutelar
--

37. Parceria com a Justiça Eleitoral para realização da Audiometria

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações referentes Secretaria Municipal de Assistência Social foram relativamente positivas, em meio às dificuldades vivenciadas por todos e melhorias nos serviços oferecidos, a cada dia esta Secretaria oferece o que tem de melhor às famílias e usuários atendidos diariamente em nossos Serviços e Programas.

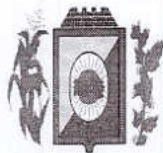
A Secretaria de Assistência Social deste município é referência de grandes Eventos e Ações de grande proporção para toda a comunidade.

Com suas Equipes de Referência, conta com profissionais de nível fundamental, médio e superior, capacitados a exercer os melhores atendimentos a população usuária. Tanto na Zona Urbana, como na Zona Rural de nosso município.

Esse ano de 2015, demos continuidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como implantação de novos serviços como: a Coordenadoria da Mulher, Grupo de Idosos na Comunidade Carneira e novas turmas do Projeto Dedilhando Cordas. Assim, podemos cada vez mais garantir os melhores serviços sociassistenciais para aqueles que necessitam.

Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.
E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB

Recebido
29/02/2016
[Assinatura]



02.140.375/0001-82
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Rua Coronel José Ferreira, 50 - Centro
CEP-58640-000
JUNCO DO SERIDÓ, PB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB
Casa Laerte Vieira de Lima
RUA BALDUINO GUEDES, 677 – CENTRO – 58.640.000 – JUNCO DO SERIDÓ-
PB.
CNPJ – 02.140.375./0001-82 TEL: 83 – 3464 1071

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado, e na forma da legislação vigente, que durante o exercício de 2015, foram apreciados, votados e aprovados os seguintes projetos de leis, resoluções e decretos legislativos:

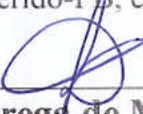
Especificação/Nº	Data	Assunto
PL 366/2015	05/03/2015	CRIA A COORDENADORIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 367/2015	03/09/2015	CRIA, MODIFICA, ALTERA, AUMENTA, EXTINGUE E RENOMEIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, VIA CONCURSO PÚBLICO, INSTITUIDOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº, 106/1998; 138/2001; 233/2006; 251/2007; 254/2007; 255/2007; 256/2007; 303/2011 E 355/2013, NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 368/2015	Arquivado	DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI QUE INSTITUIU A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 369/2015	26/03/2015	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE BOM JESUS.
PL 370/2015	Arquivado	DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO DO PAGAMENTO DE MEIA ENTRADA PARA ESTUDANTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ESPETÁCULOS ARTÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS, COMO DISPÕE A LEI Nº 12.933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 371/2015.	28/05/2015	DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 311/2011, E DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE BOM JESUS.
PL 372/2015.	28/05/2015	DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 150/2001 RELATIVA AO CONSELHO TUTELAR, EM OBSERVÂNCIA ÀS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 12.696/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 373/2015.	28/05/2015	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO POR MEIO DE DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS ESPECÍFICOS, QUE RETORNARÃO A CATEGORIA DE BEM DOMINICAIS, PARA VENDA NA MODALIDADE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 374/2015.	28/05/2015	DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DE TRÊS ÁRVORES CENTENÁRIAS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 375/2015.	18/06/2015	RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA VÁRZEA DA CARNEIRA E ADJACÊNCIAS.

PL 376/2015.	26/06/2015	ESTABELECE DIRETRIZES E METAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
PL 377/2015.	18/06/2015	APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 378/2015.	03/07/2015.	DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL, DE BENS PÚBLICOS DESAFETADOS E ALIENADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 379/2015	Arquivado em 03/07/2015	ALTERA A SEÇÃO IV DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI MUNICIPAL Nº 178/2003), EM SEUS ARTIGOS 135 A 138, REDEFININDO NOMENCLATURA E FIXANDO NOVO CRITÉRIO DE ISENÇÃO POR FAIXA DE CONSUMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 380/2015	Arquivado em 03/07/2015	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 172/2002 PARA INCLUIR A CATEGORIA DE ISENÇÃO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA E FIXA NOVO CRITÉRIO DE ISENÇÃO POR FAIXA DE CONSUMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 381/2015	12/11/2015	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 382/2015	Arquivado	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO, COMUNIDADE POÇO DE PEDRA, MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.
PL 383/2015	10/12/2015	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 384/2015	10/12/2015	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 385/2015	17/12/2015	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução nº 01/2015	26/03/2015	REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 01/2013, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 30 DA RESOLUÇÃO Nº 91, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
----------------------	------------	--

02.140.375/0001-82
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 Rua Coronel José Ferreira, 50 Centro
 CEP: 58640-000
 JUNCO DO SERIDÓ PB

Junco do Seridó-PB, em 25 de fevereiro de 2016.


Igor Nóbrega de Medeiros
Presidente

02.140.375/0001-82
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Rua Coronel José Ferreira, 50 - Centro
CEP-58640-000
JUNCO DO SERIDÓ PB



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó		17			
RETROESCAVADEIRA	CASE	1-Diesel	RET0001	2010 2010	1-Em Utilização
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	1-Diesel	MOT0001	2013 2013	1-Em Utilização
RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	1-Diesel	RET0002	2013 2013	1-Em Utilização
UNO	FIAT	2-Gasolina	KFP2911	1988 1988	0-A Disposição
CAÇAMBA	FORD	1-Diesel	MMM0001	1985 1985	0-A Disposição
FIESTA	FORD	4-Flex (Gasolina	OGB6088	2013 2013	1-Em Utilização
LADA NIVA 1.6 4X4	IMPORTADO	2-Gasolina	MNB4050	1993 1993	0-A Disposição
CAÇAMBÃO	INTERNATIONAL	0-Alcool	OGB2807	2013 2013	1-Em Utilização
VOLARE V8L ESC	MARCOPOLO	1-Diesel	NQD6935	2010 2010	1-Em Utilização
MPOLO VINICO ESC	MERCEDES BENZ	1-Diesel	NPR7003	2010 2010	1-Em Utilização
OF 1315 ONIBUS	MERCEDES BENZ	1-Diesel	BXC9358	1988 1988	1-Em Utilização
MASTER AMB	RENAULT	1-Diesel	NQH8022	2013 2014	1-Em Utilização
CAÇAMBA	VW	1-Diesel	MMM0002	1985 1985	0-A Disposição
KOMBI	VW	2-Gasolina	NPV9954	2011 2011	1-Em Utilização
POLO SEDAN 1.6	VW	4-Flex (Gasolina	NQF4826	2010 2010	1-Em Utilização
SAVEIRO AMBULANCIA	VW	4-Flex (Gasolina	OEW1905	2012 2012	1-Em Utilização
SAVEIRO AMBULANCIA	VW	4-Flex (Gasolina	OEW2185	2012 2012	1-Em Utilização

Quantidade Total 17

MARCUS RONELLE
MONTEIRO NUNES
Contador

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.001 CÂMARA DE VEREADORES											
01 031 3001 1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA										
0000001 4490.51 99 001	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 3001 1002	EQUIPAGEM DA CÂMARA DE VEREADORES										
0000002 4490.52 99 001	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 3001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - PESSOAL/ENCARGOS										
0000004 3190.11 99 001	438.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000005 3190.13 99 001	96.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	534.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.600,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 3001 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS										
0000006 3390.14 99 001	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.30 99 001	3.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.35 99 001	83.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000009 3390.36 99 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000010 3390.39 99 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000011 3390.92 99 001	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	93.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.560,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	641.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.160,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.001 GABINETE DO PREFEITO											
04 122 3002 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
0000013 4490.52 99 001	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - PESSOAL/ENCARGOS											
0000017 3190.11 99 001	332.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.813,00	22.576,00	269.336,00	22.576,00	269.336,00	63.477,00
							22.576,00	269.336,00			0,00
0000018 3190.13 99 001	69.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.890,00	4.740,96	56.560,56	0,00	0,00	13.329,44
							56.560,56	56.560,56			56.560,56
Total da Açãc	402.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.703,00	27.316,96	325.896,56	22.576,00	269.336,00	76.806,44
							79.136,51	325.896,51			56.560,56
04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS DESPESAS											
0000019 3390.14 99 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	72,00	432,00	72,00	432,00	1.868,00
							72,00	432,00			0,00
0000020 3390.30 99 001	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
							0,00	0,00			0,00
0000021 3390.36 99 001	3.460,00	1.795,00	0,00	0,00	1.254,50	4.000,50	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,50
							0,00	4.000,00			0,00
0000022 3390.39 99 001	500,00	2.919,50	0,00	0,00	0,00	3.419,50	4,50	3.418,14	4,50	3.418,14	1,36
							4,50	3.418,14			0,00
Total da Açãc	7.410,00	4.714,50	0,00	0,00	1.254,50	10.870,00	76,50	7.850,14	76,50	7.850,14	3.019,86
							76,50	7.850,14			0,00
04 122 3002 2059 CONTRIBUIÇÃO PARA FAMUP/CNM											
0000236 3350.41 99 001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	1.131,00	13.513,00	1.131,00	13.513,00	2.487,00
							1.131,00	13.513,00			0,00
Total da Açãc	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	1.131,00	13.513,00	1.131,00	13.513,00	2.487,00
							1.131,00	13.513,00			0,00
Total da Unidade	437.613,00	4.714,50	0,00	0,00	12.754,50	429.573,00	28.524,41	347.259,71	23.783,50	290.699,14	82.313,30
							80.344,01	347.259,71			56.560,56



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
09 271 3004 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS											
0000079 4690.71 99 001	128.400,00	0,00	0,00	0,00	69.245,56	59.154,44	4.967,69	59.154,44	4.967,69	59.154,44	0,00
							4.967,69	59.154,44			0,00
Total da Açãc	128.400,00	0,00	0,00	0,00	69.245,56	59.154,44	4.967,69	59.154,44	4.967,69	59.154,44	0,00
09 271 3004 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - FGTS											
0000080 4690.71 99 001	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.400,00	0,00	126.587,66	0,00	126.587,66	1.812,34
							0,00	126.587,66			0,00
Total da Açãc	128.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.400,00	0,00	126.587,66	0,00	126.587,66	1.812,34
04 122 3003 1004 EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
0000024 4490.52 99 001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	14.020,00	0,00	579,00	0,00	579,00	13.441,00
							0,00	579,00			0,00
Total da Açãc	16.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	14.020,00	0,00	579,00	0,00	579,00	13.441,00
04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - PESSOAL/ENCARGOS											
0000027 3190.11 99 001	122.494,00	79.214,00	0,00	0,00	0,00	201.708,00	31.033,34	201.706,95	31.033,34	201.706,95	1,05
							31.033,34	201.706,95			0,00
0000028 3190.13 99 001	25.724,00	45.547,00	0,00	0,00	0,00	71.271,00	6.283,52	71.269,55	2.402,44	32.837,25	1,45
							40.834,74	71.269,55			38.432,30
Total da Açãc	148.218,00	124.761,00	0,00	0,00	0,00	272.979,00	37.316,86	272.976,50	33.435,78	234.544,20	2,50
							71.868,00	272.976,50			38.432,30



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS											
0000029 3390.14 99 001	578,00	1.601,00	0,00	0,00	0,00	2.179,00	288,00	2.178,00	288,00	2.178,00	1,00
							288,00	2.178,00			0,00
0000030 3390.30 99 001	13.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.867,00	0,00	11.234,98	0,00	11.234,98	2.632,02
							0,00	11.234,98			0,00
0000032 3390.35 99 001	134.512,00	11.189,00	0,00	0,00	0,00	145.701,00	13.200,00	145.700,00	13.200,00	145.700,00	1,00
							13.200,00	145.700,00			0,00
0000033 3390.36 99 001	107.000,00	2.752,00	0,00	0,00	8.837,00	100.915,00	15.538,50	100.914,20	15.538,50	100.914,20	0,80
							15.538,50	100.914,20			0,00
0000034 3390.39 99 001	107.000,00	226.872,50	0,00	0,00	0,00	333.872,50	21.035,03	333.871,19	21.035,03	333.871,19	1,31
							21.035,03	333.871,19			0,00
0000035 3390.92 99 001	11.556,00	14.947,00	0,00	0,00	0,00	26.503,00	0,00	25.652,25	0,00	25.652,25	850,75
							0,00	25.652,25			0,00
Total da Açã	374.513,00	257.361,50	0,00	0,00	8.837,00	623.037,50	50.061,50	619.550,60	50.061,50	619.550,60	3.486,80
							50.061,50	619.550,60			0,00
02 061 3003 2007 AÇÕES JUDICIÁRIAS											
0000012 3390.91 99 001	642.000,00	0,00	0,00	0,00	124.500,64	517.499,36	14.400,00	400.087,23	14.400,00	400.087,23	117.412,10
							14.400,00	400.087,23			0,00
Total da Açã	642.000,00	0,00	0,00	0,00	124.500,64	517.499,36	14.400,00	400.087,23	14.400,00	400.087,23	117.412,10
							14.400,00	400.087,23			0,00
11 331 3004 2008 PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO PASEP											
0000116 3390.47 99 001	85.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.783,00	10.557,03	84.527,40	10.557,03	84.527,40	1.255,60
							10.557,03	84.527,40			0,00
Total da Açã	85.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.783,00	10.557,03	84.527,40	10.557,03	84.527,40	1.255,60
							10.557,03	84.527,40			0,00
Total da Unidade	1.523.314,00	382.122,50	0,00	0,00	204.563,24	1.700.873,36	117.303,10	1.563.462,80	113.422,00	1.525.030,50	137.410,40
							151.854,30	1.563.462,80			38.432,30



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA											
20 606 3005 1005	EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE AGRICULTURA										
0000198 4490.52 99 001	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 3005 2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA - PESSOAL/ENCARGOS										
0000201 3190.11 99 001	62.402,00	9.967,00	0,00	0,00	0,00	72.369,00	5.764,00	72.368,00	5.764,00	72.368,00	1,00
							5.764,00	72.368,00			0,00
0000202 3190.13 99 001	13.104,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	14.358,00	1.210,44	14.357,28	0,00	0,00	0,72
							14.357,28	14.357,28			14.357,28
Total da Ação:	75.506,00	11.221,00	0,00	0,00	0,00	86.727,00	6.974,44	86.725,28	5.764,00	72.368,00	1,72
							20.121,28	86.725,28			14.357,28
20 606 3005 2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA - OUTRAS DESPESAS										
0000203 3390.14 99 001	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.30 99 001	11.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.36 99 001	2.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,00
							0,00	0,00			0,00
0000206 3390.39 99 001	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,00	6,00	66,00	6,00	66,00	50,00
							6,00	66,00			0,00
0000207 3390.92 99 001	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.717,00	6,00	66,00	6,00	66,00	15.651,00
							6,00	66,00			0,00
20 606 3005 2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS MINERADORES E AGROPECUARISTAS										
0000208 3390.30 99 001	57.780,00	0,00	0,00	0,00	57.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000209 3390.36 99 001	28.890,00	0,00	0,00	0,00	28.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000210 3390.39 99 001	28.890,00	0,00	0,00	0,00	28.884,00	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00
							0,00	6,00			0,00
Total da Ação:	115.560,00	0,00	0,00	0,00	115.554,00	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00
							0,00	6,00			0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.00: SECRETARIA DE AGRICULTURA												
20 606 3005 2044 MANUTENÇÃO DO CORTE DE TERRAS PARA AGRICULTORES CARENTES												
0000211	3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Açã	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 606 3005 2045 MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURO SAFRA												
0000212	3390.41 99 001	13.500,00	3.416,00	0,00	0,00	0,00	16.916,00	0,00	16.914,78	0,00	16.914,78	1,22
	Total da Açã	13.500,00	3.416,00	0,00	0,00	0,00	16.916,00	0,00	16.914,78	0,00	16.914,78	1,22
20 606 3005 2046 MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA AGRICULTORES CARENTES												
0000213	3390.32 99 001	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Açã	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade		253.333,00	14.637,00	0,00	0,00	137.054,00	130.916,00	6.980,40	103.712,00	5.770,00	89.354,78	27.203,90
								20.127,20	103.712,00			14.357,20



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB											
12 361 3006 1006	EQUIPAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - OUTROS										
0000118 4490.52 99 002	11.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,01
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	11.556,01	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,01	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,01
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 1041	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB 40%										
0000038 4490.51 99 002	34.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.668,01
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	34.668,01	0,00	0,00	0,00	0,00	34.668,01	0,00	0,00	0,00	0,00	34.668,01
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS										
0000120 3190.04 99 002	5.778,00	24.908,00	0,00	0,00	0,00	30.686,00	0,00	30.684,53	0,00	30.684,53	1,47
							0,00	30.684,53			0,00
0000122 3190.11 99 002	1.790.635,00	22.787,00	0,00	0,00	0,00	1.813.422,00	183.336,56	1.813.420,73	183.336,56	1.813.420,73	1,27
							183.336,56	1.813.420,73			0,00
0000123 3190.13 99 002	190.339,00	199.277,00	0,00	0,00	0,00	389.616,00	41.369,75	389.615,41	0,00	0,00	0,59
							389.615,41	389.615,41			389.615,41
Total da Açãc	1.986.752,01	246.972,01	0,00	0,00	0,00	2.233.724,01	224.706,31	2.233.720,66	183.336,56	1.844.105,26	3,33
							572.951,91	2.233.720,66			389.615,41
12 361 3006 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS										
0000124 3390.30 99 002	23.112,00	193.880,00	0,00	0,00	0,00	216.992,00	23.905,33	216.990,55	23.905,33	216.990,55	1,45
							23.905,33	216.990,55			0,00
0000125 3390.36 99 002	3.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,00	0,00	722,00	0,00	722,00	2.745,01
							0,00	722,00			0,00
0000126 3390.39 99 002	5.778,00	10.239,00	0,00	0,00	0,00	16.017,00	914,76	16.015,71	914,76	16.015,71	1,29
							914,76	16.015,71			0,00
Total da Açãc	32.357,01	204.119,01	0,00	0,00	0,00	236.476,01	24.820,09	233.728,26	24.820,09	233.728,26	2.747,74
							24.820,09	233.728,26			0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB											
12 361 3006 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS											
0000149 3190.04 99 002	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00
							0,00	0,00			0,00
0000151 3190.11 99 002	208.008,00	258.102,00	0,00	0,00	0,00	466.110,00	0,00	466.109,07	40.863,35	466.109,07	0,93
							40.863,35	466.109,07			0,00
0000152 3190.13 99 002	37.368,00	81.771,00	0,00	0,00	0,00	119.139,00	11.348,98	119.137,55	0,00	619,33	1,45
							118.518,22	119.137,55			118.518,22
Total da Açã	246.532,00	339.873,00	0,00	0,00	0,00	586.405,00	11.348,98	585.246,60	40.863,35	466.728,40	1.158,38
							159.381,50	585.246,60			118.518,22
Total da Unidade	2.311.865,00	790.964,00	0,00	0,00	0,00	3.102.829,00	260.875,30	3.052.695,50	249.020,00	2.544.561,90	50.133,40
							757.153,60	3.052.695,50			508.133,60



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE											
12 361 3006 1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL										
0000119 4490.51 99 001	95.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	95.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS										
0000127 3190.04 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	3.452,01	3.452,01	3.452,01	3.452,01	8.547,95
							3.452,01	3.452,01			0,00
0000129 3190.11 99 001	290.000,00	297.916,00	0,00	0,00	0,00	587.916,00	286.672,95	587.914,76	286.672,95	587.914,76	1,24
							286.672,95	587.914,76			0,00
0000130 3190.13 99 001	63.420,00	56.901,00	0,00	0,00	0,00	120.321,00	5.338,84	120.320,23	0,00	63.340,62	0,77
							56.979,61	120.320,23			56.979,61
Total da Açãc	365.420,00	354.817,00	0,00	0,00	0,00	720.237,00	295.463,81	711.687,01	290.124,91	654.707,31	8.550,00
							347.104,51	711.687,01			56.979,61
12 361 3006 2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS										
0000131 3390.14 99 001	3.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	2.322,00	0,00	2.322,00	3.453,00
							0,00	2.322,00			0,00
0000132 3390.18 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000133 3390.30 99 001	50.000,00	14.915,00	0,00	0,00	0,00	64.915,00	2.258,00	64.913,84	2.258,00	64.913,84	1,16
							2.258,00	64.913,84			0,00
0000135 3390.36 99 001	30.000,00	61.451,00	0,00	0,00	0,00	91.451,00	15.321,14	91.450,14	15.321,14	91.450,14	0,86
							15.321,14	91.450,14			0,00
0000136 3390.39 99 001	20.000,00	7.317,00	0,00	0,00	0,00	27.317,00	555,47	26.876,46	555,47	26.876,46	440,54
							555,47	26.876,46			0,00
0000138 3390.92 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.321,00	0,00	2.321,00	2.679,00
							0,00	2.321,00			0,00
0000139 4490.52 99 001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	358,00	0,00	358,00	69.642,00
							0,00	358,00			0,00
Total da Açãc	182.000,00	86.458,00	0,00	0,00	0,00	268.458,00	18.134,61	188.241,41	18.134,61	188.241,41	80.216,51
							18.134,61	188.241,41			0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE											
12 361 3006 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR											
0000140 3390.30 99 001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000141 3390.36 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	100.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade	742.420,00	441.275,00	0,00	0,00	170.000,00	1.013.695,00	313.598,40	899.928,40	308.259,50	842.948,80	113.766,50
							365.239,10	899.928,40			56.979,60



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.00€ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E ESPORTO											
27 812 3009 1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS										
0000217 4490.51 99 001	30.000,00	51.266,00	0,00	0,00	0,00	81.266,00	0,00	81.265,44	0,00	81.265,44	0,56
							0,00	81.265,44			0,00
Total da Açãc	30.000,00	51.266,00	0,00	0,00	0,00	81.266,00	0,00	81.265,44	0,00	81.265,44	0,56
							0,00	81.265,44			0,00
27 812 3009 1039	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL										
0000137 4490.51 99 006	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 3009 1052	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO										
0000242 4490.51 99 009	400.000,00	0,00	0,00	0,00	294.141,80	105.858,20	0,00	105.858,20	0,00	105.858,20	0,00
							0,00	105.858,20			0,00
Total da Açãc	400.000,00	0,00	0,00	0,00	294.141,80	105.858,20	0,00	105.858,20	0,00	105.858,20	0,00
							0,00	105.858,20			0,00
13 392 3008 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO										
0000157 3190.04 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000158 3390.30 99 001	1.000,00	6.901,00	0,00	0,00	0,00	7.901,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	1,00
							0,00	7.900,00			0,00
0000159 3390.32 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000160 3390.36 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	15.308,10	0,00	15.308,10	24.691,90
							0,00	15.308,10			0,00
0000161 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	860,00	0,00	860,00	140,00
							0,00	860,00			0,00
0000162 4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	46.000,00	6.901,00	0,00	0,00	0,00	52.901,00	0,00	24.068,10	0,00	24.068,10	28.832,90
							0,00	24.068,10			0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.00€ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E ESPORTO											
27 812 3009 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTO											
0000219 3190.04 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000220 3390.30 99 001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000221 3390.32 99 001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	2.882,20	0,00	2.882,20	10.117,80
							0,00	2.882,20			0,00
0000222 3390.36 99 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000223 3390.39 99 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000224 4490.52 99 001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00	0,00	2.882,20	0,00	2.882,20	42.317,80
							0,00	2.882,20			0,00
13 392 3008 2041 APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO											
0000166 3390.36 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	20.475,00	0,00	20.475,00	9.525,00
							0,00	20.475,00			0,00
0000167 3390.39 99 001	40.000,00	95.942,00	0,00	0,00	6.901,00	129.041,00	44.300,00	117.980,00	38.000,00	111.680,00	11.061,00
							44.300,00	117.980,00			6.300,00
Total da Açã	70.000,00	95.942,00	0,00	0,00	6.901,00	159.041,00	44.300,00	138.455,00	38.000,00	132.155,00	20.586,00
							44.300,00	138.455,00			6.300,00
Total da Unidade	891.200,00	154.109,00	0,00	0,00	601.042,80	444.266,20	44.300,00	352.528,90	38.000,00	346.228,90	91.737,20
							44.300,00	352.528,90			6.300,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS											
12 365 3006 1042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE										
0000045 4490.51 99 009	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.265,50	734,50	0,00	0,00	0,00	0,00	734,50
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.265,50	734,50	0,00	0,00	0,00	0,00	734,50
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 1044	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA										
0000238 4490.51 99 009	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 306 3007 2019	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA										
0000117 3390.30 80 009	14.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.822,00	1.509,70	7.548,50	1.509,70	7.548,50	7.273,50
							1.509,70	7.548,50			0,00
Total da Ação:	14.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.822,00	1.509,70	7.548,50	1.509,70	7.548,50	7.273,50
							1.509,70	7.548,50			0,00
12 361 3006 2020	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO										
0000142 3390.30 99 009	50.000,00	10.266,00	0,00	0,00	0,00	60.266,00	3.608,00	60.265,16	3.608,00	60.265,16	0,84
							3.608,00	60.265,16			0,00
0000144 3390.36 99 009	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	8.429,00	0,00	8.429,00	11.571,00
							0,00	8.429,00			0,00
0000145 3390.39 99 009	15.130,00	4.910,00	0,00	0,00	0,00	20.040,00	4.576,10	20.039,44	4.576,10	20.039,44	0,56
							4.576,10	20.039,44			0,00
Total da Ação:	85.130,00	15.176,00	0,00	0,00	0,00	100.306,00	8.184,10	88.733,60	8.184,10	88.733,60	11.572,40
							8.184,10	88.733,60			0,00
12 361 3006 2021	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										
0000146 3390.30 99 009	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 2022	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR										
0000147 3390.36 99 009	50.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.111,00	2.270,02	46.437,92	2.270,02	46.437,92	3.673,08
							2.270,02	46.437,92			0,00
Total da Ação:	50.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.111,00	2.270,02	46.437,92	2.270,02	46.437,92	3.673,08
							2.270,02	46.437,92			0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS											
12 361 3006 2049	Apio a Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF										
0000153 3390.30 99 009	23.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000154 3390.36 99 009	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000155 3390.39 99 009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 2050	PTE - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
0000003 3390.36 99 007	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	5.168,84	20.749,46	5.168,84	20.749,46	13.250,54
							5.168,84	20.749,46			0,00
0000275 3390.39 99 007	668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,00	15,70	47,05	15,70	47,05	620,95
							15,70	47,05			0,00
Total da Açã	34.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.668,00	5.184,54	20.796,51	5.184,54	20.796,51	13.871,49
							5.184,54	20.796,51			0,00
12 306 3007 2052	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO										
0000041 3390.30 02 009	5.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.673,00	504,60	3.616,09	504,60	3.616,09	2.056,91
							504,60	3.616,09			0,00
Total da Açã	5.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.673,00	504,60	3.616,09	504,60	3.616,09	2.056,91
							504,60	3.616,09			0,00
12 306 3007 2053	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL										
0000043 3390.30 02 009	58.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.150,00	9.472,35	52.337,38	9.472,35	52.337,38	5.812,63
							9.472,35	52.337,38			0,00
Total da Açã	58.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.150,00	9.472,35	52.337,38	9.472,35	52.337,38	5.812,63
							9.472,35	52.337,38			0,00
12 306 3007 2055	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO										
0000008 3390.30 02 009	20.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,00	2.892,80	11.571,20	2.892,80	11.571,20	8.683,80
							2.892,80	11.571,20			0,00
Total da Açã	20.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,00	2.892,80	11.571,20	2.892,80	11.571,20	8.683,80
							2.892,80	11.571,20			0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS											
12 361 3006 2056	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS										
0000014 3190.04 97 009	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	3.940,00	38.612,00	7.880,00	38.612,00	14.888,00
							7.880,00	38.612,00			0,00
0000143 3190.13 82 009	11.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.235,00	827,40	8.108,52	0,00	0,00	3.126,48
							8.108,52	8.108,52			8.108,52
0000218 3390.30 19 009	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	200,49	3.341,71	200,49	3.341,71	28.758,20
							200,49	3.341,71			0,00
0000226 3390.36 38 009	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00
							0,00	0,00			0,00
0000227 3390.39 61 009	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00	30,00	135,00	30,00	135,00	3.075,00
							30,00	135,00			0,00
0000228 4490.52 80 009	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	4.997,80	50.197,20	8.110,40	42.088,70	56.802,70
							16.219,00	50.197,20			8.108,52
12 306 3007 2057	MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS										
0000229 3390.30 02 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	1.638,00	0,00	1.638,00	38.362,00
							0,00	1.638,00			0,00
Total da Açã	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	1.638,00	0,00	1.638,00	38.362,00
							0,00	1.638,00			0,00
12 361 3006 2058	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE										
0000230 3190.04 99 009	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000231 3190.13 82 009	4.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00
							0,00	0,00			0,00
0000232 3390.30 19 009	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
							0,00	0,00			0,00
0000233 3390.36 38 009	4.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066,00
							0,00	0,00			0,00
0000234 3390.39 61 009	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
							0,00	0,00			0,00
0000235 4490.52 80 009	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS											
12 361 3006 2060	PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA										
0000085 3190.04 99 009	24.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000121 3190.11 99 009	48.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000163 3190.13 99 009	15.120,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
							0,00	0,00			0,00
0000164 3390.14 99 009	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	216,00	0,00	216,00	1.784,00
							0,00	216,00			0,00
0000241 3390.30 99 009	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.170,20	0,00	1.170,20	28.829,80
							0,00	1.170,20			0,00
0000165 3390.36 99 009	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000172 3390.39 99 009	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	430,50	0,00	430,50	14.569,50
							0,00	430,50			0,00
0000237 4490.52 99 009	4.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	153.190,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	78.190,00	0,00	1.816,70	0,00	1.816,70	76.373,30
							0,00	1.816,70			0,00
Total da Unidade	2.945.299,00	15.176,00	0,00	0,00	1.599.265,50	1.361.209,50	35.016,00	284.693,10	38.128,60	276.584,60	1.076.516,30
							46.237,10	284.693,10			8.108,50



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.00€ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
09 271 3004 0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS										
0000289 4690.71 99 001	53.000,00	0,00	0,00	0,00	12.347,00	40.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.653,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	53.000,00	0,00	0,00	0,00	12.347,00	40.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.653,00
09 271 3004 0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - FGTS										
0000031 4690.71 99 001	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 3010 1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
0000290 4490.52 99 001	46.000,00	0,00	0,00	0,00	969,00	45.031,00	0,00	1.031,00	0,00	1.031,00	44.000,00
							0,00	1.031,00			0,00
Total da Açãc	46.000,00	0,00	0,00	0,00	969,00	45.031,00	0,00	1.031,00	0,00	1.031,00	44.000,00
10 301 3010 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE										
0000082 4490.51 99 003	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
10 301 3010 1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO										
0000083 4490.52 99 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	983,00	79.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.017,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	80.000,00	0,00	0,00	0,00	983,00	79.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.017,00
10 301 3010 1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO A FUNDO										
0000097 4490.52 99 003	200.000,00	0,00	0,00	0,00	90.370,00	109.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.630,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	200.000,00	0,00	0,00	0,00	90.370,00	109.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.630,00
10 301 3010 1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE										
0000239 4490.51 99 001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	183,00	59.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.817,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	60.000,00	0,00	0,00	0,00	183,00	59.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.817,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.00€ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3010 1049	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS										
0000244 4490.51 99 003	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000245 4490.52 80 003	70.000,00	0,00	0,00	0,00	23.016,00	46.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.984,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	150.000,00	0,00	0,00	0,00	24.016,00	125.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.984,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3010 2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS										
0000084 3190.04 99 001	130.000,00	0,00	0,00	0,00	129.212,00	788,00	0,00	788,00	0,00	788,00	0,00
							0,00	788,00			0,00
0000086 3190.11 99 001	840.000,00	83.407,00	0,00	0,00	1,46	923.405,54	134.781,53	923.405,54	134.781,53	923.405,54	0,00
							134.781,53	923.405,54			0,00
0000087 3190.13 99 001	203.700,00	0,00	0,00	0,00	112.638,54	91.061,46	0,00	0,00	0,00	0,00	91.061,46
							0,00	0,00			0,00
0000088 3190.92 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	1.188.700,00	83.407,00	0,00	0,00	241.852,00	1.030.255,00	134.781,53	924.193,54	134.781,53	924.193,54	106.061,46
							134.781,53	924.193,54			0,00
10 301 3010 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS										
0000089 3390.14 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.824,00	0,00	1.824,00	2.176,00
							0,00	1.824,00			0,00
0000090 3390.30 99 001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	36.934,30	125.453,73	8.154,67	96.674,10	24.546,27
							36.934,30	125.453,73			28.779,63
0000091 3390.32 99 001	20.000,00	20.838,00	0,00	0,00	0,00	40.838,00	45.165,39	54.579,04	0,00	9.413,65	(13.741,04)
							45.165,39	54.579,04			45.165,39
0000015 3390.35 99 001	36.000,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	38.001,00	2.000,00	38.000,00	2.000,00	38.000,00	1,00
							2.000,00	38.000,00			0,00
0000092 3390.36 99 001	140.000,00	56.661,00	0,00	0,00	0,00	196.661,00	26.996,00	351.019,00	26.996,00	351.019,00	(154.358,00)
							26.996,00	351.019,00			0,00
0000093 3390.39 99 001	80.000,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	90.790,00	10.790,59	99.441,15	10.790,59	99.441,15	(8.651,15)
							10.790,59	99.441,15			0,00
0000094 3390.91 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000095 3390.92 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	465.000,00	90.290,00	0,00	0,00	0,00	555.290,00	121.886,21	670.316,91	47.941,21	596.371,91	(115.026,92)
							121.886,21	670.316,91			73.945,01



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3010 2025	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA										
0000096 3190.04 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.102,52	14.422,68	1.102,52	13.320,16	5.577,32
							1.102,52	14.422,68			1.102,52
0000098 3190.11 99 003	240.000,00	83.328,00	0,00	0,00	0,00	323.328,00	57.218,08	352.008,58	53.590,09	320.899,54	(28.680,58)
							57.218,08	352.008,58			31.109,04
0000099 3190.13 99 003	54.600,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000060 3390.30 99 003	5.470,00	15.289,00	0,00	0,00	0,00	20.759,00	2.959,75	48.669,31	2.959,75	48.669,31	(27.910,31)
							2.959,75	48.669,31			0,00
0000016 3390.39 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	123,80	568,51	123,80	568,51	9.431,49
							123,80	568,51			0,00
Total da Ação:	330.070,00	98.617,00	0,00	0,00	4.200,00	424.487,00	61.404,15	415.669,08	57.776,16	383.457,52	8.817,92
							61.404,15	415.669,08			32.211,56
10 301 3010 2026	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE										
0000100 3190.11 99 003	160.000,00	17.789,00	0,00	0,00	0,00	177.789,00	26.364,00	177.788,00	13.182,00	164.606,00	1,00
							26.364,00	177.788,00			13.182,00
0000025 3190.13 99 003	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000023 3390.39 99 003	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,00	25,50	316,50	25,50	316,50	3.813,50
							25,50	316,50			0,00
Total da Ação:	197.730,00	17.789,00	0,00	0,00	0,00	215.519,00	26.389,50	178.104,50	13.207,50	164.922,50	37.414,50
							26.389,50	178.104,50			13.182,00
10 301 3010 2027	PSB - PROGRAMA SAÚDE BUCAL										
0000101 3190.04 99 003	28.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	788,00	26.886,00	788,00	26.098,00	1.414,00
							788,00	26.886,00			788,00
0000103 3190.11 99 003	92.448,00	15.408,00	0,00	0,00	0,00	107.856,00	19.101,24	107.855,45	17.567,90	96.811,91	0,55
							19.101,24	107.855,45			11.043,54
0000104 3190.13 99 003	8.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.667,00
							0,00	0,00			0,00
0000036 3390.39 99 003	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	18,00	136,50	18,00	136,50	903,50
							18,00	136,50			0,00
Total da Ação:	130.455,00	15.408,00	0,00	0,00	0,00	145.863,00	19.907,24	134.877,95	18.373,90	123.046,41	10.985,05
							19.907,24	134.877,95			11.831,54



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.00€ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3010 2028	PAFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA										
0000105 3390.30 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000106 3390.32 99 003	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3010 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS										
0000107 3190.04 99 003	20.000,00	4.056,00	0,00	0,00	0,00	24.056,00	2.028,00	30.308,00	2.028,00	28.280,00	(6.252,00)
							2.028,00	30.308,00			2.028,00
0000109 3190.11 99 003	35.000,00	3.205,00	0,00	0,00	0,00	38.205,00	3.152,00	41.355,73	3.152,00	38.203,73	(3.150,73)
							3.152,00	41.355,73			3.152,00
0000110 3190.13 99 003	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
							0,00	0,00			0,00
0000274 3390.14 99 003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000111 3390.30 99 003	35.689,00	9.037,00	0,00	0,00	0,00	44.726,00	3.910,48	91.251,38	3.910,48	91.251,38	(46.525,38)
							3.910,48	91.251,38			0,00
0000112 3390.36 99 003	10.000,00	19.278,00	0,00	0,00	0,00	29.278,00	6.987,00	85.574,00	6.987,00	85.574,00	(56.296,00)
							6.987,00	85.574,00			0,00
0000113 3390.39 99 003	10.000,00	48.554,00	0,00	0,00	0,00	58.554,00	16.359,60	128.586,69	16.359,60	128.586,69	(70.032,69)
							16.359,60	128.586,69			0,00
0000114 4490.52 99 003	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	6.398,00	831,25	6.398,00	3.352,00
							0,00	6.398,00			0,00
Total da Açã	128.689,00	84.130,00	0,00	0,00	0,00	212.819,00	32.437,00	383.473,80	33.268,30	378.293,80	(170.654,80)
							32.437,00	383.473,80			5.180,00
10 301 3010 2042	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES										
0000115 3390.32 99 001	60.000,00	3.201,00	0,00	0,00	0,00	63.201,00	0,00	89.600,78	0,00	89.600,78	(26.399,78)
							0,00	89.600,78			0,00
Total da Açã	60.000,00	3.201,00	0,00	0,00	0,00	63.201,00	0,00	89.600,78	0,00	89.600,78	(26.399,78)
							0,00	89.600,78			0,00
10 301 3010 2051	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES - RECURSO DO ESTADO										
0000148 3390.32 99 007	39.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.713,00	0,00	4.599,00	0,00	4.599,00	35.114,00
							0,00	4.599,00			0,00
Total da Açã	39.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.713,00	0,00	4.599,00	0,00	4.599,00	35.114,00
							0,00	4.599,00			0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.00€ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 301 3010 2061	PAB - FIXO											
0000246 3190.04 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000247 3190.11 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000248 3190.13 99 003	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
							0,00	0,00				0,00
0000249 3390.14 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000250 3390.30 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000251 3390.32 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000252 3390.36 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000253 3390.39 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000254 4490.52 99 003	37.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.730,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Açãc	202.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.080,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.00€ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3010 2062 NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA											
0000255 3190.04 99 003	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000256 3190.11 99 003	40.000,00	24.078,00	0,00	0,00	0,00	64.078,00	10.076,00	121.169,33	10.076,00	113.593,33	(57.091,33)
							10.076,00	121.169,33			7.576,00
0000257 3190.13 99 003	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00
							0,00	0,00			0,00
0000258 3390.14 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000259 3390.30 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000260 3390.36 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000261 3390.39 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	19,00	181,00	19,00	181,00	19.819,00
							19,00	181,00			0,00
0000262 4490.52 99 003	29.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.760,00	0,00	4.976,60	0,00	4.976,60	24.783,40
							0,00	4.976,60			0,00
Total da Açã	144.000,00	24.078,00	0,00	0,00	0,00	168.078,00	10.095,00	126.326,93	10.095,00	118.750,93	41.751,07
							10.095,00	126.326,93			7.576,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.00€ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3010 2063	PM AQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade										
0000263 3190.04 99 003	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000264 3190.11 99 003	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	77.805,21	0,00	77.805,21	42.194,79
							0,00	77.805,21			0,00
0000265 3190.13 99 003	28.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.980,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 3390.14 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.30 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3390.36 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000269 3390.39 99 003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.607,00	0,00	2.607,00	17.393,00
							0,00	2.607,00			0,00
0000270 4490.52 99 003	19.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.420,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	248.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.400,00	0,00	80.412,21	0,00	80.412,21	167.987,79
							0,00	80.412,21			0,00
10 301 3010 2064	FAEC SIA										
0000271 3390.30 99 003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 3390.36 99 003	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000273 3390.39 99 003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade	3.850.837,00	416.920,00	0,00	0,00	416.920,00	3.850.837,00	406.900,71	3.008.605,71	315.443,61	2.864.679,51	842.231,21
							406.900,71	3.008.605,71			143.926,11



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3012 1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
0000059 4490.52 99 001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 243 3011 2030	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL										
0000037 3190.04 99 010	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000128 3190.11 99 010	80.000,00	25.224,00	0,00	0,00	0,00	105.224,00	14.384,00	105.223,42	22.076,00	105.223,42	0,58
							22.076,00	105.223,42			0,00
0000039 3190.13 99 010	11.000,00	9.052,00	0,00	0,00	0,00	20.052,00	1.510,32	20.050,59	0,00	0,00	1,41
							20.050,59	20.050,59			20.050,59
0000277 3390.14 99 010	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000040 3390.30 99 010	4.000,00	6.423,00	0,00	0,00	0,00	10.423,00	0,00	10.421,50	0,00	10.421,50	1,50
							0,00	10.421,50			0,00
0000276 3390.36 99 010	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000042 3390.39 99 010	1.000,00	7,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00	40,50	1.006,50	40,50	1.006,50	0,50
							40,50	1.006,50			0,00
Total da Açãc	104.000,00	40.706,00	0,00	0,00	0,00	144.706,00	15.934,80	136.702,00	22.116,50	116.651,40	8.003,90
							42.167,00	136.702,00			20.050,50



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 243 3011 2031	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA										
0000044 3190.04 99 010	5.000,00	5.126,00	0,00	0,00	0,00	10.126,00	1.125,00	10.125,00	2.250,00	10.125,00	1,00
							2.250,00	10.125,00			0,00
0000046 3190.11 99 010	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	28.875,00
							0,00	1.125,00			0,00
0000047 3190.13 99 010	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	236,25	2.362,50	0,00	0,00	3.637,50
							2.362,50	2.362,50			2.362,50
0000278 3390.14 99 010	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000048 3390.30 99 010	20.000,00	32.864,00	0,00	0,00	0,00	52.864,00	5.567,52	52.863,01	5.567,52	52.863,01	0,99
							5.567,52	52.863,01			0,00
0000049 3390.36 99 010	6.000,00	38.295,00	0,00	0,00	0,00	44.295,00	14.870,00	44.294,20	14.870,00	44.294,20	0,80
							14.870,00	44.294,20			0,00
0000050 3390.39 99 010	2.000,00	5.802,00	0,00	0,00	0,00	7.802,00	183,10	7.801,40	183,10	7.801,40	0,60
							183,10	7.801,40			0,00
0000051 4490.52 99 010	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	84.000,00	82.087,00	0,00	0,00	0,00	166.087,00	21.981,87	118.571,11	22.870,62	116.208,61	47.515,89
							25.233,12	118.571,11			2.362,50
08 243 3011 2032	PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS										
0000052 3190.04 99 010	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000279 3190.11 99 010	1.000,00	20.014,00	0,00	0,00	0,00	21.014,00	3.152,00	21.013,34	4.728,00	21.013,34	0,66
							4.728,00	21.013,34			0,00
0000053 3190.13 99 010	500,00	3.583,00	0,00	0,00	0,00	4.083,00	330,96	4.081,84	0,00	0,00	1,16
							4.081,84	4.081,84			4.081,84
0000280 3390.14 99 010	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000054 3390.30 99 010	2.000,00	0,00	0,00	0,00	577,00	1.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,00
							0,00	0,00			0,00
0000055 3390.36 99 010	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000056 3390.39 99 010	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	9,00	70,20	9,00	70,20	1.429,80
							9,00	70,20			0,00
Total da Ação:	8.500,00	23.597,00	0,00	0,00	577,00	31.520,00	3.491,96	25.165,38	4.737,00	21.083,54	6.354,62
							8.818,84	25.165,38			4.081,84



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
08 244 3012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL												
0000061	3190.04 99 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000062	3190.11 99 001	136.000,00	173.526,00	0,00	0,00	309.526,00	36.468,67	309.525,23	36.468,67	309.525,23	0,77	
							36.468,67	309.525,23			0,00	
0000063	3190.13 99 001	11.600,00	49.526,00	0,00	0,00	61.126,00	5.078,15	61.124,52	0,00	500,00	1,48	
							59.968,52	61.124,52			60.624,52	
0000064	3390.14 99 001	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000065	3390.30 99 001	22.900,00	0,00	0,00	0,00	4.971,00	17.929,00	0,00	1.238,00	0,00	1.238,00	16.691,00
							0,00	1.238,00			0,00	
0000066	3390.32 99 001	2.400,00	3.476,00	0,00	0,00	5.876,00	0,00	5.875,50	0,00	5.875,50	0,50	
							0,00	5.875,50			0,00	
0000067	3390.36 99 001	13.400,00	286.936,00	0,00	0,00	300.336,00	23.980,00	300.335,00	23.980,00	300.335,00	1,00	
							23.980,00	300.335,00			0,00	
0000068	3390.39 99 001	10.900,00	4.561,00	0,00	0,00	15.461,00	2.777,30	15.459,64	2.777,30	15.459,64	1,36	
							2.777,30	15.459,64			0,00	
0000069	3390.92 99 001	13.000,00	4.971,00	0,00	0,00	17.971,00	0,00	17.970,00	0,00	17.970,00	1,00	
							0,00	17.970,00			0,00	
Total da Açãc		217.000,00	522.996,00	0,00	0,00	4.971,00	735.025,00	68.304,10	711.527,80	63.225,90	650.903,30	23.497,10
								123.194,40	711.527,80			60.624,50
08 244 3012 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR												
0000071	3190.11 99 001	46.000,00	6.797,00	0,00	0,00	52.797,00	7.880,00	52.796,02	7.880,00	52.796,02	0,98	
							7.880,00	52.796,02			0,00	
0000072	3190.13 99 001	4.400,00	5.861,00	0,00	0,00	10.261,00	827,40	10.259,76	0,00	0,00	1,24	
							10.259,76	10.259,76			10.259,76	
0000281	3390.14 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000243	3390.30 19 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000282	3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	250,00	500,00	250,00	500,00	4.500,00	
							250,00	500,00			0,00	
0000073	3390.39 99 001	800,00	155,00	0,00	0,00	955,00	91,11	953,61	91,11	953,61	1,39	
							91,11	953,61			0,00	
Total da Açãc		60.300,00	12.813,00	0,00	0,00	73.113,00	9.048,50	64.509,30	8.221,10	54.249,60	8.603,60	
							18.480,80	64.509,30			10.259,70	



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3012 2035 IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA											
0000283 3390.14 99 010	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	684,00	0,00	684,00	1.316,00
							0,00	684,00			0,00
0000074 3390.30 99 010	18.000,00	20.907,00	0,00	0,00	0,00	38.907,00	4.575,80	38.898,23	4.575,80	38.898,23	8,77
							4.575,80	38.898,23			0,00
0000075 3390.36 99 010	2.000,00	1.071,00	0,00	0,00	0,00	3.071,00	0,00	3.070,00	0,00	3.070,00	1,00
							0,00	3.070,00			0,00
0000076 3390.39 99 010	2.000,00	2.933,00	0,00	0,00	0,00	4.933,00	934,95	4.931,63	934,95	4.931,63	1,37
							934,95	4.931,63			0,00
0000077 4490.52 99 010	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	37.000,00	24.911,00	0,00	0,00	0,00	61.911,00	5.510,75	47.583,86	5.510,75	47.583,86	14.327,14
							5.510,75	47.583,86			0,00
08 244 3012 2043 AJUDA FINANCEIRA A PESSOAS CARENTES											
0000078 3390.48 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.924,00	25.623,00	3.924,00	25.623,00	4.377,00
							3.924,00	25.623,00			0,00
Total da Açã	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.924,00	25.623,00	3.924,00	25.623,00	4.377,00
							3.924,00	25.623,00			0,00
08 243 3011 2048 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
0000057 3190.04 99 010	30.000,00	0,00	0,00	0,00	2.786,00	27.214,00	1.125,00	14.625,00	2.250,00	14.625,00	12.589,00
							2.250,00	14.625,00			0,00
0000284 3190.11 99 010	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.625,00	15.000,00	3.750,00	15.000,00	0,00
							3.750,00	15.000,00			0,00
0000058 3190.13 99 010	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	551,25	5.985,00	0,00	0,00	15,00
							5.985,00	5.985,00			5.985,00
0000285 3390.14 99 010	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	792,00	0,00	792,00	208,00
							0,00	792,00			0,00
0000174 3390.30 99 010	4.000,00	4.056,00	0,00	0,00	0,00	8.056,00	1.988,60	8.055,16	1.988,60	8.055,16	0,84
							1.988,60	8.055,16			0,00
0000286 3390.36 99 010	1.000,00	62.498,00	0,00	0,00	0,00	63.498,00	9.403,00	63.497,00	9.403,00	63.497,00	1,00
							9.403,00	63.497,00			0,00
0000134 3390.39 99 010	1.000,00	5.033,00	0,00	0,00	0,00	6.033,00	1.211,85	6.032,30	1.211,85	6.032,30	0,70
							1.211,85	6.032,30			0,00
0000190 4490.52 99 010	2.000,00	2.561,00	0,00	0,00	0,00	4.561,00	1.100,00	4.560,00	1.100,00	4.560,00	1,00
							1.100,00	4.560,00			0,00
Total da Açã	60.000,00	74.148,00	0,00	0,00	2.786,00	131.362,00	18.004,71	118.546,41	19.703,41	112.561,41	12.815,54
							25.688,41	118.546,41			5.985,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Total da Unidade	611.800,00	781.258,00	0,00	0,00	18.334,00	1.374.724,00	146.200,70 253.017,60	1.248.229,10 1.248.229,10	150.309,40 1.144.864,80	126.494,90 103.364,20	



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA											
15 452 3013 1011	EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA										
0000171 4490.52 99 001	17.000,00	0,00	0,00	0,00	16.227,00	773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	17.000,00	0,00	0,00	0,00	16.227,00	773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,00
							0,00	0,00			0,00
15 452 3013 1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS										
0000288 4490.51 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	29.899,39	0,00	29.899,39	10.100,61
							0,00	29.899,39			0,00
Total da Açãc	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	29.899,39	0,00	29.899,39	10.100,61
							0,00	29.899,39			0,00
15 451 3013 1014	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA										
0000168 4490.51 99 006	400.000,00	0,00	0,00	0,00	137.109,00	262.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.891,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	400.000,00	0,00	0,00	0,00	137.109,00	262.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.891,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3013 1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS										
0000169 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
17 511 3013 1016	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL										
0000183 4490.51 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
16 482 3013 1017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS										
0000182 4490.51 99 001	23.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	23.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 3013 1018	IMPLANTAÇÃO E AMPL. DO SIST. DE ABAST. D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS										
0000186 4490.51 99 001	50.000,00	4.001,00	0,00	0,00	49.000,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	50.000,00	4.001,00	0,00	0,00	49.000,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA											
17 512 3013 1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA										
0000187 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25 752 3013 1020	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA										
0000214 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26 782 3013 1021	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, PONTES E PONTILHÕES										
0000215 4490.51 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	40.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15 451 3013 1023	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS										
0000170 4590.61 99 001	35.000,00	25.001,00	0,00	0,00	0,00	60.001,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	1,00
							0,00	60.000,00			0,00
Total da Açãc	35.000,00	25.001,00	0,00	0,00	0,00	60.001,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	1,00
26 782 3013 1025	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
0000216 4490.51 99 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	40.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17 511 3013 1030	RECUPERAÇÃO DO FOSSÃO DO DISTRITO DE BOM JESUS										
0000184 4490.51 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16 482 3013 1043	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
0000200 4590.61 99 001	40.300,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	40.300,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA											
15 452 3013 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - PESSOAL/ENCARGOS										
0000173 3190.04 99 001	5.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.778,00
							0,00	0,00			0,00
0000175 3190.11 99 001	556.970,00	303.653,00	0,00	0,00	0,00	860.623,00	118.109,40	860.622,02	118.109,40	860.622,02	0,98
							118.109,40	860.622,02			0,00
0000176 3190.13 99 001	116.963,00	49.737,00	0,00	0,00	0,00	166.700,00	15.299,62	166.698,90	0,00	0,00	1,10
							166.698,90	166.698,90			166.698,90
Total da Açãc	679.711,00	353.390,00	0,00	0,00	0,00	1.033.101,00	133.409,02	1.027.320,92	118.109,40	860.622,02	5.780,08
							284.808,31	1.027.320,92			166.698,91
15 452 3013 2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS DESPESAS										
0000177 3390.14 99 001	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00
							0,00	0,00			0,00
0000178 3390.30 99 001	317.790,00	143.166,00	0,00	0,00	0,00	460.956,00	49.110,32	460.954,64	43.575,32	455.419,64	1,36
							49.110,32	460.954,64			5.535,00
0000179 3390.36 99 001	92.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.448,00	5.070,00	25.297,00	5.070,00	25.297,00	67.151,00
							5.070,00	25.297,00			0,00
0000180 3390.39 99 001	25.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.423,00	5.150,00	17.631,85	5.150,00	17.631,85	7.791,15
							5.150,00	17.631,85			0,00
0000181 3390.92 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	665,00	0,00	665,00	19.335,00
							0,00	665,00			0,00
Total da Açãc	456.817,00	143.166,00	0,00	0,00	0,00	599.983,00	59.330,32	504.548,44	53.795,32	499.013,44	95.434,55
							59.330,32	504.548,44			5.535,00
Total da Unidade	1.946.828,00	525.558,00	0,00	0,00	454.336,00	2.018.050,00	192.739,34	1.621.768,82	171.904,72	1.449.534,92	396.281,21
							344.138,62	1.621.768,82			172.233,91



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO											
17 512 3013 1012	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS										
0000287 4490.51 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	28.330,00	21.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.670,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	50.000,00	0,00	0,00	0,00	28.330,00	21.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.670,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 3013 1024	EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO										
0000188 4490.52 99 001	11.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	11.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 3013 2038	MANUTENÇÃO DASATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - PESSOAL/ENCARGOS										
0000189 3190.04 99 001	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00
							0,00	0,00			0,00
0000191 3190.11 99 001	86.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.670,00	6.317,00	78.813,00	6.317,00	78.813,00	7.857,00
							6.317,00	78.813,00			0,00
0000192 3190.13 99 001	18.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.686,00	1.326,57	16.471,98	0,00	0,00	2.214,00
							16.471,98	16.471,98			16.471,98
Total da Açãc	106.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.512,00	7.643,57	95.284,98	6.317,00	78.813,00	11.227,00
							22.788,91	95.284,91			16.471,98
17 512 3013 2039	MANUTENÇÃO DASATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS										
0000193 3390.14 99 001	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00
							0,00	0,00			0,00
0000194 3390.30 99 001	28.890,00	72.681,00	0,00	0,00	0,00	101.571,00	45.959,00	101.569,90	21.112,15	76.723,05	1,10
							45.959,00	101.569,90			24.846,85
0000195 3390.36 99 001	11.556,00	43.185,00	0,00	0,00	0,00	54.741,00	14.020,00	54.740,00	14.020,00	54.740,00	1,00
							14.020,00	54.740,00			0,00
0000196 3390.39 99 001	13.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.867,00	1.498,22	9.118,49	1.498,22	9.118,49	4.748,51
							1.498,22	9.118,49			0,00
0000197 3390.92 99 001	5.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.778,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açãc	61.247,00	115.866,00	0,00	0,00	0,00	177.113,00	61.477,22	165.428,31	36.630,37	140.581,54	11.684,61
							61.477,22	165.428,31			24.846,85
Total da Unidade	229.315,00	115.866,00	0,00	0,00	28.330,00	316.851,00	69.120,71	260.713,31	42.947,37	219.394,54	56.137,61
							84.266,21	260.713,31			41.318,85


Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementar	Especia	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.012 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 3999 2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
0000225 9990.9999 001	323.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.568,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	323.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.568,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade	323.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.568,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral	16.708.552,0	3.642.600,00	0,00	0,00	3.642.600,00	16.708.552,0	1.621.559,4	12.743.597,6	1.456.988,8	11.593.882,6	3.964.954,30
							2.553.578,8	12.743.597,6			1.149.714,90

MARCUS RONELLE
MONTEIRO NUNES
Contador

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0001/2015**

Em, 2 de Janeiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.072,00 (Vinte e Quatro Mil e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04	122	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS	
0000035		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	8.837,00
				Total da Ação:	8.837,00
				Total da Unid. Orç.:	8.837,00
				02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	
13	392	3008	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
0000158		3390.30	99	01 Material de Consumo	6.901,00
				Total da Ação:	6.901,00
				Total da Unid. Orç.:	6.901,00
				02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	243	3011	2032	PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS	
0000279		3190.11	99	10 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	577,00
				Total da Ação:	577,00
08	244	3012	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0000069		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	4.971,00
				Total da Ação:	4.971,00
08	243	3011	2048	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000286		3390.36	99	10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.786,00
				Total da Ação:	2.786,00
				Total da Unid. Orç.:	8.334,00
				Total das Suplementações:	24.072,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.072,00 (Vinte e Quatro Mil e Setenta e Dois Reais), como segue:

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
OUTRAS DESPESAS

0000033	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.837,00
			Total da Açã	8.837,00
			Total da Unid. Orç	8.837,00

**02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E
DESPORTO**

13 392 3008 2041 APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO
NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO

0000167	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.901,00
			Total da Açã	6.901,00
			Total da Unid. Orç	6.901,00

02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 3011 2032 PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS

0000054	3390.30 99	10	Material de Consumo	577,00
			Total da Açã	577,00

08 244 3012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL

0000065	3390.30 99	01	Material de Consumo	4.971,00
			Total da Açã	4.971,00

08 243 3011 2048 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

0000057	3190.04 99	10	Contratação por Tempo Determinado	2.786,00
			Total da Açã	2.786,00
			Total da Unid. Orç	8.334,00

Total das Fontes de Recursos: 24.072,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0002/2015**

Em, 2 de Fevereiro de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 88.363,50 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS
DESPESAS

0000022	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.254,50
			Total da Ação	1.254,50
			Total da Unid. Orç	1.254,50

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
OUTRAS DESPESAS

0000035	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.980,00
			Total da Ação	1.980,00
			Total da Unid. Orç	1.980,00

**02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E
DESPORTO**

27 812 3009 1022 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E
CULTURAIS

0000217	4490.51 99	01	Obras e Instalações	51.266,00
			Total da Ação	51.266,00
			Total da Unid. Orç	51.266,00

02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3010 2025 PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

0000060	3390.30 99	03	Material de Consumo	4.200,00
			Total da Ação	4.200,00

10 301 3010 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DO
SUS

0000112	3390.36 99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.599,00
			Total da Ação	2.599,00
			Total da Unid. Orç	6.799,00

02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 3011 2030	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
0000040	3390.30 99 10	Material de Consumo	5.654,00
		Total da Ação	5.654,00
08 243 3011 2032	PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS		
0000279	3190.11 99 10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.101,00
0000053	3190.13 99 10	Obrigações Patronais	273,00
		Total da Ação	2.374,00
08 244 3012 2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0000067	3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.816,00
		Total da Ação	12.816,00
08 243 3011 2048	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000286	3390.36 99 10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.220,00
		Total da Ação	6.220,00
		Total da Unid. Orç	27.064,00
		Total das Suplementações	88.363,50

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 88.363,50 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS DESPESAS		
0000021	3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.254,50
		Total da Ação	1.254,50
		Total da Unid. Orç	1.254,50

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 1004	EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000024	4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	1.980,00
		Total da Ação	1.980,00
		Total da Unid. Orç	1.980,00

02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09 271 3004 0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS		
0000289	4690.71 99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.599,00
		Total da Ação	2.599,00
10 301 3010 2025	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
0000099	3190.13 99 03	Obrigações Patronais	4.200,00
		Total da Ação	4.200,00
		Total da Unid. Orç	6.799,00

02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

17 511 3013 1016	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL		
0000183	4490.51 99 01	Obras e Instalações	20.000,00
		Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17 512 3013 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPL. DO SIST. DE ABAST. D'ÁGUA E
PERFURAÇÃO DE POÇOS

0000186	4490.5199	01	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Açã	30.000,00
				Total da Unid. Orç	50.000,00

02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

17 512 3013 1012 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS

0000287	4490.5199	01	Obras e Instalações	28.330,00	
				Total da Açã	28.330,00
				Total da Unid. Orç	28.330,00

Total das Fontes de Recur: 88.363,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2015

Em, 2 de Março de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.285,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS
DESPESAS

0000022	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4,00
			Total da Ação:	4,00
			Total da Unid. Orç.:	4,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
OUTRAS DESPESAS

0000035	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.980,00
			Total da Ação:	1.980,00
			Total da Unid. Orç.:	1.980,00

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

12 361 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS

0000124	3390.30 99	02	Material de Consumo	3.954,00
			Total da Ação:	3.954,00
			Total da Unid. Orç.:	3.954,00

02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 3011 2030 PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

0000040	3390.30 99	10	Material de Consumo	769,00
			Total da Ação:	769,00

08 243 3011 2032 PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS

0000279	3190.11 99	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.576,00
0000053	3190.13 99	10	Obrigações Patronais	331,00
			Total da Ação:	1.907,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 3012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0000063	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	3.408,00
0000067	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
			Total da Ação	21.408,00

08 243 3011 2048 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0000174	3390.30 99	10	Material de Consumo	1.175,00
0000286	3390.36 99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.088,00
			Total da Ação	7.263,00

Total da Unid. Orç 31.347,00

Total das Suplementações 37.285,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 37.285,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS

12 365 3006 1042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

0000045	4490.51 99	09	Obras e Instalações	37.285,00
			Total da Ação	37.285,00

Total da Unid. Orç 37.285,00

Total das Fontes de Recursos 37.285,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0005/2015**

Em, 1 de Abril de 2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 79.954,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS
DESPESAS

0000022	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
			Total da Ação	5,00
			Total da Unid. Orç	5,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
OUTRAS DESPESAS

0000029	3390.14 99	01	Diárias - Civil	17,00
0000034	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.759,00
			Total da Ação	1.776,00
			Total da Unid. Orç	1.776,00

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

12 361 3006 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS

0000120	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	743,00
			Total da Ação	743,00

12 361 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS

0000124	3390.30 99	02	Material de Consumo	20.919,00
			Total da Ação	20.919,00

12 361 3006 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL /
FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS

0000152	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	3.925,00
			Total da Ação	3.925,00
			Total da Unid. Orç	25.587,00

02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 3011 2031	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA			
0000049	3390.36 99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92,00
			Total da Açã	92,00
08 243 3011 2032	PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS			
0000279	3190.11 99	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.576,00
0000053	3190.13 99	10	Obrigações Patronais	331,00
			Total da Açã	1.907,00
08 244 3012 2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
0000063	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	5.146,00
0000067	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.045,00
			Total da Açã	43.191,00
08 244 3012 2035	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA			
0000076	3390.38 99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53,00
			Total da Açã	53,00
08 243 3011 2048	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0000286	3390.36 99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.648,00
			Total da Açã	4.648,00
			Total da Unid. Orç	49.891,00
02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				
17 512 3013 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS			
0000195	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.695,00
			Total da Açã	2.695,00
			Total da Unid. Orç	2.695,00
			Total das Suplementaçõ	79.954,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 79.954,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:				
02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS				
12 365 3006 1042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
0000045	4490.51 99	09	Obras e Instalações	79.954,00
			Total da Açã	79.954,00
			Total da Unid. Orç	79.954,00
			Total das Fontes de Recur:	79.954,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0006/2015**

Em, 4 de Maio de 2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 235.327,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

**04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS
DESPESAS**

0000021	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.795,00
0000022	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.624,00
			Total da Ação	3.419,00
			Total da Unid. Orç	3.419,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
PESSOAL/ENCARGOS**

0000028	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	5.062,00
			Total da Ação	5.062,00

**04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
OUTRAS DESPESAS**

0000034	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.636,00
			Total da Ação	48.636,00
			Total da Unid. Orç	53.698,00

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

**12 361 3006 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS**

0000120	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	3.452,00
			Total da Ação	3.452,00

**12 361 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS**

0000124	3390.30 99	02	Material de Consumo	31.884,00
0000126	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	731,00
			Total da Ação	32.615,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 3006 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL /
FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS

0000151	3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.829,00
0000152	3190.1399	02	Obrigações Patronais	9.987,00
Total da Ação				43.816,00
Total da Unid. Orç				79.883,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

12 361 3006 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE
- PESSOAL/ENCARGOS

0000130	3190.1399	01	Obrigações Patronais	72,00
Total da Ação				72,00

12 361 3006 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE
- OUTRAS DESPESAS

0000135	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.284,00
0000136	3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.287,00
Total da Ação				14.571,00
Total da Unid. Orç				14.643,00

02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3010 2025 PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

0000060	3390.3099	03	Material de Consumo	4.043,00
Total da Ação				4.043,00

10 301 3010 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DO
SUS

0000112	3390.3699	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.582,00
0000113	3390.3999	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.106,00
Total da Ação				20.688,00

10 301 3010 2062 NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA

0000256	3190.1199	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.881,00
Total da Ação				6.881,00
Total da Unid. Orç				31.612,00

02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 3011 2031 PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

0000048	3390.3099	10	Material de Consumo	2.314,00
0000049	3390.3699	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.005,00
Total da Ação				7.319,00

08 243 3011 2032 PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS

0000279	3190.1199	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.576,00
0000053	3190.1399	10	Obrigações Patronais	331,00
Total da Ação				3.907,00

08 244 3012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL

0000063	3190.1399	01	Obrigações Patronais	5.202,00
0000067	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.715,00
Total da Ação				33.917,00

08 244 3012 2035 IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

0000074	3390.3099	10	Material de Consumo	241,00
Total da Ação				241,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 3011 2048 CREAM - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0000286	3390.36 99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.048,00
			Total da Ação	5.048,00
			Total da Unid. Orç	50.432,00

02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

17 512 3013 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS

0000195	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.640,00
			Total da Ação	1.640,00
			Total da Unid. Orç	1.640,00

Total das Suplementações 235.327,0

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 235.327,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS

12 365 3006 1042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

0000045	4490.5199	09	Obras e Instalações	203.715,00
			Total da Ação	203.715,00
			Total da Unid. Orç	203.715,00

02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09 271 3004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS

0000289	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00

09 271 3004 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - FGTS

0000031	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	26.612,00
			Total da Ação	26.612,00
			Total da Unid. Orç	31.612,00

Total das Fontes de Recur: 235.327,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0010/2015**

Em, 1 de Junho de 2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 221.533,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

**04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS
DESPESAS**

0000022	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
			Total da Ação	5,00
			Total da Unid. Orç	5,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
PESSOAL/ENCARGOS**

0000028	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	6.913,00
			Total da Ação	6.913,00

**04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
OUTRAS DESPESAS**

0000029	3390.14 99	01	Diárias - Civil	72,00
0000034	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.617,00
			Total da Ação	26.689,00
			Total da Unid. Orç	33.602,00

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

**12 361 3006 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS**

0000120	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	3.452,00
			Total da Ação	3.452,00

**12 361 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS**

0000124	3390.30 99	02	Material de Consumo	22.292,00
0000126	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.430,00
			Total da Ação	23.722,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 3006 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS

0000151	3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.146,00
0000152	3190.1399	02	Obrigações Patronais	10.090,00
Total da Ação				58.236,00
Total da Unid. Orç				85.410,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

12 361 3006 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS

0000130	3190.1399	01	Obrigações Patronais	13.191,00
Total da Ação				13.191,00

12 361 3006 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS

0000135	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.416,00
Total da Ação				6.416,00
Total da Unid. Orç				19.607,00

02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 3011 2031 PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

0000048	3390.3099	10	Material de Consumo	1.285,00
Total da Ação				1.285,00

08 243 3011 2032 PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS

0000053	3190.1399	10	Obrigações Patronais	331,00
Total da Ação				331,00

08 244 3012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0000062	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.265,00
0000063	3190.1399	01	Obrigações Patronais	5.147,00
0000066	3390.3299	01	Material de Distribuição Gratuita	105,00
0000067	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.485,00
Total da Ação				51.002,00

08 244 3012 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

0000072	3190.1399	01	Obrigações Patronais	621,00
Total da Ação				621,00

08 244 3012 2035 IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

0000074	3390.3099	10	Material de Consumo	2.451,00
Total da Ação				2.451,00

08 243 3011 2048 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0000286	3390.3699	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.295,00
Total da Ação				1.295,00
Total da Unid. Orç				56.985,00

02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 3013 1023 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

0000170	4590.6199	01	Aquisição de Imóveis	1.001,00
Total da Ação				1.001,00
Total da Unid. Orç				1.001,00

02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17 512 3013 2039 MANUTENÇÃO DASATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN.
BÁSICO - OUTRAS DESPESAS

0000194	3390.30 99	01	Material de Consumo	22.883,00
0000195	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.040,00
			Total da Ação	24.923,00
			Total da Unid. Orç	24.923,00
			Total das Suplementaçõ	221.533,0

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 221.533,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS

	12 365 3006 1042		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
0000045	4490.5199	09	Obras e Instalações	221.533,00
			Total da Ação	221.533,00
			Total da Unid. Orç	221.533,00
			Total das Fontes de Recur:	221.533,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2015

Em, 1 de Julho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 277.847,50 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS DESPESAS

0000022	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4,00
			Total da Ação	4,00
			Total da Unid. Orç	4,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - PESSOAL/ENCARGOS

0000028	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	6.361,00
			Total da Ação	6.361,00

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS

0000034	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.643,50
			Total da Ação	37.643,50
			Total da Unid. Orç	44.004,50

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

12 361 3006 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS

0000120	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	3.452,00
0000123	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	31.501,00
			Total da Ação	34.953,00

12 361 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS

0000124	3390.30 99	02	Material de Consumo	16.877,00
0000126	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.611,00
			Total da Ação	18.488,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 3006 2047 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS**

0000151	3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.350,00
0000152	3190.1399	02	Obrigações Patronais	9.838,00
Total da Ação				57.188,00
Total da Unid. Orç				110.629,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

12 361 3006 2013 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS**

0000130	3190.1399	01	Obrigações Patronais	11.356,00
Total da Ação				11.356,00

12 361 3006 2014 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS**

0000135	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.954,00
Total da Ação				5.954,00
Total da Unid. Orç				17.310,00

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO

13 392 3008 2041 **APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**

0000167	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.902,00
Total da Ação				8.902,00
Total da Unid. Orç				8.902,00

02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 3011 2030 **PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

0000039	3190.1399	10	Obrigações Patronais	1.437,00
Total da Ação				1.437,00

08 243 3011 2031 **PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA**

0000048	3390.3099	10	Material de Consumo	2.691,00
0000049	3390.3699	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.760,00
Total da Ação				4.451,00

08 243 3011 2032 **PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS**

0000279	3190.1199	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.152,00
0000053	3190.1399	10	Obrigações Patronais	331,00
Total da Ação				1.483,00

08 244 3012 2033 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

0000062	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.257,00
0000063	3190.1399	01	Obrigações Patronais	5.303,00
0000067	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.435,00
Total da Ação				55.995,00

08 244 3012 2034 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

0000072	3190.1399	01	Obrigações Patronais	937,00
Total da Ação				937,00

08 244 3012 2035 **IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA**

0000074	3390.3099	10	Material de Consumo	2.470,00
Total da Ação				2.470,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 3011 2048 CREAM - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0000174	3390.30 99	10	Material de Consumo	2.241,00
0000286	3390.36 99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.139,00
0000134	3390.39 99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.305,00
			Total da Ação	15.685,00
			Total da Unid. Orç	82.458,00

02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 3013 1023 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

0000170	4590.61 99	01	Aquisição de Imóveis	6.000,00
			Total da Ação	6.000,00
			Total da Unid. Orç	6.000,00

02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

17 512 3013 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS

0000195	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.540,00
			Total da Ação	8.540,00
			Total da Unid. Orç	8.540,00

Total das Suplementações 277.847,5

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 277.847,50 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS

12 365 3006 1042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

0000045	4490.51 99	09	Obras e Instalações	277.847,5
			Total da Ação	277.847,5
			Total da Unid. Orç	277.847,5

Total das Fontes de Recur: 277.847,5

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0017/2015**

Em, 2 de Agosto de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 283.227,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

**04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS
DESPESAS**

0000022	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
			Total da Ação	5,00
			Total da Unid. Orç	5,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
PESSOAL/ENCARGOS**

0000027	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.985,00
0000028	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	9.918,00
			Total da Ação	16.903,00

**04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
OUTRAS DESPESAS**

0000029	3390.14 99	01	Diárias - Civil	1.008,00
0000034	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.337,00
0000035	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	650,00
			Total da Ação	17.995,00
			Total da Unid. Orç	34.898,00

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

**12 361 3006 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS**

0000120	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	3.453,00
0000123	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	32.434,00
			Total da Ação	35.887,00

**12 361 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS**

0000124	3390.30 99	02	Material de Consumo	14.359,00
0000126	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.218,00
			Total da Ação	15.577,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 3006 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS

0000151	3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.490,00
0000152	3190.1399	02	Obrigações Patronais	9.448,00
Total da Ação				54.938,00
Total da Unid. Orç				106.402,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

12 361 3006 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS

0000130	3190.1399	01	Obrigações Patronais	13.129,00
Total da Ação				13.129,00

12 361 3006 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS

0000135	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.903,00
Total da Ação				4.903,00
Total da Unid. Orç				18.032,00

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO

13 392 3008 2041 APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO

0000167	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.550,00
Total da Ação				29.550,00
Total da Unid. Orç				29.550,00

02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 3011 2030 PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

0000039	3190.1399	10	Obrigações Patronais	1.615,00
Total da Ação				1.615,00

08 243 3011 2031 PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

0000044	3190.0499	10	Contratação por Tempo Determinado	626,00
0000048	3390.3099	10	Material de Consumo	8.318,00
0000049	3390.3699	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.830,00
Total da Ação				13.774,00

08 243 3011 2032 PROJovem - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS

0000279	3190.1199	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.576,00
0000053	3190.1399	10	Obrigações Patronais	331,00
Total da Ação				1.907,00

08 244 3012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0000062	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.257,00
0000063	3190.1399	01	Obrigações Patronais	5.304,00
0000066	3390.3299	01	Material de Distribuição Gratuita	829,00
0000067	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.955,00
Total da Ação				57.345,00

08 244 3012 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

0000072	3190.1399	01	Obrigações Patronais	883,00
Total da Ação				883,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3012	2035	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
0000074		3390.30	99	10	Material de Consumo	2.278,00
0000075		3390.36	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	521,00
0000076		3390.39	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.008,00
					Total da Açã	3.807,00
08	243	3011	2048	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000286		3390.36	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.083,00
0000134		3390.39	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	986,00
					Total da Açã	6.069,00
					Total da Unid. Orç	85.400,00

02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	3013	1023	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
0000170		4590.61	99	01	Aquisição de Imóveis	6.000,00
					Total da Açã	6.000,00
					Total da Unid. Orç	6.000,00

02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

17	512	3013	2039	MANUTENÇÃO DASATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS		
0000195		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.940,00
					Total da Açã	2.940,00
					Total da Unid. Orç	2.940,00
					Total das Suplementaçã	283.227,0

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 283.227,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS

12	365	3006	1042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
0000045		4490.51	99	09	Obras e Instalações	283.227,00
					Total da Açã	283.227,00
					Total da Unid. Orç	283.227,00
					Total das Fontes de Recur:	283.227,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0018/2015**

Em, 1 de Setembro de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 299.704,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS DESPESAS

0000022	3390.39.99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4,00
			Total da Ação	4,00
			Total da Unid. Orç	4,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - PESSOAL/ENCARGOS

0000027	3190.11.99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.173,00
0000028	3190.13.99	01	Obrigações Patronais	2.513,00
			Total da Ação	14.686,00

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS

0000029	3390.14.99	01	Diárias - Civil	144,00
0000034	3390.39.99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.191,00
0000035	3390.92.99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
			Total da Ação	28.835,00
			Total da Unid. Orç	43.521,00

02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 3005 2045 MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURO SAFRA

0000212	3390.41.99	01	Contribuições	597,00
			Total da Ação	597,00
			Total da Unid. Orç	597,00

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

12 361 3006 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS

0000120	3190.04.99	02	Contratação por Tempo Determinado	3.452,00
0000123	3190.13.99	02	Obrigações Patronais	31.359,00
			Total da Ação	34.811,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 3006 2012 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS**

0000124	3390.30 99	02	Material de Consumo	19.177,00
0000126	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.574,00
			Total da Ação	20.751,00

12 361 3006 2047 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS**

0000151	3190.11 99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.148,00
0000152	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	9.020,00
			Total da Ação	25.168,00
			Total da Unid. Orç	80.730,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

12 361 3006 2013 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS**

0000130	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	4.436,00
			Total da Ação	4.436,00

12 361 3006 2014 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS**

0000133	3390.30 99	01	Material de Consumo	3.661,00
0000135	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.560,00
0000136	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00
			Total da Ação	9.251,00
			Total da Unid. Orç	13.687,00

02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 3011 2030 **PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

0000039	3190.13 99	10	Obrigações Patronais	1.490,00
			Total da Ação	1.490,00

08 243 3011 2031 **PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA**

0000044	3190.04 99	10	Contratação por Tempo Determinado	1.125,00
0000048	3390.30 99	10	Material de Consumo	4.785,00
0000049	3390.36 99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.580,00
			Total da Ação	12.490,00

08 243 3011 2032 **PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS**

0000279	3190.11 99	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.576,00
0000053	3190.13 99	10	Obrigações Patronais	331,00
			Total da Ação	1.907,00

08 244 3012 2033 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

0000062	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.249,00
0000063	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	4.673,00
0000067	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.990,00
			Total da Ação	53.912,00

08 244 3012 2034 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

0000072	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	882,00
			Total da Ação	882,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3012	2035	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
0000074		3390.30	99	10	Material de Consumo	3.232,00
0000076		3390.39	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312,00
					Total da Ação	3.544,00
08	243	3011	2048	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000286		3390.36	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.453,00
					Total da Ação	4.453,00
					Total da Unid. Orç	78.678,00
02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
15	452	3013	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - PESSOAL/ENCARGOS		
0000175		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.979,00
0000176		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	8.006,00
					Total da Ação	64.985,00
15	452	3013	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS DESPESAS		
0000178		3390.30	99	01	Material de Consumo	15.602,00
					Total da Ação	15.602,00
					Total da Unid. Orç	80.587,00
02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						
17	512	3013	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS		
0000195		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
					Total da Ação	1.900,00
					Total da Unid. Orç	1.900,00
					Total das Suplementações	299.704,0

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 299.704,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Quatro Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS

12	365	3006	1042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
0000045		4490.51	99	09	Obras e Instalações	299.704,00
					Total da Ação	299.704,00
					Total da Unid. Orç	299.704,00
					Total das Fontes de Recur:	299.704,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0021/2015**

Em, 1 de Outubro de 2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 457.911,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS
DESPESAS

0000022	3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
			Total da Ação	5,00
			Total da Unid. Orç	5,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
PESSOAL/ENCARGOS

0000027	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.088,00
0000028	3190.1399	01	Obrigações Patronais	5.072,00
			Total da Ação	17.160,00

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
OUTRAS DESPESAS

0000029	3390.1499	01	Diárias - Civil	72,00
0000034	3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.311,00
			Total da Ação	11.383,00
			Total da Unid. Orç	28.543,00

02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 3005 2045 MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURO SAFRA

0000212	3390.4199	01	Contribuições	2.819,00
			Total da Ação	2.819,00
			Total da Unid. Orç	2.819,00

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

12 361 3006 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS

0000120	3190.0499	02	Contratação por Tempo Determinado	3.452,00
0000123	3190.1399	02	Obrigações Patronais	31.191,00
			Total da Ação	34.643,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS

0000124	3390.30 99	02	Material de Consumo	20.487,00
0000126	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.171,00
			Total da Ação	23.658,00

12 361 3006 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS

0000151	3190.11 99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.380,00
0000152	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	9.029,00
			Total da Ação	47.409,00
			Total da Unid. Orç	105.710,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

12 361 3006 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS

0000130	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	4.491,00
			Total da Ação	4.491,00

12 361 3006 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS

0000133	3390.30 99	01	Material de Consumo	1.853,00
0000135	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.930,00
			Total da Ação	5.783,00
			Total da Unid. Orç	10.274,00

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E ESPORTE

13 392 3008 2041 APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO

0000167	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
			Total da Ação	1.500,00
			Total da Unid. Orç	1.500,00

02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3010 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS

0000092	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.665,00
			Total da Ação	29.665,00

10 301 3010 2025 PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

0000098	3190.11 99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.109,00
0000060	3390.30 99	03	Material de Consumo	4.087,00
			Total da Ação	30.196,00

10 301 3010 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

0000107	3190.04 99	03	Contratação por Tempo Determinado	2.028,00
0000109	3190.11 99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53,00
0000111	3390.30 99	03	Material de Consumo	5.127,00
0000112	3390.36 99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.110,00
0000113	3390.39 99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.183,00
			Total da Ação	29.501,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3010	2042	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES		
0000115		3390.32	99	01	Material de Distribuição Gratuita	3.201,00
					Total da Ação:	3.201,00
10	301	3010	2062	NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA		
0000256		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.121,00
					Total da Ação:	7.121,00
					Total da Unid. Orç.:	99.684,00
					02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	243	3011	2030	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
0000128		3190.11	99	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.148,00
0000039		3190.13	99	10	Obrigações Patronais	1.489,00
					Total da Ação:	4.637,00
08	243	3011	2031	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		
0000044		3190.04	99	10	Contratação por Tempo Determinado	1.125,00
0000048		3390.30	99	10	Material de Consumo	4.675,00
0000049		3390.36	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.258,00
0000050		3390.39	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.225,00
					Total da Ação:	13.283,00
08	243	3011	2032	PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS		
0000279		3190.11	99	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.576,00
0000053		3190.13	99	10	Obrigações Patronais	331,00
					Total da Ação:	1.907,00
08	244	3012	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0000062		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.249,00
0000063		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	4.672,00
0000067		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.160,00
					Total da Ação:	53.081,00
08	244	3012	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000072		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	883,00
					Total da Ação:	883,00
08	244	3012	2035	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
0000074		3390.30	99	10	Material de Consumo	3.414,00
0000075		3390.36	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00
0000076		3390.39	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601,00
					Total da Ação:	4.565,00
08	243	3011	2048	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000286		3390.36	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.350,00
0000190		4490.52	99	10	Equipamentos e Material Permanente	1.461,00
					Total da Ação:	7.811,00
					Total da Unid. Orç.:	86.167,00
					02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15	451	3013	1023	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
0000170		4590.61	99	01	Aquisição de Imóveis	12.000,00
					Total da Ação:	12.000,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	3013	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - PESSOAL/ENCARGOS	
0000175	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.182,00
0000176	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	12.428,00
				Total da Ação	71.610,00
15	452	3013	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS DESPESAS	
0000178	3390.30	99	01	Material de Consumo	30.200,00
				Total da Ação	30.200,00
				Total da Unid. Orç	113.810,00
				02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	
17	512	3013	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS	
0000194	3390.30	99	01	Material de Consumo	3.839,00
0000195	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.560,00
				Total da Ação	9.399,00
				Total da Unid. Orç	9.399,00
				Total das Suplementaçõ	457.911,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 457.911,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Onze Reais), como segue:					
				02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	
12	365	3006	1042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
0000045	4490.51	99	09	Obras e Instalações	96.000,00
				Total da Ação	96.000,00
				Total da Unid. Orç	96.000,00
				02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	3010	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	
0000082	4490.51	99	03	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10	301	3010	1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO A FUNDO	
0000097	4490.52	99	03	Equipamentos e Material Permanente	89.684,00
				Total da Ação	89.684,00
				Total da Unid. Orç	99.684,00
				02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15	452	3013	1011	EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0000171	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	11.227,00
				Total da Ação	11.227,00
15	451	3013	1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
0000169	4490.51	99	01	Obras e Instalações	29.000,00
				Total da Ação	29.000,00
17	511	3013	1016	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL	
0000183	4490.51	99	01	Obras e Instalações	19.000,00
				Total da Ação	19.000,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

16 482 3013 1017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000182 4490.5199 01	Obras e Instalações	22.000,00	
	Total da Ação	22.000,00	
17 512 3013 1018	IMPLANTAÇÃO E AMPL. DO SIST. DE ABAST. D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS		
0000186 4490.5199 01	Obras e Instalações	19.000,00	
	Total da Ação	19.000,00	
17 512 3013 1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA		
0000187 4490.5199 01	Obras e Instalações	29.000,00	
	Total da Ação	29.000,00	
25 752 3013 1020	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
0000214 4490.5199 01	Obras e Instalações	9.000,00	
	Total da Ação	9.000,00	
26 782 3013 1021	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, PONTES E PONTILHÕES		
0000215 4490.5199 01	Obras e Instalações	35.000,00	
	Total da Ação	35.000,00	
26 782 3013 1025	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000216 4490.5199 01	Obras e Instalações	35.000,00	
	Total da Ação	35.000,00	
17 511 3013 1030	RECUPERAÇÃO DO FOSSÃO DO DISTRITO DE BOM JESUS		
0000184 4490.5199 01	Obras e Instalações	14.000,00	
	Total da Ação	14.000,00	
16 482 3013 1043	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000200 4590.6199 01	Aquisição de Imóveis	40.000,00	
	Total da Ação	40.000,00	
	Total da Unid. Orç	262.227,00	
	Total das Fontes de Recur:	457.911,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0024/2015**

Em, 1 de Novembro de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 422.109,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Cento e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS
DESPESAS

0000022	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4,00
			Total da Ação	4,00
			Total da Unid. Orç	4,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
PESSOAL/ENCARGOS

0000027	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.935,00
0000028	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	3.424,00
			Total da Ação	20.359,00

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -
OUTRAS DESPESAS

0000034	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.343,00
			Total da Ação	36.343,00
			Total da Unid. Orç	56.702,00

02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 3005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA -
PESSOAL/ENCARGOS

0000201	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.203,00
0000202	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	44,00
			Total da Ação	4.247,00
			Total da Unid. Orç	4.247,00

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

12 361 3006 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS

0000120	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	3.452,00
0000123	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	31.423,00
			Total da Ação	34.875,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS		
0000124		3390.30	99	02	Material de Consumo	20.025,00
					Total da Ação	20.025,00
12	361	3006	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS		
0000151		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.759,00
0000152		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	9.085,00
					Total da Ação	37.844,00
					Total da Unid. Orç	92.744,00
					02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
12	361	3006	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS		
0000129		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.243,00
0000130		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	4.887,00
					Total da Ação	16.130,00
12	361	3006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS		
0000133		3390.30	99	01	Material de Consumo	7.143,00
0000135		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.083,00
					Total da Ação	19.226,00
					Total da Unid. Orç	35.356,00
					02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	
13	392	3008	2041	APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO		
0000167		3390.35	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630,00
					Total da Ação	630,00
					Total da Unid. Orç	630,00
					02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	
12	361	3006	2020	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000142		3390.30	99	09	Material de Consumo	6.658,00
0000145		3390.35	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334,00
					Total da Ação	6.992,00
					Total da Unid. Orç	6.992,00
					02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	243	3011	2030	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
0000128		3190.11	99	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.692,00
0000039		3190.13	99	10	Obrigações Patronais	1.510,00
					Total da Ação	9.202,00
08	243	3011	2031	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		
0000044		3190.04	99	10	Contratação por Tempo Determinado	1.125,00
0000048		3390.30	99	10	Material de Consumo	3.228,00
0000049		3390.36	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
0000050		3390.35	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394,00
					Total da Ação	7.647,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	3011	2032	PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS		
0000279	3190.1199	10		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.576,00	
0000053	3190.1399	10		Obrigações Patronais	331,00	
				Total da Ação	1.907,00	
08	244	3012	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0000062	3190.1199	01		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.781,00	
0000063	3190.1399	01		Obrigações Patronais	5.592,00	
0000066	3390.3299	01		Material de Distribuição Gratuita	2.542,00	
0000067	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.355,00	
0000068	3390.3899	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.783,00	
				Total da Ação	67.053,00	
08	244	3012	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000072	3190.1399	01		Obrigações Patronais	827,00	
0000073	3390.3899	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63,00	
				Total da Ação	890,00	
08	244	3012	2035	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
0000074	3390.3099	10		Material de Consumo	2.237,00	
0000076	3390.3899	10		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24,00	
				Total da Ação	2.261,00	
08	243	3011	2048	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000286	3390.3699	10		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	985,00	
				Total da Ação	985,00	
				Total da Unid. Orç	89.945,00	
				02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15	452	3013	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - PESSOAL/ENCARGOS		
0000175	3190.1199	01		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.383,00	
0000176	3190.1399	01		Obrigações Patronais	14.003,00	
				Total da Ação	83.386,00	
15	452	3013	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS DESPESAS		
0000178	3390.3099	01		Material de Consumo	48.253,00	
				Total da Ação	48.253,00	
				Total da Unid. Orç	131.639,00	
				02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO		
17	512	3013	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS		
0000195	3390.3699	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.850,00	
				Total da Ação	3.850,00	
				Total da Unid. Orç	3.850,00	
				Total das Suplementações	422.109,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 422.109,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Cento e Nove Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 3006 1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. ENS.
FUNDAMENTAL

0000119	4490.5199	01	Obras e Instalações	90.000,00
				Total da Açã
				90.000,00

12 361 3006 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

0000140	3390.3099	01	Material de Consumo	60.000,00
0000141	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Açã
				80.000,00
				Total da Unid. Orç
				170.000,00

02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS

12 361 3006 2049 Apoio a Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF

0000153	3390.3099	09	Material de Consumo	20.000,00
0000154	3390.3699	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000155	3390.3899	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Açã
				25.000,00

12 361 3006 2060 PROJÓVEM CAMPO - SABERES DA TERRA

0000085	3190.0499	09	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000121	3190.1199	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000163	3190.1399	09	Obrigações Patronais	15.000,00
				Total da Açã
				75.000,00
				Total da Unid. Orç
				100.000,00

02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3012 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000059	4490.5299	01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Açã
				10.000,00
				Total da Unid. Orç
				10.000,00

02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 3013 1011 EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0000171	4490.5299	01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Açã
				5.000,00

15 451 3013 1014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E
LINHA D'ÁGUA

0000168	4490.5199	06	Obras e Instalações	137.109,00
				Total da Açã
				137.109,00
				Total da Unid. Orç
				142.109,00

Total das Fontes de Recur: 422.109,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0025/2015**

Em, 1 de Dezembro de 20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.215.267,00 (Um Milhão, Duzentos e Quinze Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS DESPESAS

0000022	3390.39.99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
			Total da Ação	5,00
			Total da Unid. Orç	5,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - PESSOAL/ENCARGOS

0000027	3190.11.99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.033,00
0000028	3190.13.99	01	Obrigações Patronais	6.284,00
			Total da Ação	37.317,00

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS

0000029	3390.14.99	01	Diárias - Civil	288,00
0000032	3390.35.99	01	Serviços de Consultoria	11.189,00
0000033	3390.36.99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.752,00
0000034	3390.39.99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.035,00
			Total da Ação	35.264,00
			Total da Unid. Orç	72.581,00

02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 3005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA - PESSOAL/ENCARGOS

0000201	3190.11.99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.764,00
0000202	3190.13.99	01	Obrigações Patronais	1.210,00
			Total da Ação	6.974,00
			Total da Unid. Orç	6.974,00

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS		
0000122	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.787,00	
0000123	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	41.369,00	
				Total da Ação	64.156,00	
12	361	3006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS		
0000124	3390.30	99	02	Material de Consumo	23.906,00	
0000126	3390.35	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504,00	
				Total da Ação	24.410,00	
12	361	3006	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS		
0000152	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	11.349,00	
				Total da Ação	11.349,00	
				Total da Unid. Orç	99.915,00	
				02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE		
12	361	3006	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS		
0000129	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286.673,00	
0000130	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	5.339,00	
				Total da Ação	292.012,00	
12	361	3006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS		
0000131	3390.14	99	01	Diárias - Civil	2.775,00	
0000133	3390.30	99	01	Material de Consumo	2.258,00	
0000135	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.321,00	
				Total da Ação	20.354,00	
				Total da Unid. Orç	312.366,00	
				02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO		
13	392	3008	2041	APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO		
0000167	3390.35	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.360,00	
				Total da Ação	55.360,00	
				Total da Unid. Orç	55.360,00	
				02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS		
12	361	3006	2020	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000142	3390.30	99	09	Material de Consumo	3.608,00	
0000145	3390.35	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.576,00	
				Total da Ação	8.184,00	
				Total da Unid. Orç	8.184,00	
				02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	3010	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS		
0000086	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.407,00	
				Total da Ação	83.407,00	



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3010	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS		
0000091	3390.32	99	01	Material de Distribuição Gratuita	20.838,00	
0000015	3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	2.001,00	
0000092	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.996,00	
0000093	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.790,00	
				Total da Ação	60.625,00	
10	301	3010	2025	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
0000098	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.219,00	
0000060	3390.30	99	03	Material de Consumo	2.959,00	
				Total da Ação	60.178,00	
10	301	3010	2026	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
0000100	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.789,00	
				Total da Ação	17.789,00	
10	301	3010	2027	PSB - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
0000103	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.408,00	
				Total da Ação	15.408,00	
10	301	3010	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000107	3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	2.028,00	
0000109	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.152,00	
0000111	3390.30	99	03	Material de Consumo	3.910,00	
0000112	3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.987,00	
0000113	3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.265,00	
				Total da Ação	31.342,00	
10	301	3010	2062	NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA		
0000256	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.076,00	
				Total da Ação	10.076,00	
				Total da Unid. Orç	278.825,00	
02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	243	3011	2030	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
0000128	3190.11	99	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.384,00	
0000039	3190.13	99	10	Obrigações Patronais	1.511,00	
0000042	3390.39	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,00	
				Total da Ação	15.902,00	
08	243	3011	2031	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		
0000044	3190.04	99	10	Contratação por Tempo Determinado	1.125,00	
0000048	3390.30	99	10	Material de Consumo	5.568,00	
0000049	3390.36	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.870,00	
0000050	3390.39	99	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183,00	
				Total da Ação	21.746,00	
08	243	3011	2032	PROJOVEM - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS		
0000279	3190.11	99	10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.152,00	
0000053	3190.13	99	10	Obrigações Patronais	331,00	
				Total da Ação	3.483,00	



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 3012 2033 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

0000062	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.468,00
0000063	3190.1399	01	Obrigações Patronais	5.079,00
0000067	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.980,00
0000068	3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.778,00
Total da Ação				68.305,00

08 244 3012 2034 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

0000071	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.797,00
0000072	3190.1399	01	Obrigações Patronais	828,00
0000073	3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92,00
Total da Ação				7.717,00

08 244 3012 2035 **IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA**

0000074	3390.3099	10	Material de Consumo	4.584,00
0000076	3390.3999	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	935,00
Total da Ação				5.519,00

08 243 3011 2048 **CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0000174	3390.3099	10	Material de Consumo	640,00
0000286	3390.3699	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.403,00
0000134	3390.3999	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	742,00
0000190	4490.5299	10	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
Total da Ação				11.885,00
Total da Unid. Orç				134.557,00

02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

17 512 3013 1018 **IMPLANTAÇÃO E AMPL. DO SIST. DE ABAST. D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS**

0000186	4490.5199	01	Obras e Instalações	4.001,00
Total da Ação				4.001,00

15 452 3013 2036 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - PESSOAL/ENCARGOS**

0000175	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.109,00
0000176	3190.1399	01	Obrigações Patronais	15.300,00
Total da Ação				133.409,00

15 452 3013 2037 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS DESPESAS**

0000178	3390.3099	01	Material de Consumo	49.111,00
Total da Ação				49.111,00
Total da Unid. Orç				186.521,00

02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

17 512 3013 2039 **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS**

0000194	3390.3099	01	Material de Consumo	45.959,00
0000195	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.020,00
Total da Ação				59.979,00
Total da Unid. Orç				59.979,00

Total das Suplementações 1.215.267,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

1.215.267,00 (Um Milhão, Duzentos e Quinze Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000013	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	11.500,0	
					Total da Açã	11.500,0
					Total da Unid. Orç	11.500,0

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09 271 3004 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS

0000079	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	69.245,5	
					Total da Açã	69.245,5

02 061 3003 2007 AÇÕES JUDICIÁRIAS

0000012	3390.91	99	01	Sentenças Judiciais	124.500,6	
					Total da Açã	124.500,6
					Total da Unid. Orç	193.746,2

02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 3005 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS MINERADORES E AGROPECUARISTAS

0000208	3390.30	99	01	Material de Consumo	57.780,0	
0000209	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.890,0	
0000210	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.884,0	
					Total da Açã	115.554,0

20 606 3005 2044 MANUTENÇÃO DO CORTE DE TERRAS PARA AGRICULTORES CARENTES

0000211	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,0	
					Total da Açã	10.000,0

20 606 3005 2046 MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA AGRICULTORES CARENTES

0000213	3390.32	99	01	Material de Distribuição Gratuita	11.500,0	
					Total da Açã	11.500,0
					Total da Unid. Orç	137.054,0

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO

27 812 3009 1039 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

0000137	4490.51	99	06	Obras e Instalações	300.000,0	
					Total da Açã	300.000,0

27 812 3009 1052 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

0000242	4490.51	99	09	Obras e Instalações	294.141,8	
					Total da Açã	294.141,8
					Total da Unid. Orç	594.141,8

02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09 271 3004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS

0000289	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.748,0	
					Total da Açã	4.748,0

09 271 3004 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - FGTS

0000031	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.388,0	
					Total da Açã	5.388,0



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 3010 1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000290	4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	969,00
		Total da Açã	969,00
10 301 3010 1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
0000083	4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	983,00
		Total da Açã	983,00
10 301 3010 1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO A FUNDO		
0000097	4490.52 99 03	Equipamentos e Material Permanente	686,00
		Total da Açã	686,00
10 301 3010 1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE		
0000239	4490.51 99 01	Obras e Instalações	183,00
		Total da Açã	183,00
10 301 3010 1049	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000244	4490.51 99 03	Obras e Instalações	1.000,00
0000245	4490.52 80 03	Equipamentos e Material Permanente	23.016,00
		Total da Açã	24.016,00
10 301 3010 2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS		
0000084	3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	129.212,0
0000086	3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,4€
0000087	3190.13 99 01	Obrigações Patronais	112.638,5
		Total da Açã	241.852,0
		Total da Unid. Orç	278.825,0
		Total das Fontes de Recur:	1.215.267,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00000384** Ano da celebração: **2013**
Nome: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ONOFRE**
Objeto: REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ONOFRE, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO-PB
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**

Convênio/Programa nº: **00000469** Ano da celebração: **2014**
Nome: **QUADRA DESCOBERTA**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DESCOBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIANO NO DISTRITO BOM JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **00002014** Ano da celebração: **2014**
Nome: **ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS**
Objeto: ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08761132000148 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

Convênio/Programa nº: **00007662** Ano da celebração: **2013**
Nome: **QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **00019465** Ano da celebração: **2013**
Nome: **PAR - ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NO BAIRRO SANTO ANTONIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Convênio/Programa nº: **00806713** Ano da celebração: **2014**
Nome: **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **02961362000174 - MINISTÉRIO DO ESPORTE**

Convênio/Programa nº: **00809533** Ano da celebração: **2014**
Nome: **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS**
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **05465986000350 - MINISTÉRIO DAS CIDADES**

Convênio/Programa nº: **01036509** Ano da celebração: **2012**
Nome: **QUOTA SALARIO EDUCACAO**
Objeto: QUOTA SALARIO EDUCACAO
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

Registros: 8

esta de reuniões extra ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (30/03/2016) estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB na sede da Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Avenida Balduino Guedes, 873, Centro em Junco do Seridó - PE. A reunião obteve o caráter extra ordinário por suas primeiras convocações não terem atingido o número mínimo de membros presentes. A reunião foi presidida pela presidente, a senhora Regane Fideles Mendes de Lima que solicitou a leitura dos últimos atos de aprovação dos demonstrativos dos recibos e despesas mensais do ano de 2015. Ainda no momento, foi explicado aos membros presentes que as prestações de conta dos conselhos escolares foram devidamente enviados. Após ouvir tudo, os membros presentes concordaram com tudo o que foi lido e com poucas ressalvas. Aproveitando o momento foi explanada a dificuldade crescente e constante para a execução das reuniões ordinárias do Conselho e, por tanto foi determinado que parecer do PRATE deveria ser concluído até o início do mês de abril, os membros presentes manifestaram e decidiram emitir o parecer nesse mesmo dia e assim o foi feito e aprovado. Pouco antes do encerramento, a presidente disse tomara providências quanto aos membros não presentes e solicitou junto os seus respectivos representantes uma atitude ou a indicação de novos membros. Após todos os

de todos e encerrou a reunião e em Marcos Gomes da Silva
 tário executivo, laudo a parente da que foi assinado por
 e demais parentes. Junho do Serido 199, 30 de Março de
 Marcos Gomes da Silva, Mariana de Medeiros Albuquerque, Fabiana
 Lucena Nascimento de Melo, Célia Simões de Medeiros Santos, Regiane
 Fideles Mendes de Lima, Marcia Maria de Lima Pereira, Rosária
 Fátima Souza de Aquino, Neufma Coelho de Souza Alve



ESTADODA PARAÍBA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JUNCO DO SERIDÓ**
 - ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL -



PRECATÓRIOS E ACORDOS

Planilha de Cálculos atualizada até 30 de Março de 2016

ORDENS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO			
PROCESSO N°	EXEQUENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
0103140-55.2006.5.13.001	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MULTA POR DESCUMP. TAC)	446.019,86	PENDENTE
0102040-30.2009.5.13.001	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MULTA POR DESCUMP. TAC)	424.480,48	PENDENTE
		SUBTOTAL R\$	R\$ 870.500,34
			PENDENTE

ORDENS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA			
PROCESSO N°	EXEQUENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
032.2009.000192-9/001	C. UCHÔA E CIA LTDA.	R\$ 5.489,92	PENDENTE
032.2009.000463-4/001	UNIÃO FEDERAL	R\$ 79.198,03	PENDENTE
354-2012.5.13.0011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 14.176,01	PENDENTE
		SUBTOTAL R\$	R\$ 98.863,96
			PENDENTE

ACORDOS JUDICIAIS REALIZADOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO			
PROCESSO N°	EXEQUENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
436.2010.5.13.0011	EZENILDE DANTAS FERNANDES TORRES	R\$ 65.398,26	PENDENTE
781.2010.5.13.0011	ORLANDO DE BRITO SILVA	R\$ 75.949,43	PENDENTE
979.2010.5.13.0011	IRACILDA APROPRIANO CALISTO	R\$ 24.728,26	PENDENTE
012.2011.5.13.0011	MARIA PETROLINA DOS SANTOS	R\$ 24.728,26	PENDENTE
024.2011.5.13.0011	MARIA JOSEFA BARBOSA	R\$ 20.606,89	PENDENTE
228.2011.5.13.0011	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS	R\$ 7.311,38	PENDENTE
229.2011.5.13.0011	IVONETE FERNANDES BATISTA	R\$ 8.434,96	PENDENTE
230.2011.5.13.0011	MARIA LUZINETE DE SOUZA ARAUJO	R\$ 8.242,75	PENDENTE
231.2011.5.13.0011	MARIA ANALUCE DA SILVA	R\$ 24.920,47	PENDENTE
232.2011.5.13.0011	TEREZINHA AMARANTE DE MORAIS	R\$ 14.424,82	PENDENTE
337.2011.5.13.0011	MARIA GILENE DOS SANTOS	R\$ 12.833,53	PENDENTE
401.2011.5.13.0011	ANA MARIA BARBOSA	R\$ 24.728,26	PENDENTE
520.2011.5.13.0011	MARIA ZELIA DE LIMA	R\$ 31.158,51	PENDENTE
527.2011.5.13.0011	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	R\$ 18.958,34	PENDENTE
528.2011.5.13.0011	SEBASTIANA LUCINDA DA SILVA	R\$ 29.111,93	PENDENTE
529.2011.5.13.0011	OLIVIO MEDEIROS DE MORAIS	R\$ 9.068,00	PENDENTE
535.2011.5.13.0011	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	R\$ 17.047,57	PENDENTE
546.2011.5.13.0011	MARCIO GREYK DANTAS BORBOREMA	R\$ 9.068,00	PENDENTE
568.2011.5.13.0011	MARGARIDA MARIA DA SILVA	R\$ 24.728,26	PENDENTE
660.2011.5.13.0011	JOSE ALVES DA SILVA	R\$ 27.196,94	PENDENTE
780.2011.5.13.0011	EURIDICE ALMEIDA DE MEDEIROS	R\$ 24.728,26	PENDENTE
121.2012.5.13.0011	JOSE LUCINDA DOS SANTOS	R\$ 23.428,24	PENDENTE
126.2012.5.13.0011	MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 23.428,24	PENDENTE
275.2012.5.13.0011	AUGUSTA JOVENTINA DOS SANTOS	R\$ 3.000,00	PENDENTE
276.2012.5.13.0011	CLEONICE GALDINO DA SILVA	R\$ 3.500,00	PENDENTE
353.2012.5.13.0011	TEREZINHA TOMAZ DOS SANTOS	R\$ 12.081,06	PENDENTE
358.2012.5.13.0011	HAROLDO BALDUINO DE MEDEIROS	R\$ 12.929,60	PENDENTE
535.2012.5.13.0011	MINELVINA GOMES NUNES DA SILVA	R\$ 8.242,75	PENDENTE
537.2012.5.13.0011	MARIA DE LOURDES MORAIS DE MEDEIROS	R\$ 9.124,42	PENDENTE
569.2012.5.13.0011	ALEXANDRA VIEIRA PASCOAL DA SILVA	R\$ 24.939,87	PENDENTE
690.2013.5.13.0011	BENEDITO ANTONIO FREIRE	R\$ 60.000,00	PENDENTE
0130440-78.2014.5.13.00011	METÓDIO VAZ CARNEIRO	R\$ 60.000,00	PENDENTE
		SUBTOTAL	R\$ 744.047,26
			PENDENTE
		TOTAL GERAL	R\$ 1.713.411,56
			PENDENTE



Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 30/03/2016 23:24

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
400.087,23	400.087,23	1.713.411,56	1.713.411,56



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa	11,80			Caixa	648,45		
Bancos e Correspondentes	284.686,55			Bancos e Correspondentes	780.396,19		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias	57.033,14	341.731,49	341.731,49	Vinculados em C/C Bancárias	67.421,37	848.466,01	848.466,01
	Total Geral da Receita		22.870.176,15		Total Geral da Despesa		22.870.176,15

MARCUS RONELLE
MONTEIRO NUNES
Contador

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

MARCUS RONELLE
MONTEIRO NUNES
Contador

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		9.309.303,82	5.403.676,45	0,00	594.286,72	0,00	0,00	14.118.693,55
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		0,00	2.113.498,79	0,00	400.087,23	0,00	0,00	1.713.411,56
3	Lei Nº 0001/2011 - Data do Contrato 01/01/2011 - Credor BANCO DO BRASIL S/A Finalidade Precatório.	0,00	2.113.498,79	0,00	400.087,23	0,00	0,00	1.713.411,56
7-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		7.288.573,36	3.138.346,05	0,00	59.154,44	0,00	0,00	10.367.764,97
4	Lei Nº LEI - Data do Contrato 01/01/2011 - Credor INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social Finalidade PARCELAMENTO - INSS	7.288.573,36	3.138.346,05	0,00	59.154,44	0,00	0,00	10.367.764,97
8-Parcelamentos de FGTS		2.020.730,46	151.831,61	0,00	135.045,05	0,00	0,00	2.037.517,02
5	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/03/2011 - Credor CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Finalidade PARCELAMENTO DE FGTS.	2.020.730,46	151.831,61	0,00	135.045,05	0,00	0,00	2.037.517,02
Totais		9.309.303,82	5.403.676,45	0,00	594.286,72	0,00	0,00	14.118.693,55

MARCUS RONELLE
MONTEIRO NUNES
Contador

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	536.668,08	1.060.556,86	937.990,14	659.234,80
Consignações – INSS	437.358,42	618.056,03	399.311,01	656.103,44
000004 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMS)	404.255,82	152.772,17	0,00	557.027,99
000009 INSS-INST. NACIONAL DE SEG. SOCIAL (PMJS)	33.102,60	465.283,86	399.311,01	99.075,45
Consignações – IR	67.776,00	68.675,40	19.343,66	117.107,74
000003 IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (FMS)	67.776,00	68.675,40	19.343,66	117.107,74
Consignações - ISS	22.715,61	15.116,38	0,00	37.831,99
000002 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (FMS)	22.715,61	15.116,38	0,00	37.831,99
Consignações – Outras	13.029,19	89.166,41	85.657,48	16.538,12
000005 CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (FMS)	5.218,33	69.916,27	70.162,50	4.972,10
000006 CONSIGNAÇÃO - B.B. (FMS)	(3.475,07)	0,00	0,00	(3.475,07)
000007 SEST/SENAT (FMS)	2.153,89	594,86	0,00	2.748,75
000010 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (FMS)	1.326,41	0,00	0,00	1.326,41
000012 SEST/SENAT (PMJS)	6.005,78	2.228,67	0,00	8.234,45
000015 Outras Consignações (PMJS)	14.004,34	0,00	0,00	14.004,34
000015 SINFEMP (FMS)	(814,40)	527,96	299,44	(585,88)
000017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -SINDACSE (FMS)	984,98	1.581,84	922,74	1.644,08
000032 SINFEMP (PMJS)	(41.260,24)	0,00	14.272,80	(55.533,04)
000041 SINFEMP (PMJS)	28.885,17	14.316,81	0,00	43.201,98
Consignações Empréstimos	(4.430,42)	268.342,64	432.377,99	(168.465,77)
000010 Consignação - BRADESCO (PMJS)	6.715,95	268.342,64	432.377,99	(157.319,40)
000011 Consignação - B.B. (PMJS)	(11.146,37)	0,00	0,00	(11.146,37)
Consignações Pensões Alimentícias	219,28	1.200,00	1.300,00	119,28
000008 PENSÃO ALIMENTÍCIA (FMS)	200,00	1.200,00	1.300,00	100,00
000013 Pensão Alimentícia (PMJS)	19,28	0,00	0,00	19,28
1-Restos a Pagar	170.725,48	1.149.714,96	275.790,00	1.044.650,44
Exercício de 2013	701,38	0,00	0,00	701,38
000043 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-2013 (PMJS)	701,36	0,00	0,00	701,36
000044 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2013 (PMJS)	0,02	0,00	0,00	0,02



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	170.725,48	1.149.714,96	275.790,00	1.044.650,44
Exercício de 2014	170.024,10	0,00	275.790,00	(105.765,90)
000020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2014 (FMS)	0,00	0,00	107.416,20	(107.416,20)
000048 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2014 (PMJS)	78.413,80	0,00	78.163,80	250,00
000049 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2014 (PMJS)	0,30	0,00	0,00	0,30
000050 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2014 (PMJS)	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
000051 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2014 (PMJS)	49.210,00	0,00	49.210,00	0,00
000052 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO-2014 (PMJS)	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	1.149.714,96	0,00	1.149.714,96
002001 GABINETE DO PREFEITO	0,00	56.560,56	0,00	56.560,56
002002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	38.432,30	0,00	38.432,30
002003 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	14.357,28	0,00	14.357,28
002004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	0,00	508.133,63	0,00	508.133,63
002005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	0,00	56.979,61	0,00	56.979,61
002006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
002007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	0,00	8.108,52	0,00	8.108,52
002008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	143.926,12	0,00	143.926,12
002009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	103.364,21	0,00	103.364,21
002010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	172.233,90	0,00	172.233,90
002011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	41.318,83	0,00	41.318,83
2-Outras	24.444,36	6.130.587,23	5.965.666,50	189.365,09
Depósitos para Quem de Direito	3.465,18	6.130.587,23	5.965.666,50	168.385,91
000031 PASEP (PMJS)	(654,88)	0,00	0,00	(654,88)
000053 FOPAG - GERAL (PMJS)	4.120,06	5.915.270,16	5.756.290,36	163.099,86
000054 FOPAG - TEMP (PMJS)	0,00	215.317,07	209.376,14	5.940,93
Entidades Credoras	20.979,18	0,00	0,00	20.979,18
000027 OUTRAS OPERAÇÕES (PMJS)	250,32	0,00	0,00	250,32
000030 RECOLHIMENTO DE INSS DO FMS (PMJS)	20.728,86	0,00	0,00	20.728,86
Total Geral	731.837,92	8.340.859,05	7.179.446,64	1.893.250,33



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

 MARCUS RONELLE
 MONTEIRO NUNES
 Contador

 COSMO SIMÕES DE
 MEDEIROS
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.497,00	
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			5.497,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	5.497,00	
	542	CÂMARA SONY CYBER SHOT DSC-W620 14 MP BLAC	420,00	
	943	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENTILADOR STYLO COLUNA PTO 220V GRANDE 50CM PR	358,00	
	1718	MULT. EPSON L355BR TANQ. TINTA	960,00	
	2027	VENTILADOR STYLO COLUNA PTO 220 GRD 50CM 140	159,00	
	2583	SCANNER BROTHER	2.500,00	
	3250	MULT. EPSON L365 ECO TANK	1.100,00	



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			217.023,03	
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			217.023,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		217.023,03	
	282	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	10.695,49	
	379	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	9.702,48	
	425	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	81.265,44	
	675	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	52.726,34	
	983	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.103,40	
	1200	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	30.350,66	
	1401	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.093,51	
	1543	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	12.085,71	



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			60.000,00	
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			60.000,00	
900097		OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	60.000,00	
	88		6.000,00	
	324		6.000,00	
	623		6.000,00	
		TERRENO		
	873		6.000,00	
		TERRENO		
	1162		6.000,00	
		TERRENO		
	1452		6.000,00	
		TERRENO		
	1756		6.000,00	
		TERRENO		
	2017		6.000,00	
		TERRENO		
	2562		6.000,00	
		TERRENO		
	2853		6.000,00	
		TERRENO		
Total Geral			282.520,03	



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

MARCUS RONELLE
MONTEIRO NUNES
Contador

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	14.825.627,00	12.516.510,59	-2.309.116,41	Despesas Correntes	10.726.016,86	9.266.729,81	-1.459.287,05
Tributárias	278.934,00	191.568,47	-87.365,53	Pessoal e Encargos	6.771.160,00	6.018.876,27	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	Juros e Enc. Dívida	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	50.793,00	167.638,32	116.845,32	Outras Desp. Correntes	3.954.856,86	3.247.853,54	-707.003,32
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	1.808.130,14	468.262,13	-1.339.868,01
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	1.560.274,70	222.520,03	-1.337.754,67
Serviços	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	60.301,00	60.000,00	-301,00
Transf. Correntes	14.432.193,00	12.144.071,54	-2.288.121,46	Amortização da Dívida	187.554,44	185.742,10	-1.812,34
Outras Rec. Correntes	63.707,00	13.232,26	-50.474,74	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.917.075,00	1.728.389,02	-188.685,98	Reserva de Contingência	323.568,00	0,00	-323.568,00
Receitas de Capital	3.800.000,00	309.922,82	-3.490.077,18				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	24.100,00	24.100,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	3.800.000,00	285.822,82	-3.514.177,18				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	16.708.552,00	11.098.044,39		Subtotal	12.857.715,00	9.734.991,94	
Défict/Superávit	0,00	0,00		Défict/Superávit	3.850.837,00	1.363.052,45	
Total	16.708.552,00	11.098.044,39		Total	16.708.552,00	11.098.044,39	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			11.098.044,39
Receitas Correntes		12.516.510,59	
Receitas Tributárias	191.568,47		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	167.638,32		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	12.144.071,54		
Outras Receitas Correntes	13.232,26		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.728.389,02
Receitas de Capital			309.922,82
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	24.100,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	285.822,82		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		7.886.548,05	7.886.548,05
Restos a Pagar	1.005.788,84		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	750.171,98		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	6.130.587,23		
Outras Operações	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		7.886.548,05	7.886.548,05
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		243.406,80	243.406,80
Caixa	11,80		
Bancos e Correspondentes	243.395,00		
TOTAL			19.227.999,24

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		9.734.991,94	9.734.991,94
Legislativa	0,00		
Judiciária	400.087,23		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.240.365,82		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	1.248.229,10		
Previdência Social	185.742,10		
Saúde	0,00		
Trabalho	84.527,40		
Educação	4.237.317,12		
Cultura	162.523,10		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.621.768,80		
Habitação	0,00		
Saneamento	260.713,37		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	103.712,06		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		9.734.991,94	9.734.991,94
Transporte	0,00		
Desporto e Lazer	190.005,84		
Encargos Especiais	0,00		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		2.061.810,33	2.061.810,33
Duodécimo	606.253,92		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	11,80		
Administração Indireta	1.455.544,61		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		7.006.032,18	7.006.032,18
Restos à Pagar	168.373,80		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	845.961,80		
Depósitos	5.965.666,50		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		7.006.032,18	7.006.032,18
Outras Operações	26.030,08		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		425.164,79	425.164,79
Caixa	648,45		
Bancos e Correspondentes	424.516,34		
TOTAL			19.227.999,24

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Prestação de Contas do Exercício 2015

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	490.181,55	PASSIVO FINANCEIRO	1.893.250,33
Disponível	425.164,79	Restos A Pagar	1.044.650,44
Caixa	648,45	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	424.516,34	Depósitos	848.599,89
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	65.016,76		
ATIVO PERMANENTE	282.520,03	PASSIVO PERMANENTE	14.118.693,5
Bens Móveis	5.497,00	Dívida Fundada Interna	14.118.693,55
Bens Imóveis	277.023,03	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	772.701,58	Soma do Passivo Real	16.011.943,88
SALDO PATRIMONIAL	15.239.242,3	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	15.239.242,30	Ativo Real Líquido	0,00
TOTAL GERAL	16.011.943,8	TOTAL GERAL	16.011.943,8

Emitido em 30/03/2016 23:24

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Prestação de Contas do Exercício 2015

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	13.091.379,19	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	11.820.902,27
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.098.044,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.734.991,94
Receitas Correntes	12.516.510,59	Despesas Correntes	9.266.729,81
Receita Tributária	191.568,47	Pessoal e Encargos Sociais	6.018.876,27
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	167.638,32	Outras Despesas Correntes	3.247.853,54
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	13.232,26		
Transferências Correntes	12.144.071,54		
Deduções da Receita Corrente	1.728.389,02		
Receitas de Capital	309.922,82	Despesas de Capital	468.262,13
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	222.520,03
Alienação de Bens	24.100,00	Inversões Financeiras	60.000,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	185.742,10
Transferência de Capital	285.822,82		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.993.334,80	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.085.910,33
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	6.520.204,50
Total das Variações Ativas	13.091.379,19	Total das Variações Passivas	18.341.106,77
RESULTADO PATRIMONIAL	5.249.727,58	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
Déficit Verificado	5.249.727,58	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	18.341.106,77	TOTAL GERAL	18.341.106,77

Emitido em 30/03/2016 23:24

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 30/03/2016 23:24

Especificação	Valor
BENS IMOVEIS	277.023,03
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	5.497,00
BENS DE ESTOQUE	1.116.528,05
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000	400.087,23
PARCELAMENTO DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	59.154,44
PARCELAMENTO DE FGTS	135.045,05
TOTAL	1.993.334,80

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 30/03/2016 23:24

Especificação	Valor
REPASSE CONCEDIDO	2.061.810,33
BENS MOVEIS	24.100,00
TOTAL	2.085.910,33

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 30/03/2016 23:24

Especificação	Valor
CONSUMO POR REQUISICAO	1.116.528,05
ATUALIZACAO DIVIDA CONSOLIDADA	5.403.676,45
TOTAL	6.520.204,50

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 30/03/2016 23:24

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
0001/2011	01/01/2011	PRECATÓRIOS	0,00	2.113.498,79	400.087,23		1.713.411,56
0002/2011	01/01/2011	INSS	7.288.573,36	3.138.346,05	59.154,44		10.367.764,97
0003/2011	01/03/2011	FGTS	2.020.730,46	151.831,61	135.045,05		2.037.517,02
TOTAL			9.309.303,82	5.403.676,45	594.286,72	0,00	14.118.693,55

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	170.725,48	1.149.714,96	275.790,00	0,00	1.044.650,44
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	561.112,44	7.191.144,09	6.903.656,64	0,00	848.599,89
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	731.837,92	8.340.859,05	7.179.446,64	0,00	1.893.250,33

Emitido em 30/03/2016 23:24



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.497,00	
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			5.497,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	5.497,00	
	542	CÂMARA SONY CYBER SHOT DSC-W620 14 MP BLAC	420,00	
	943	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENTILADOR STYLO COLUNA PTO 220V GRANDE 50CM PR	358,00	
	1718	MULT. EPSON L355BR TANQ. TINTA	960,00	
	2027	VENTILADOR STYLO COLUNA PTO 220 GRD 50CM 140	159,00	
	2583	SCANNER BROTHER	2.500,00	
	3250	MULT. EPSON L365 ECO TANK	1.100,00	



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			217.023,03	
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			217.023,03	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		217.023,03	
	282	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	10.695,49	
	379	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	9.702,48	
	425	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	81.265,44	
	675	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	52.726,34	
	983	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.103,40	
	1200	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	30.350,66	
	1401	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.093,51	
	1543	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	12.085,71	



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			60.000,00	
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			60.000,00	
900097		OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	60.000,00	
	88		6.000,00	
	324		6.000,00	
	623		6.000,00	
		TERRENO		
	873		6.000,00	
		TERRENO		
	1162		6.000,00	
		TERRENO		
	1452		6.000,00	
		TERRENO		
	1756		6.000,00	
		TERRENO		
	2017		6.000,00	
		TERRENO		
	2562		6.000,00	
		TERRENO		
	2853		6.000,00	
		TERRENO		
Total Geral			282.520,03	



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

MARCUS RONELLE
MONTEIRO NUNES
Contador

COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS
Prefeito



RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS EXERCÍCIO 2015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SECRETÁRIO	CPF Nº
02.001	GABINETE DO PREFEITO	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	113.446.247-66
02.002	SEC. DE ADM. E FINANÇAS	CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS	853.138.744-20
02.003	SEC. DE AGRICULTURA	JOSÉ AGNALDO DA SILVA	893.316.564-91
02.004	SEC. DE EDUC. CULTURA	HELIANE ANDRADE DE ARAÚJO	059.796.374-60
02.005	SEC. DE EDUC. CULTURA	HELIANE ANDRADE DE ARAÚJO	059.796.374-60
02.006	SEC. DE EDUC. CULTURA	HELIANE ANDRADE DE ARAÚJO	059.796.374-60
02.007	SEC. DE EDUC. CULTURA	HELIANE ANDRADE DE ARAÚJO	059.796.374-60
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MARCOS AFONSO DE MEDEIROS	300.893.874-49
02.009	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS	065.034.584-36
02.010	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	YAN PABLO SOUZA DE MEDEIROS	071.665.224-29
02.011	SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN	FRANCISCO JOSÉ D. DA NÓBREGA	033.109.724-96

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 30/03/2016 23:24

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Janeiro	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Fevereiro	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Fevereiro	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Março	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Março	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Abril	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Abril	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Maiο	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Maiο	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Junho	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Junho	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Julho	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Julho	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Agosto	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Agosto	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Setembro	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Setembro	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Outubro	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Outubro	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Novembro	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Novembro	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
Dezembro	39520862404	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	14.000,00
Dezembro	03899090411	MARIA LUIZA BESERRA NOBREGA	Vice-Prefeito Municipal	7.000,00
TOTAL				252.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 324/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO QUADRÊNIO 2013 A 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE JUNCO DO SERIDÓ – PB, **COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei fixa subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Junco do Seridó (PB), para legislatura do quadriênio 2013 a 2016.

Art. 2º - Os subsídios mensais do Prefeito para os exercícios financeiros do quadriênio 2013 a 2016, ficam fixados no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);

I – Os subsídios mensais do Vice-Prefeito para os exercícios financeiros do quadriênio 2013 a 2016, ficam fixados no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

Art. 3º - Os subsídios mensais dos Secretários Municipais para os exercícios financeiros do quadriênio 2013 a 2016, ficam fixados no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (PB), em 28 de Setembro de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1265DE59

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA no dia 04/10/2012. Edição 0686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Despesa por Função x Fonte de Recursos

2 Judiciária		
0 Recursos Ordinários		R\$ 399.506,67
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 580,56
	SubTotal	R\$ 400.087,23
4 Administração		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.240.365,82
	SubTotal	R\$ 1.240.365,82
8 Assistencial Social		
0 Recursos Ordinários		R\$ 865.489,31
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 382.739,79
	SubTotal	R\$ 1.248.229,10
9 Previdência Social		
0 Recursos Ordinários		R\$ 185.742,10
	SubTotal	R\$ 185.742,10
10 Saúde		
0 Recursos Ordinários		R\$ 29.109,04
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 1.643.338,10
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 1.336.158,57
	SubTotal	R\$ 3.008.605,71
11 Trabalho		
0 Recursos Ordinários		R\$ 84.477,11
16 Recursos da CIDE		R\$ 50,29
	SubTotal	R\$ 84.527,40
12 Educação		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.664,27
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 894.982,54
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 171.924,32
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 2.233.720,67
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 818.355,55
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 88.733,60
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal		R\$ 26.335,47
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 1.600,70
	SubTotal	R\$ 4.237.317,12
13 Cultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 162.523,10
	SubTotal	R\$ 162.523,10
15 Urbanismo		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.616.690,09
16 Recursos da CIDE		R\$ 5.078,71
	SubTotal	R\$ 1.621.768,80
17 Saneamento		
0 Recursos Ordinários		R\$ 260.681,02
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 32,35
	SubTotal	R\$ 260.713,37
20 Agricultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 103.712,06
	SubTotal	R\$ 103.712,06
27 Desporto e Lazer		

0 Recursos Ordinários
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal

R\$ 2.882,28
R\$ 187.123,64

SubTotal	R\$ 190.005,84
----------	-----------------------

Total **R\$ 12.743.597,65**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba.** Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:



Fonte: www.crv.educacao.mg.gov.br (extraído do Relatório da Auditoria)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional¹, à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação,*
- *Qualidade da água e*
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas,*

QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA

ASPECTO	ACHADO
Planejamento e implantação	<p>Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório)</p> <p>Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água.</p> <p>A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos.</p> <p>Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF</p> <p>Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p>
Qualidade da água	<p>Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.</p>

¹ Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

	<p>As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p> <p>Parte dos municípios com sistema autônomo:</p> <p>i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04);</p> <p>ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída;</p> <p>iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes</p>
<p>Sustentabilidade econômico-financeira</p>	<p>Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações.</p> <p>Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA</p> <p>Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água.</p> <p>Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa</p>

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

Quanto ao Planejamento e Implantação:

1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:

R.1 - ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;

R.2 - providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.3 - providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

2) Através da R4 determinar:

Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

Quanto à qualidade das águas:

D.1 - Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:

D.2 - Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V;

D.3 - Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;
- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;
- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e
- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

II. DIAGNÓSTICOS

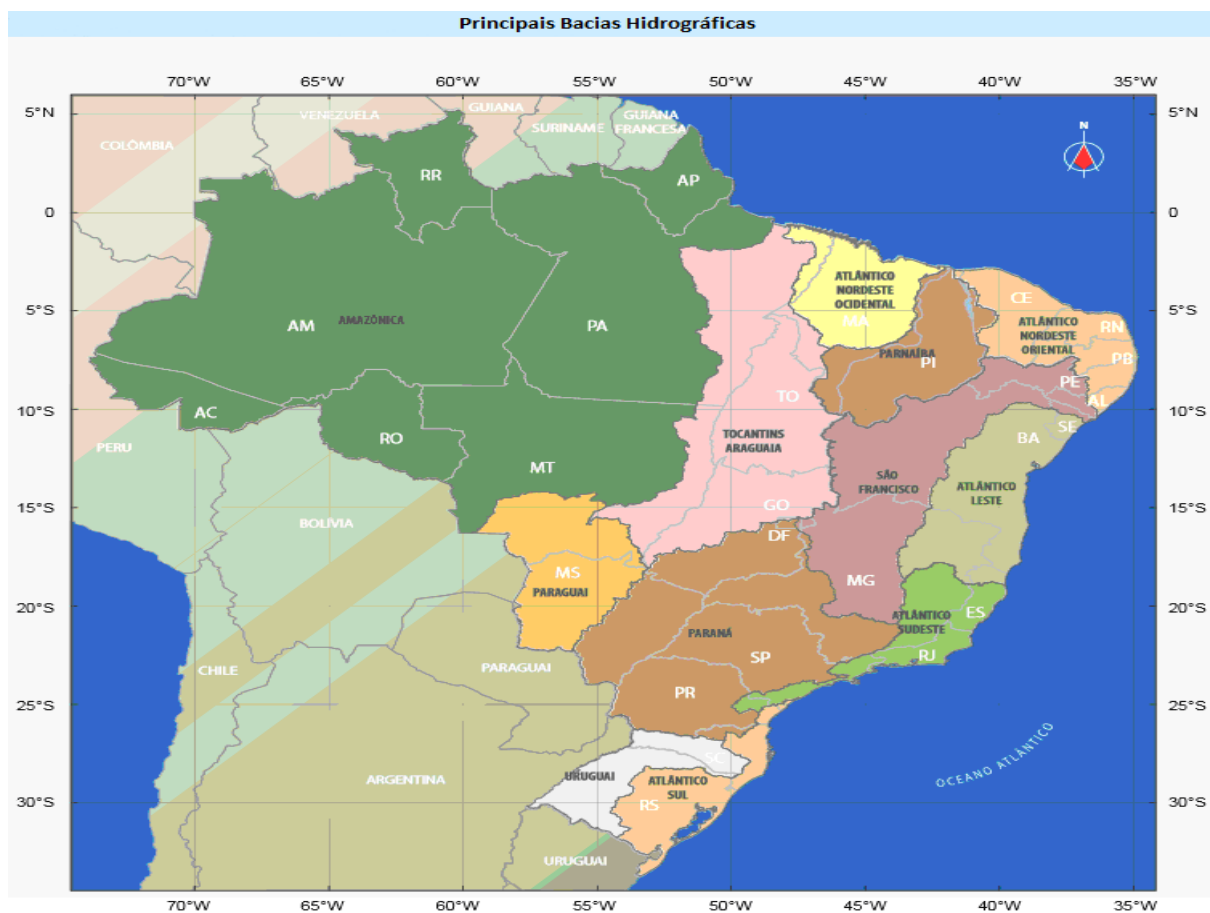
Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

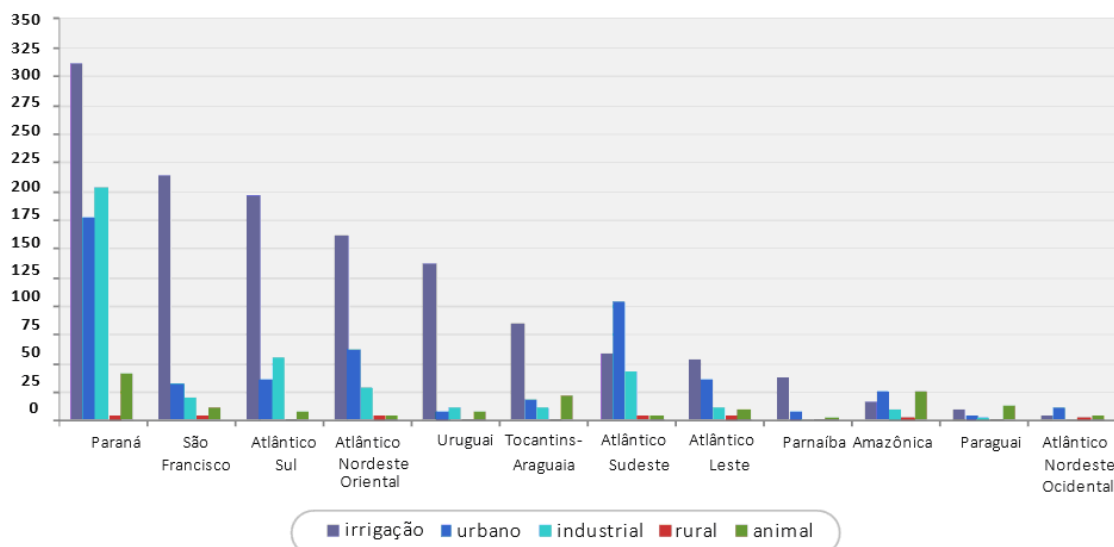


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas



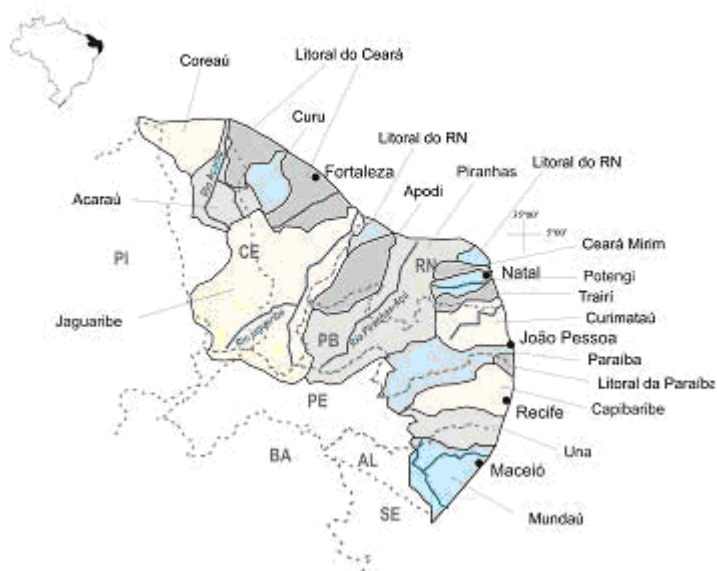
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Microbacias do Nordeste Setentrional



No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

- a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);



b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

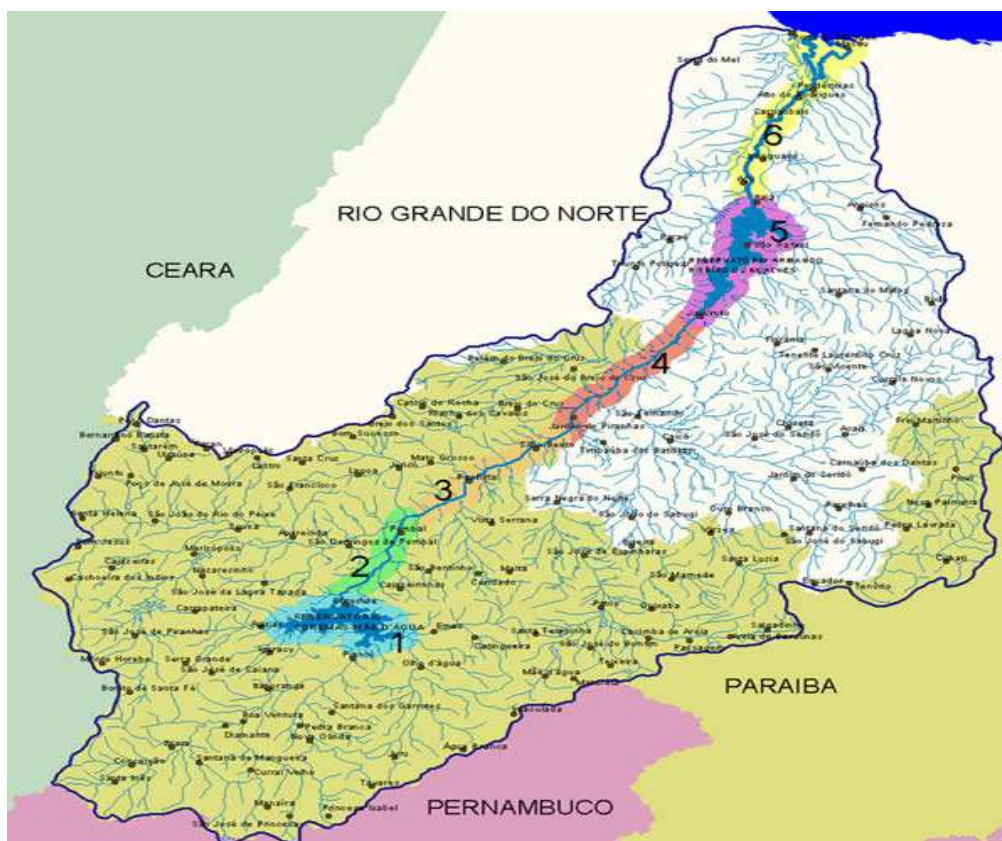




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).

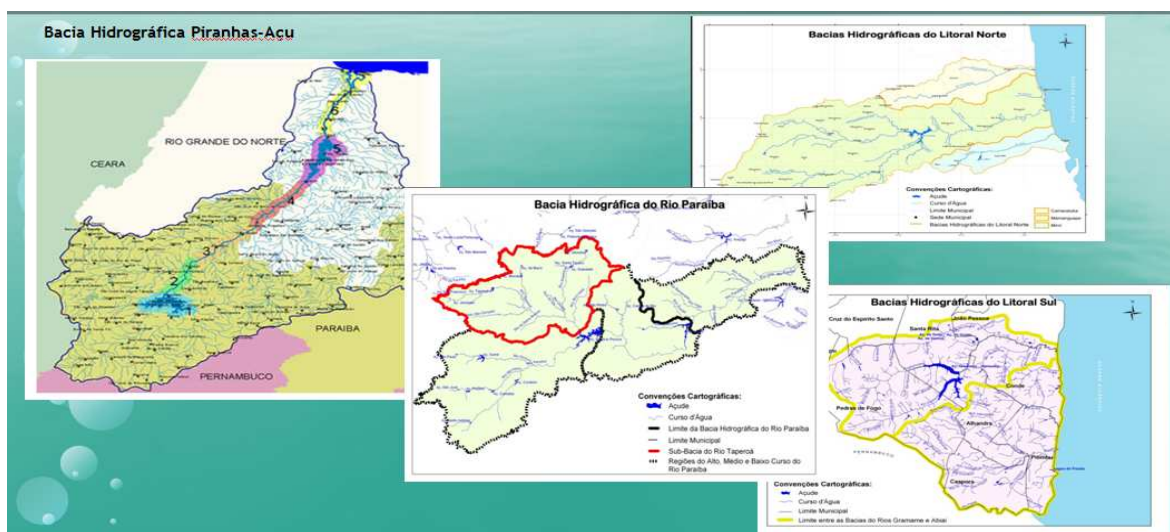


A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

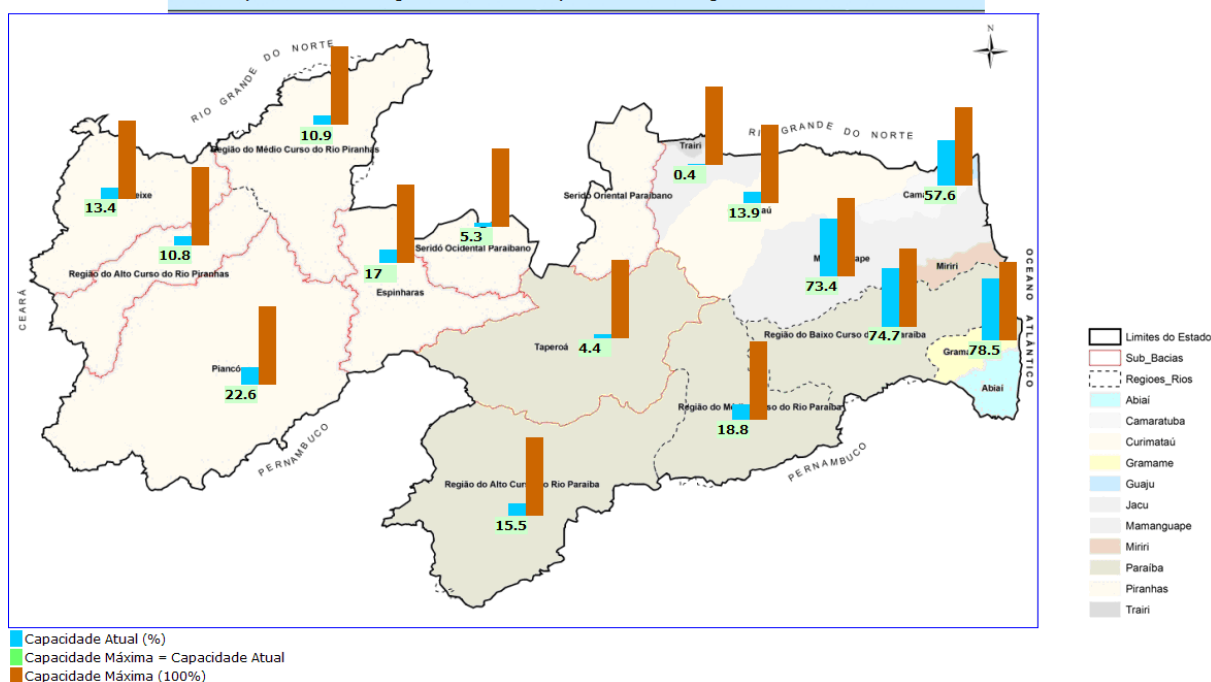
Processo TC nº 08315/10



Fonte: Adaptado do site www.aesa.pb.gov.br/

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

Volume percentual de água armazenada por Bacia Hidrográfica em Junho de 2015.

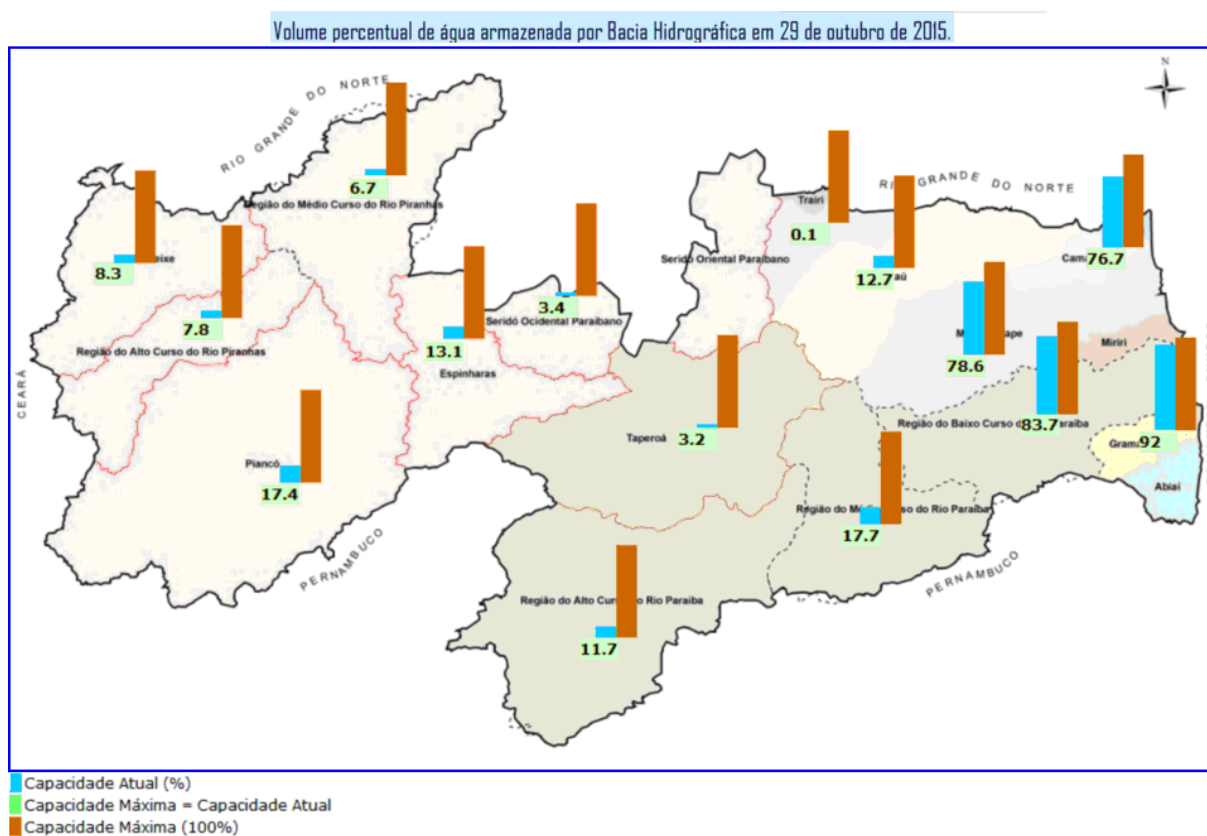




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.



Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairi com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

JULHO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade				Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
TOTAL S	124	3.744.544.815	1	124	743.336.709	1	-3.001.208.106	-80,15%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

OUTUBRO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
TOTAL S	124	3.744.547.815	1	124	631.909.778	1	-3.112.638.037	-83,10%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m³ e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m³, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desdentação da população.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m³, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m³ e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m³.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

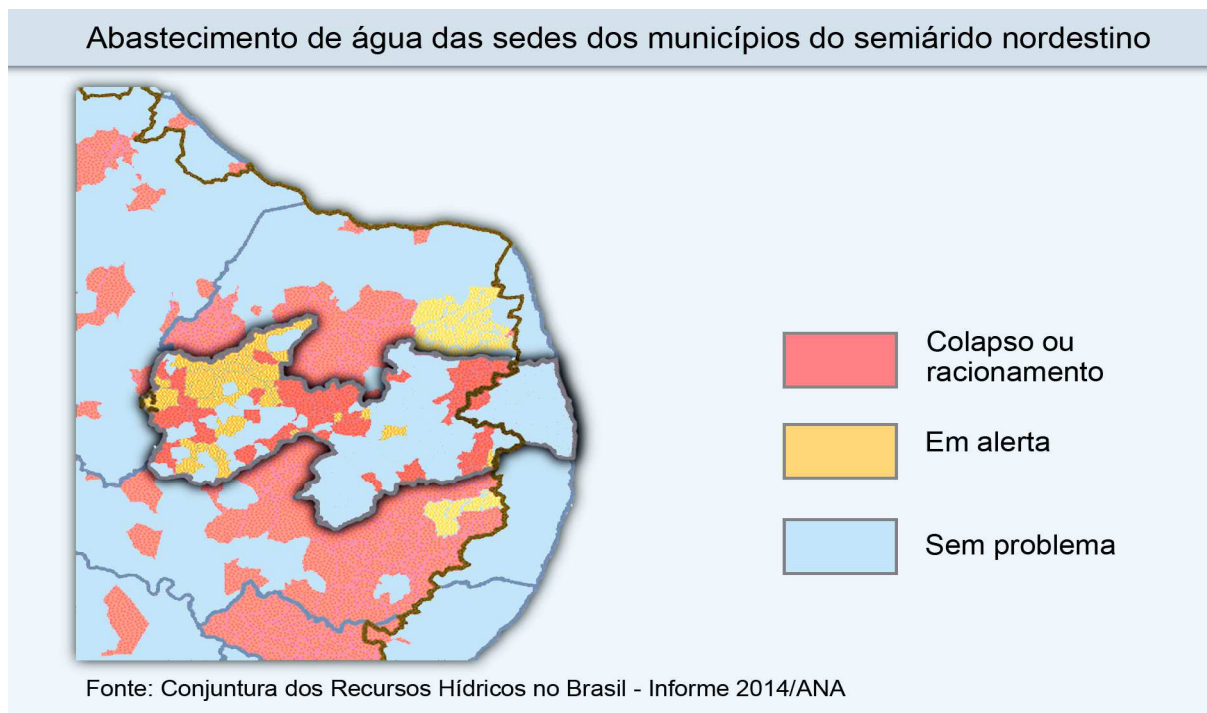
Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:

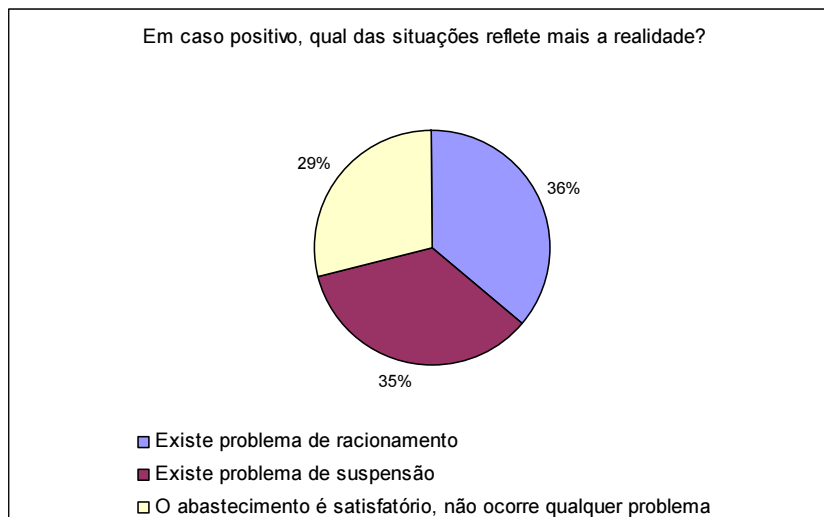


Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedida pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.

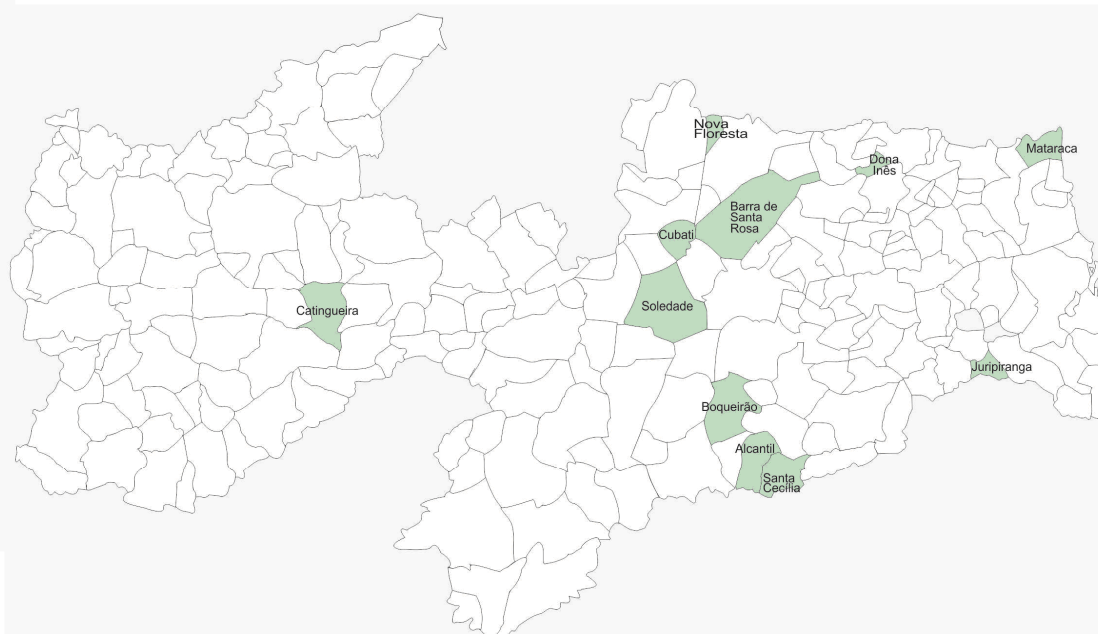


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Municípios paraibanos que possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)



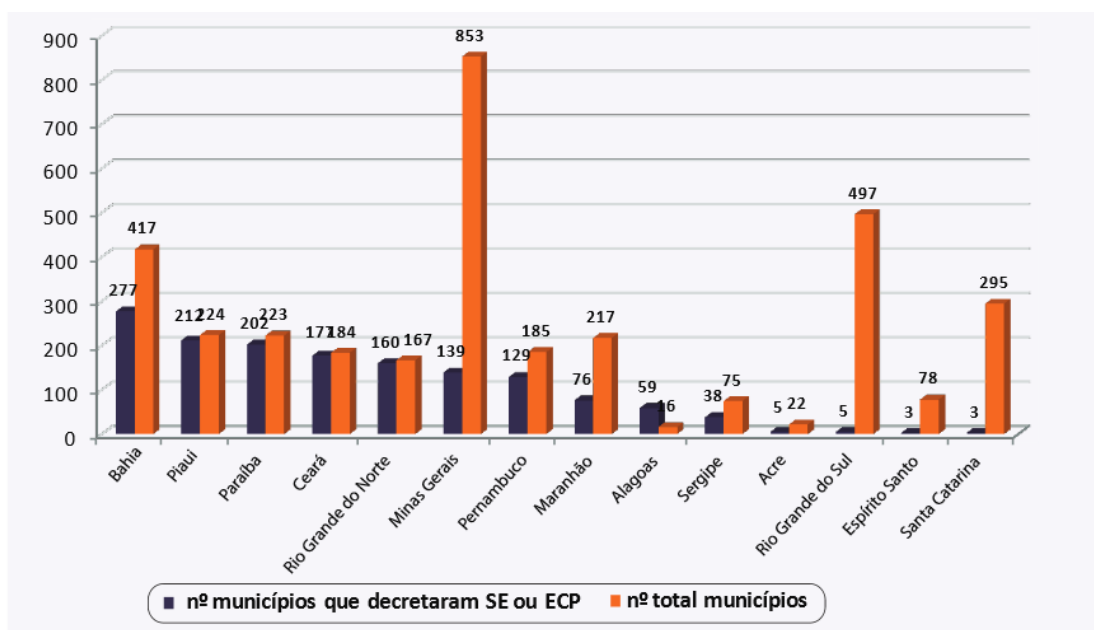
Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.



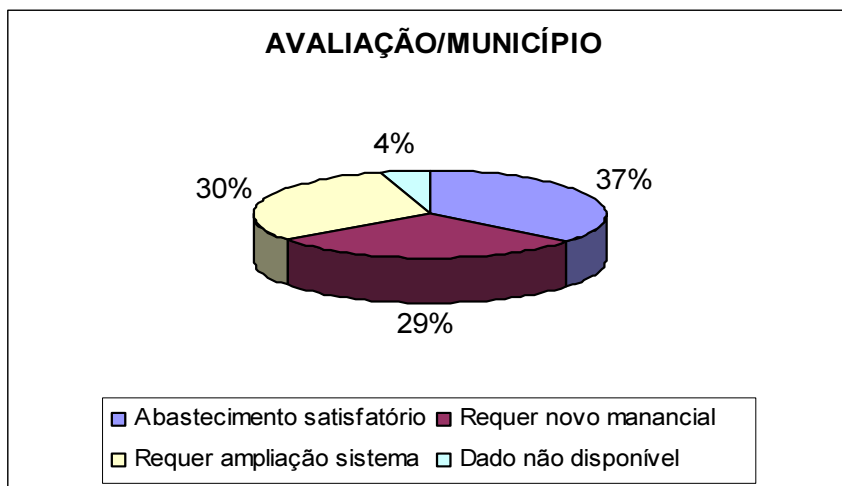
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil², por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral³).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

² OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

³ A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).

** O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).

Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)** - cujo investimento esperado atinge R\$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)⁴, que apresentamos esquematicamente a seguir.



⁴ De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guest/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa política e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R\$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R\$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

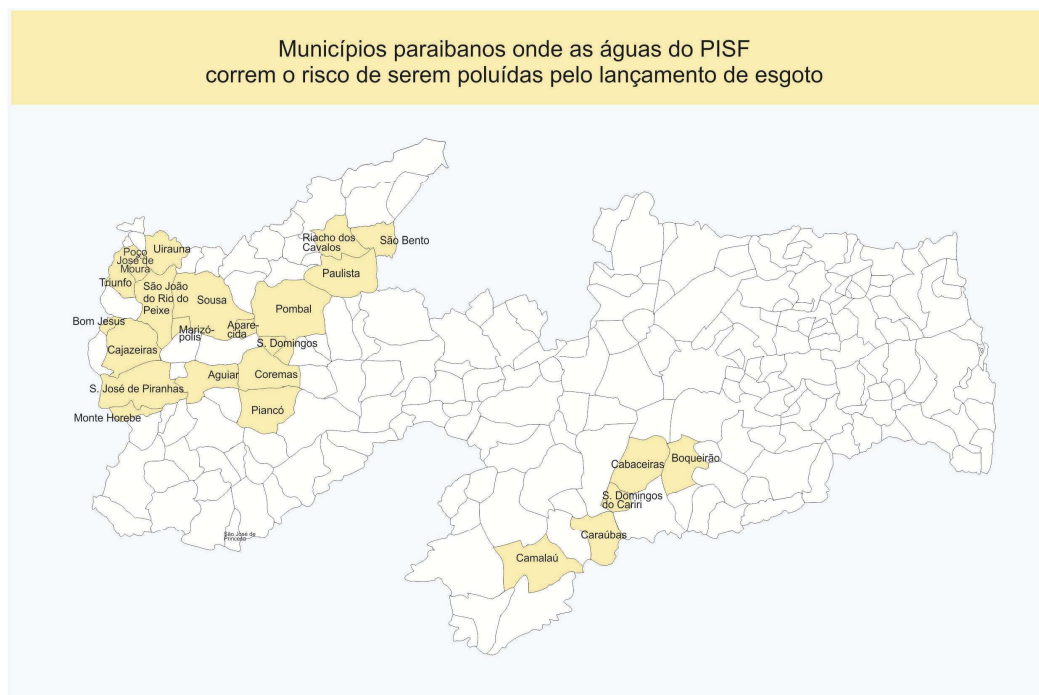
Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.



Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



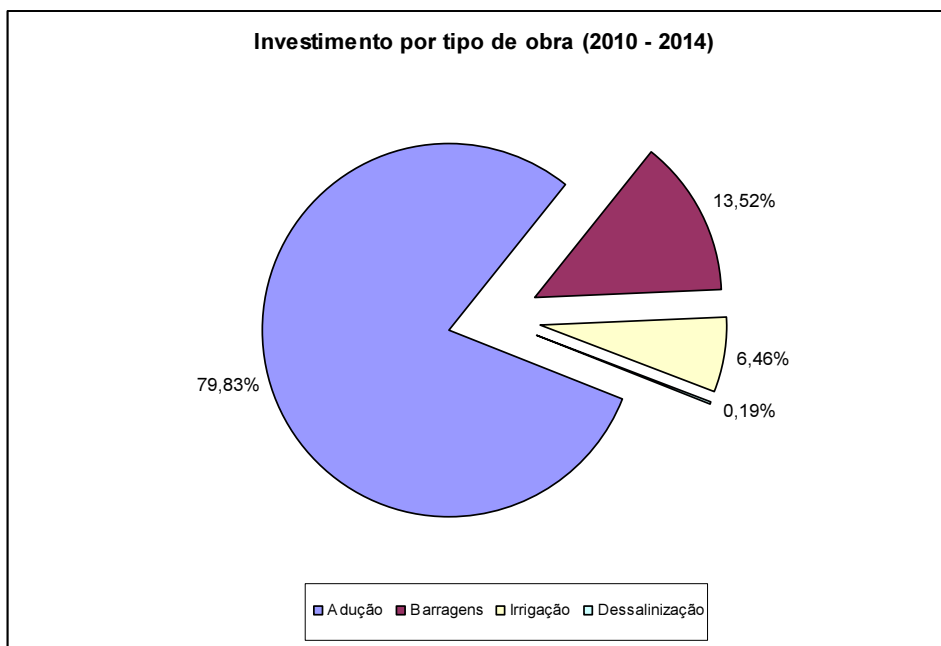
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:



Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução⁵. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

⁵ Vide Doc. TC 3358/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.



Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R\$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA⁶ e dotação da rede de distribuição e reservatório;

⁶ Estação de Tratamento de Água.

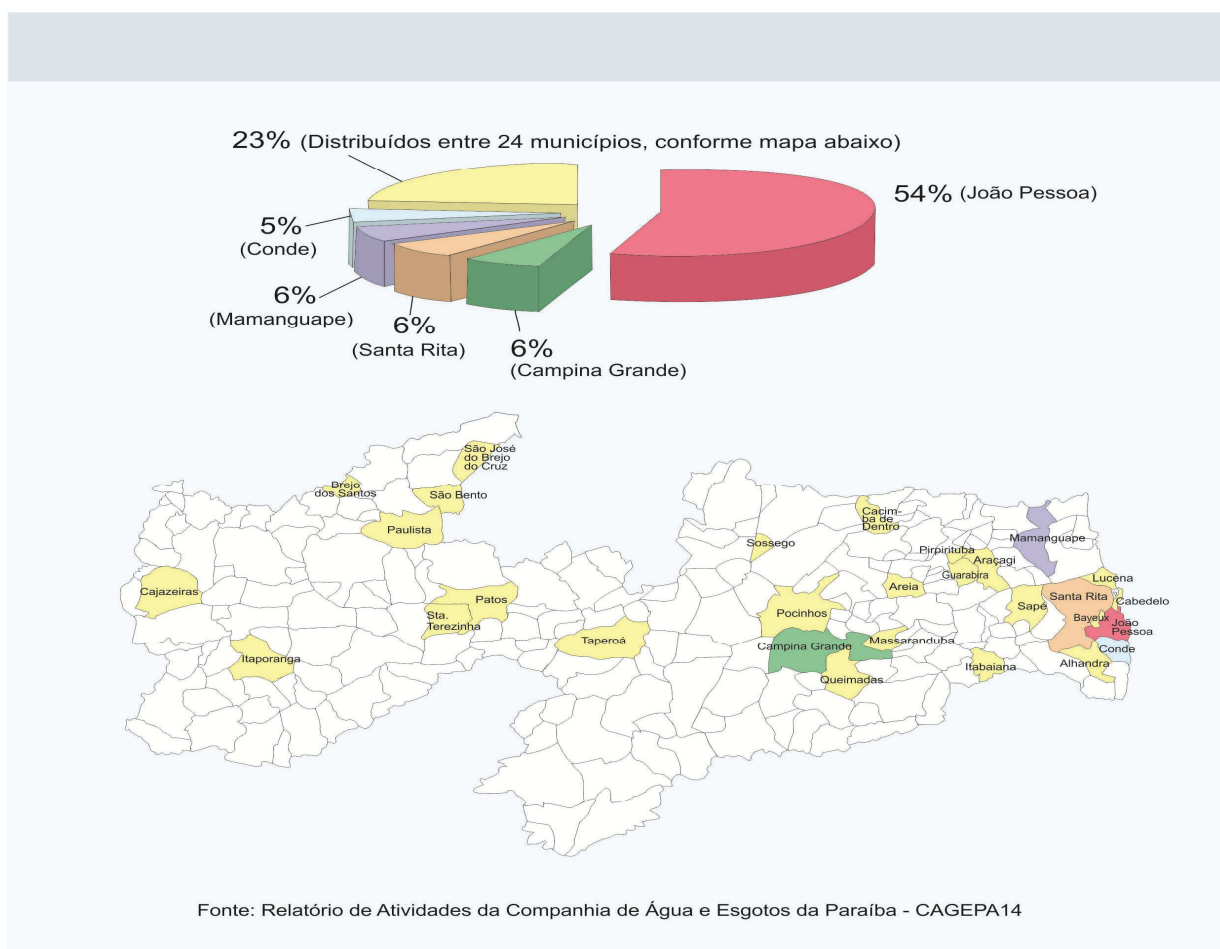


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.



Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

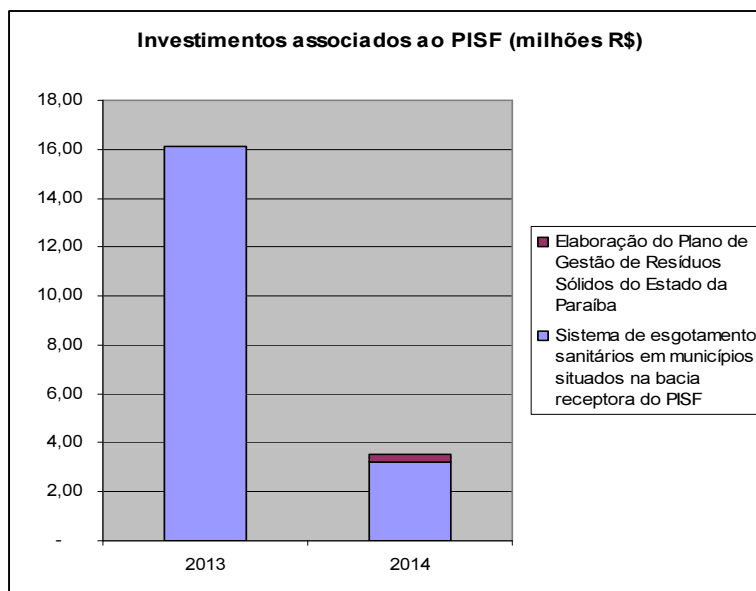
- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)⁷, está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

⁷ Processo TC 04214/14;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada⁸, com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96⁹, em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

⁸ Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.

⁹ Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados¹⁰, apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

¹⁰ Ofícios TCE-DIAFI N°s 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 e 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes¹¹;
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais¹² e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;
- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;
- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

¹¹ Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

¹² Açude Posse e poços artesianos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação.

3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria¹³. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico¹⁴ em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

¹³ Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.

¹⁴ Substância utilizada para detecção de coliformes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexistente rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esses municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua¹⁵, devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente¹⁶, assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica¹⁷.

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição¹⁸;
- descontinuidade na alimentação de dados;

¹⁵ Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹⁶ Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.

¹⁷ Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.

¹⁸ Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiagua, consulta em 13/05/2015).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água¹⁹.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

¹⁹ Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07²⁰, art. 40, inciso V.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
 - proibição legal de corte do fornecimento de água;
 - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
 - racionamento imposto pela ANA;
 - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
 - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa**;
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

²⁰ A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R\$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R\$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R\$ 22.303.616,23²¹.

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).



RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA		
Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

²¹ De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R\$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA²² declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

²² Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

Posição de Contas em atraso em Agosto/2015		
Tipo	Valores vencidos até 03/09/2015	Mais de 180 dias
Residencial	R\$ 137.417.098,37	R\$ 84.681.790,13
Comercial	R\$ 47.296.215,78	R\$ 38.089.633,02
Industrial	R\$ 4.068.950,31	R\$ 2.692.497,56
Público	R\$ 147.431.880,29	R\$ 122.820.498,48
Total	R\$ 336.214.144,75	R\$ 248.284.419,19

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÃO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

11.445/2007²³, cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

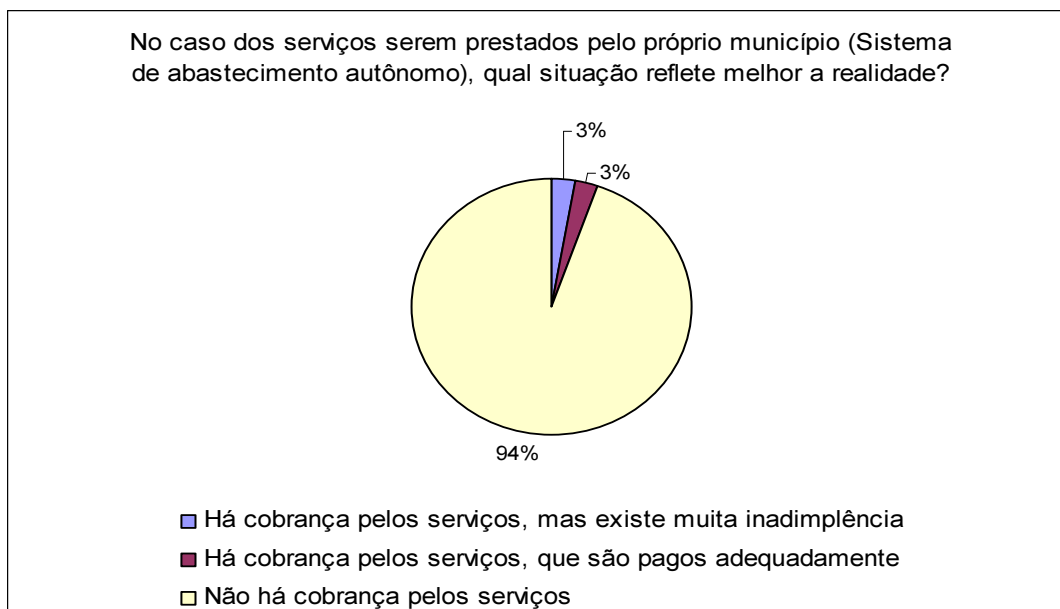
No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

²³ Alcântil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;
- b) sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
- c) seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):
 - Governador do Estado;
 - Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - Diretor Presidente da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Diretor Presidente da CAGEPA;
 - Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;
- d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:
- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
 - observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
 - vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
 - no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
 - aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
 - aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
4. EMISSÃO DE ALERTAS:
 - 4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- 4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;
5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;
 - Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;
 - b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;

- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais²⁴ (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
4. EMITIR ALERTAS:

²⁴ Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
 - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;
 - Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;
- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 17.685/13

INSPEÇÃO ESPECIAL DA GESTÃO DE PESSOAL. ANÁLISE DAS ACUMULAÇÕES ILEGAIS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS POR SERVIDORES DA ENTIDADE – CASOS EM QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NÃO ADMITE O EXERCÍCIO CUMULATIVO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. COMPROMETIMENTO DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. RESPONSABILIDADE DO GESTOR.

ASSINAÇÃO DE PRAZO SUFICIENTE PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES, ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO PROCESSUAL. NOTIFICAÇÃO. INÉRCIA DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO. NÃO ATENDIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. ASSINAÇÃO DE NOVO PRAZO PARA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, SOB PENA DE NOVA MULTA, IMPUTAÇÃO DE DÉBITO RELATIVO AOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO E REFLEXO NEGATIVO NA PCA DO EXERCÍCIO DE 2015.

NOVA VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO. NÃO ATENDIMENTO. APLICAÇÃO DE NOVA MULTA. REFLEXO NEGATIVO NA PCA DO EXERCÍCIO DE 2015. VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL PELO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO. ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO AC1 TC 01104/2017

RELATÓRIO

A matéria tratada nos presentes autos versa sobre Inspeção Especial de Gestão de Pessoal, acerca da acumulação ilegal de cargos públicos, no âmbito da **Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB**, verificada durante a gestão do Prefeito Municipal, **Senhor Cosmo Simões de Medeiros**.

Na sessão do dia 18/02/2016, a Primeira Câmara proferiu o **Acórdão AC1 TC nº. 0305/2016**, o qual foi publicado no DOE do dia 08/03/2016, nos seguintes termos (fls. 37/41):

1. DECLARAR o não cumprimento da Resolução RC1 TC nº. 017/2015 pelo Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, Senhor Cosmo Simões de Medeiros;

2. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 114,94 UFR-PB, em virtude do descumprimento da Resolução RC1 TC nº. 017/2015, por configurar a hipótese prevista no artigo 56, inciso VIII, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº. 021/2015; assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Acórdão, para o recolhimento voluntário do valor da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, previsto no art. 269 da Constituição Estadual, sob



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 17.685/13

pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, nos termos dos §§ 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, caso não ocorra;

3. ASSINAR-LHE novo prazo de 60 (sessenta) dias, para que adote as providências necessárias, objetivando regularizar a situação funcional dos servidores elencados às fls. 03/05 dos autos, os quais estão acumulando ilegalmente cargos públicos, nos moldes indicados pela Auditoria (fls. 07/11), sob pena de nova multa; de reflexo negativo na PCA de 2015; de imputação de todo o dano causado ao Erário, em razão de sua omissão; bem como de outras cominações legais aplicáveis à espécie.

Notificado (fl. 42 e 45), o gestor, Senhor **Cosmo Simões de Medeiros**, deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora dado.

Em seguida, a Corregedoria desta Corte de Contas elaborou o Relatório de fls. 54/56, concluindo pelo não cumprimento do supramencionado *decisum*.

Não foi solicitada a prévia oitiva ministerial, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

VOTO

No ordenamento jurídico pátrio, a regra é a proibição do acumular cargos, funções e empregos públicos em toda a Administração direta e indireta. Porém, **existem exceções a essa regra**, que se encontram **taxativamente** listadas nas alíneas do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal, as quais devem ser interpretadas restritivamente.

No caso dos autos, foi concedido prazo extraordinário de **60 (sessenta) dias**, através do Acórdão AC1 TC nº. 0305/2016, para que o gestor *adotasse as providências necessárias, objetivando regularizar a situação funcional dos servidores elencados às fls. 03/05 dos autos, os quais estão acumulando ilegalmente cargos público.*

Todavia, a autoridade responsável **não** adotou as providências determinadas no supramencionado *decisum*, apesar de ter sido assinado prazo suficiente para tanto, de modo que é plenamente cabível a **aplicação da multa** prevista no inciso VIII do art. 56, da LOTCE/PB ao gestor responsável, e encaminhamento desta decisão à sua prestação de contas, relativa ao exercício de 2015, com a finalidade de subsidiar o julgamento.

Ademais, considerando a nova sistemática de acompanhamento da gestão adotada por esta Corte de Contas, entendo que é mais eficiente e eficaz a verificação da ATUAL situação de acumulação de cargos dos servidores da entidade pela Auditoria responsável pelo acompanhamento da gestão, nos termos da Resolução RN TC nº. 001/2017, e **arquivamento** dos autos.

Portanto, Voto para que os membros da Primeira Câmara desta Corte:

1. **DECLAREM** o **não cumprimento** do Acórdão AC1 TC nº. 0305/2016, pelo Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, **Senhor Cosmo Simões de Medeiros**;
2. **APLIQUEM-LHE** multa pessoal, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, equivalente a **128,53 UFR-PB**, em virtude do descumprimento do Acórdão AC1 TC nº.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 17.685/13

0305/2016, por configurar a hipótese prevista no artigo 56, inciso VIII, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c **Portaria nº. 051/2016**;

3. **ASSINEM-LHE** o prazo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data da publicação deste Acórdão, para o recolhimento voluntário do valor da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, previsto no art. 269 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, nos termos dos §§ 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, caso não ocorra;

4. **DETERMINEM** a Auditoria responsável pelo Acompanhamento da Gestão que verifique a atual situação de acumulação ilegal de cargos públicos pelos servidores da entidade;

5. **REMETAM** cópia desta decisão à PCA do exercício de 2015 da **Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB**, para fins de subsidiar o julgamento;

6. **ORDENEM** o arquivamento da presente inspeção especial, após a adoção das providências necessárias pela Corregedoria desta Corte, quanto à multa ora aplicada.

É o Voto.

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC nº. 17685/13; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos expostos no Voto.

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão desta data, em:

1. DECLARAR o não cumprimento do Acórdão AC1 TC nº. 0305/2016, pelo Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, Senhor Cosmo Simões de Medeiros;

2. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalente a 128,53 UFR-PB, em virtude do descumprimento do Acórdão AC1 TC nº. 0305/2016, por configurar a hipótese prevista no artigo 56, inciso VIII, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº. 051/2016;

3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Acórdão, para o recolhimento voluntário do valor da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, previsto no art. 269 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, nos termos dos §§ 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, caso não ocorra;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 17.685/13

- 4. DETERMINAR a Auditoria responsável pelo Acompanhamento da Gestão que verifique a atual situação de acumulação ilegal de cargos públicos pelos servidores da entidade;**
- 5. REMETER cópia desta decisão à PCA do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB, para fins de subsidiar o julgamento;**
- 6. ORDENAR o arquivamento da presente inspeção especial, após a adoção das providências necessárias pela Corregedoria desta Corte, quanto à multa ora aplicada.**

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 01 de junho de 2017.

ivin

Assinado 13 de Junho de 2017 às 09:56



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 5 de Junho de 2017 às 15:38



Cons. Marcos Antonio da Costa

RELATOR

Assinado 6 de Junho de 2017 às 09:22



Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04481/16

Pág. 1/6

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

RESPONSÁVEIS: SENHOR COSMO SIMÕES DE MEDEIROS (PREFEITO MUNICIPAL) E SENHOR MARCOS AFONSO DE MEDEIROS (GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE)

EXERCÍCIO: 2015

*ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL –
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PREFEITO, SENHOR COSMO SIMÕES DE
MEDEIROS E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, SENHOR MARCOS AFONSO DE MEDEIROS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 –
PARECER FAVORÁVEL, NESTE CONSIDERANDO O
ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF –
REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE
GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – REGULARIDADE
DAS CONTAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE – APLICAÇÃO DE MULTA AO PREFEITO –
COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL -
RECOMENDAÇÕES.*

RELATÓRIO E VOTO

O Senhor **COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de **JUNCO DO SERIDÓ**, apresentou, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, em conformidade com a **RN TC 03/2010**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** da **PREFEITURA MUNICIPAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativas ao exercício de **2015**, sobre a qual a **DIAFI/DEAGM/DIAGM** emitiu Relatório, com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. As presentes contas tiveram como Ordenadores de Despesa o Senhor **COSMO SIMÕES DE MEDEIROS** (Prefeito Municipal) e o Senhor **MARCOS AFONSO DE MEDEIROS** (Fundo Municipal de Saúde). Vale informar que não foi enviado processo em separado para o referido fundo municipal, tendo sido analisado conjuntamente com as despesas da Prefeitura;
2. A Lei Orçamentária nº **365/2014**¹, de **31 de dezembro de 2014**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 16.708.552,00**;
3. A receita total arrecadada no exercício foi de **R\$ 12.730.807,93** e a despesa total orçamentária foi de **R\$ 12.743.597,65**;
4. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 217.023,03**, correspondendo a **1,63%** da Despesa Orçamentária Total, e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na **RN TC 06/2003**;
5. As remunerações percebidas, no exercício, pelo Prefeito e pela Vice-Prefeita, nos valores de, respectivamente, **R\$ 168.000,00** e **R\$ 84.000,00**, foram realizadas dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos;
6. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
 - 6.1 Com ações e serviços públicos de saúde importaram em **17,83%** da receita de impostos e transferências (mínimo: **15,00%**);
 - 6.2 Em MDE, representando **35,61%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
 - 6.3 Com Pessoal do Poder Executivo, representando **56,05%** da RCL (limite máximo: 54%);
 - 6.4 Com Pessoal do Município, representando **59,35%** da RCL (limite máximo: 60%);

¹ A LOA somente foi enviada ao TCE quando da apresentação de defesa (fls. 689/691) referente a presente prestação de contas, tendo em vista o seu não encaminhamento ser apontado como irregularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04481/16

Pág. 2/6

- 6.5 Aplicações de **93,72%** dos recursos do FUNDEB na Remuneração e Valorização do Magistério (mínimo: 60%).
7. O repasse para o Poder Legislativo se deu de acordo com o fixado no orçamento, **cumprindo** o que dispõe o art. 29-A, §2º, incisos I e III da Constituição Federal;
8. Não há registro de denúncias sobre irregularidades ocorridas no exercício de 2015;
9. Quanto às demais disposições constitucionais e legais, inclusive os itens do **Parecer Normativo TC 52/2004**, foram constatadas as seguintes irregularidades:
- 9.1 Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício;
- 9.2 Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 619.061,94**;
- 9.3 Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 1.089.779,75**;
- 9.4 Gastos com pessoal acima do limite de 54% estabelecido pelo art. 20 da LRF;
- 9.5 Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de **R\$ 942.721,94**.

Instaurado o contraditório, o responsável, **Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, apresentou a defesa de fls. 429/760 (**Documento TC nº 60359/17**), que a Auditoria analisou e concluiu (fls. 771/789) por **manter** todas as irregularidades inicialmente noticiadas.

Solicitada a prévia oitiva do Ministério Público de Contas, o ilustre **Procurador BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO** opinou, após considerações pelo(a):

1. **EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas em análise, de responsabilidade do Sr. Cosmo Simões de Medeiros, em virtude das irregularidades constatadas em sua gestão, durante o exercício de 2015;
2. **Julgamento pela IRREGULARIDADE das contas de gestão** do mencionado responsável;
3. **ATENDIMENTO PARCIAL** às determinações da LRF;
4. **APLICAÇÃO DE MULTA** àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II, da Lei Orgânica desta Corte (LC nº 18/93);
5. **RECOMENDAÇÃO** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes;
6. **INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL DO BRASIL** para providências que entender necessárias quanto à ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias.

Conforme despacho às fls. 798, o Relator verificou a inexistência do nome do responsável pelo Fundo Municipal de Saúde e as possíveis irregularidades por ele praticadas durante a gestão, para efeito de instrução, principalmente, com vistas ao exercício da mais ampla defesa.

Atendendo ao pedido, a Auditoria complementou a instrução, elaborando o Relatório de fls. 800/801, concluindo nos seguintes termos:

“O Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2015 foi gerido pelo Sr. Marcos Afonso de Medeiros (fl. 125).

As receitas e despesas do Fundo no Município em análise estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura, não tendo sido apontadas irregularidades no relatório inicial quando da análise da PCA do referido período.”

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04481/16

Pág. 3/6

VOTO DO RELATOR

Quanto às conclusões a que chegou a Auditoria, o Relator tem a ponderar os seguintes aspectos:

1. Em que pese o defendente ter encaminhado a destempo a Lei Orçamentária Anual (LOA), merece a conduta ser sancionada com **aplicação de multa**, por infringir o princípio da transparência pública, além de dificultar sobremaneira os trabalhos de auditoria, sem prejuízo de que se **recomende** à atual gestão para não mais incorrer nas mesmas práticas contrárias a boa administração, como as aqui debatidas, procurando atender às normas emanadas pela Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e por esta Corte de Contas (**RN TC n.º 07/2004** e suas alterações);
2. Quanto ao déficit orçamentário e financeiro verificados, respectivamente nos valores de **R\$ 619.061,94** e **R\$ 1.089.779,75**, importando tais máculas em **não atendimento aos preceitos da gestão fiscal**, desatendendo ao que prescreve a LRF, notadamente o art. 1º, §1º, relativo à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas, objetivo principal da responsabilidade fiscal, cabendo **sancionamento com multa**, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB;
3. Os gastos com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido pelo art. 20 da LRF (correspondente a **56,05%** da RCL), além do que não foram indicadas medidas em virtude da referida ultrapassagem de que trata o art. 55 da LRF, merecendo a conduta ser sancionada com **aplicação de multa e recomendações** para que não mais se repita;
4. Por fim, em relação ao não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no montante de **R\$ 942.721,94**, é de se informar que a administração municipal empenhou e pagou apenas o valor de **R\$ 97.297,20**, a título de obrigações patronais, além do que é de se considerar que os cálculos foram efetuados por estimativa pela Unidade Técnica de Instrução, bem como o gestor apresentou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (fls. 758), emitida pela Secretaria da Receita Federal, certificando a existência de débitos com exigibilidade suspensa, emitida em 16/05/2017, com validade até 12/11/2017. Frente ao exposto, cabe àquela autarquia o **questionamento da matéria**, verificando a situação global e atual da Edilidade na questão previdenciária, através de procedimento fiscal regular;

Consta nos autos, às fls. 766/769, para fins de subsidiar o julgamento das presentes contas, cópia do **Acórdão AC1 TC 1104/2017** (relativo ao **Processo TC nº 17685/13**, que trata da acumulação ilegal de cargos públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, na gestão do Senhor Cosmo Simões de Medeiros.

Com efeito, VOTA no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM E REMETAM** à Câmara Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ**, **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor **COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, referente ao exercício de **2015**, neste considerando o **ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000);
2. **JULGUEM REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão do **Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, relativas ao exercício de 2015;
3. **JULGUEM REGULARES** as contas do **Senhor MARCOS AFONSO DE MEDEIROS**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **JUNCO DO SERIDÓ**, relativas ao exercício de 2015;
4. **APLIQUEM** multa pessoal ao **Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) ou **62,85 UFR-PB**, pelo não envio tempestivo da LOA,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04481/16

Pág. 4/6

bem como pela infringência à LRF, configurando as hipóteses previstas no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93);

5. **ASSINEM** o prazo de **60 (sessenta) dias** ao responsável antes identificado, para o recolhimento voluntário da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
6. **ORDENEM** o envio da matéria relativa à questão previdenciária, noticiada nos presentes autos, à Receita Federal do Brasil, para que adote as providências a seu cargo;
7. **RECOMENDEM** à Edilidade, no sentido de que não mais repita as falhas verificadas nos presentes autos, especialmente aquelas referentes ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/64, Constituição Federal, bem como ao que prescreve as normas emanadas por esta Corte de Contas.

É o Voto.

João Pessoa, 28 de março de 2018.

Conselheiro **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04481/16

Pág. 5/6

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

RESPONSÁVEIS: SENHOR COSMO SIMÕES DE MEDEIROS (PREFEITO MUNICIPAL) E SENHOR MARCOS AFONSO DE MEDEIROS (GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE)

EXERCÍCIO: 2015

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR COSMO SIMÕES DE MEDEIROS E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHOR MARCOS AFONSO DE MEDEIROS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – REGULARIDADE DAS CONTAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – APLICAÇÃO DE MULTA AO PREFEITO – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.

ACÓRDÃO APL TC 00113 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 04481/16; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

1. **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, relativas ao exercício de 2015;**
2. **JULGAR REGULARES as contas do Senhor MARCOS AFONSO DE MEDEIROS, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de JUNCO DO SERIDÓ, relativas ao exercício de 2015;**
3. **APLICAR multa pessoal ao Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ou 62,85 UFR-PB, pelo não envio tempestivo da LOA, bem como pela infringência à LRF, configurando as hipóteses previstas no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93);**
4. **ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias ao responsável antes identificado, para o recolhimento voluntário da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;**
5. **ORDENAR o envio da matéria relativa à questão previdenciária, noticiada nos presentes autos, à Receita Federal do Brasil, para que adote as providências a seu cargo;**
6. **RECOMENDAR à Edilidade, no sentido de que não mais repita as falhas verificadas nos presentes autos, especialmente aquelas referentes ao**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04481/16

Pág. 6/6

atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/64, Constituição Federal, bem como ao que prescreve as normas emanadas por esta Corte de Contas.

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 28 de março de 2018.

jtasm

Assinado 3 de Abril de 2018 às 07:21



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 2 de Abril de 2018 às 13:36



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 4 de Abril de 2018 às 10:52



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO